



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PREÇO ELETRÔNICO Nº 013/2013**REGISTRO DE PREÇO**

OBJETO – Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 01/04/2013 às 08:00 horas do dia 15/04/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 12h59min do dia 15/04/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 15/04/2013.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

VALOR MÁXIMO – R\$ 240.538,72 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

VOLUME IV

- RELATÓRIO DE VENCEDORES COMPLETO -

819

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL / PROCESSO: 0018-2013 / 18/2013

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: EDUARDO MONTANHER DE SOUZA

INÍCIO DA DISPUTA: 15/04/2013

OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem

COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES MACROSUL 95.433.397/0001-11 7.644.00

LOTE 000057 ADJUDICADO 890.00

Lote 057

ITEM ESPECIFICAÇÃO

ANALISADOR DE PRESSÃO – completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, bracadeira com fecho de velcro, acondicionada em caixa de alumínio, resistente flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de superpostos, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, resfriamento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	PREMIUM	10	89.00	890.00

LOTE 000077 ADJUDICADO 980.00

Lote 077

ITEM ESPECIFICAÇÃO

PLATAFORMA DE PESAGEM – Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. Construída em material resistente e de fácil higienização. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. Capacidade de pesagem de no mínimo, 200 kg. Graduação (precisão) de pesagem de no máximo, 100 g. Plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. (Chave seletora de tensão de 110/220 V). Ter antropômetro acoplado com escala numérica de no mínimo, 200 cm, altura, não removível, que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. Equipamento acompanhado de manual de utilização em português. Garantia mínima de 01 ano.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	WELBY	1	980.00	980.00

LOTE 000243 ADJUDICADO 1.470.00

Lote 243

ITEM ESPECIFICAÇÃO

CAIXA DE TROCO DE DESFIBRAÇÃO – Cartucho com bateria e Pás descartáveis. Para Desfibrilador DTA Samaritan PAD – heartSine.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	HEARTSINE	1	1.470.00	1.470.00

LOTE 000244 ADJUDICADO 1.470.00

Lote 244

ITEM ESPECIFICAÇÃO

CAIXA DE TROCO DE DESFIBRAÇÃO INFANTIL – Para Desfibrilador DTA Samaritan PAD – heartSine.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	HEARTSINE	1	1.470.00	1.470.00

LOTE 000257 ADJUDICADO 1.576.00

Lote 257

ITEM ESPECIFICAÇÃO

ESFESIMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO – aparelho de pressão para medir as pressões sistólica e diastólica do sangue, bracadeira em nylon com velcro, manômetro de metal de alta precisão e confiabilidade – Garantia 5 anos

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	NISSEI	8	197.00	1.576.00

LOTE 000262 ADJUDICADO 800.00

Lote 262

ITEM ESPECIFICAÇÃO

ESTETOSCOPIO – com Diafragma ajustável patentado, com um design diferenciado, artesanalmente trabalhado, possibilitando uma performance definitiva, em um estetoscópio superior, com face simplificada. – O sistema patentado de ajuste do diafragma é capaz de alternar os sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de rotação e perda do contato com o corpo do paciente, bastando apenas modificar a pressão exercida com a mão da orelha da orelha. – Auscultador de aço inoxidável. – Design do tubo em Y, elimina interferências de ruído, permitindo ouvir os tubos. – O tubo é leve e confortável, ajustam-se perfeitamente, proporcionando um excelente conforto ao usuário. – Abre e fecha a regulagem, proporcionando o melhor tempo de pausa nos ouvidos. – Anel e diafragma com tratamento anti-flema, confortável ao paciente. – Adaptador para

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	SPRINT	5	160,00	800,00
LOTE: 000417 ADJUDICADO				270,00

ote 417

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	EXÍMETRO DE PULSO tipo clip portátil de dedo - mede e mostra valores confiáveis da pressão e da frequência cardíaca e botão único de ligação para facilitar a operação; visor grande e fácil visualização - compacto - portátil e iluminado; alimentação através de duas pilhas alcalinas AAA; dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade; características - peso: 37g excluídas as pilhas; tamanho: 64,5 x 34 x 35mm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	ROSSI MAX	1	188,00	188,00
LOTE: 000456 ADJUDICADO				188,00

ote 456

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	RESPIRADOR MANUAL INFANTE UNILATEX - balão auto inflável em vinil; máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim de espuma; válvula inflável; conexão de entrada para alimentação de oxigênio; válvula unidirecional com dispositivo de segurança; bolsa para transporte

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MD	1	188,00	188,00

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		02.520.829/0001-40	9.348,00
---	--	--------------------	----------

LOTE: 000041 ADJUDICADO				460,00
-------------------------	--	--	--	--------

ote 041

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	AMINOACIDINA 24 mg/ml - solução injetável embalagem 10 com 50 ampolas de 10 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	FARMACE	4	100,00	400,00
LOTE: 000043 ADJUDICADO				400,00

ote 043

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	AMOTRIPTILINA (CELORIDATO) 25 MG COMPRIMIDOS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	TEUTO	4.000	0,11	400,00
LOTE: 000074 ADJUDICADO				440,00

ote 074

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CLOROMICINA 200MG/5ML - PO PARA SUSPENSÃO ORAL

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	PHARLAB	200	2,20	440,00
LOTE: 000123 ADJUDICADO				420,00

ote 123

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CLOROPROPRINA (CLORIDATO), 150 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	FMS	420	1,00	420,00
LOTE: 000135 ADJUDICADO				228,00

ote 135

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CARBONATO DE LÍTIU 300 MG

821

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA 1000	ARROW	1.000	0,19	200,00
LOTE 000145 ADJUDICADO				
Lote 145				

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 CLORALFENA 500 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA 1000	BIJOTO	1.000	0,35	350,00
LOTE 000159 ADJUDICADO				
Lote 159				

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 CLORPROXACINO (CLORIDRATO) 500 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA 1000	PRAT	2.500	0,11	280,00
LOTE 000227 ADJUDICADO				
Lote 227				

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 CUSCIPART 10 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA 1000	SANTISA	7.000	0,04	280,00
LOTE 000315 ADJUDICADO				
Lote 315				

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 FALOPRIDOL 5 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA 1000	QUIMICA	2.000	0,11	220,00
LOTE 000358 ADJUDICADO				
Lote 358				

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 CLONIDROMAZINA 25 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA 1000	ULI	1.000	0,20	200,00
LOTE 000455 ADJUDICADO				
Lote 455				

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 RANITIDINA 150 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA 1000	MEDQUIMICA	4.000	0,09	360,00
LOTE 000483 ADJUDICADO				
Lote 483				

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 SINVASTATINA 20 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA 1000	LABORIS	3.000	0,10	300,00
LOTE 000493 ADJUDICADO				
Lote 493				

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 SORO FISIOLÓGICO frasco 1000ml - solução de cloreto de sódio a 0,9% injetável e sem conservantes - acondicionado em frascos plásticos transparentes

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Frasco	HALEXSTAR	50	20.00	1.000,00
LOTE 000494 ADJUDICADO				1.000,00
Lote 494				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	SORO FISIOLÓGICO frasco 100ml - solução de cloreto de sódio a 0,9% - injetável e sem conservantes, acondicionado em frascos plásticos tipo bexiga

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Frasco	HALEXSTAR	400	2.50	1.000,00
LOTE 000495 ADJUDICADO				1.600,00
Lote 495				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	SORO FISIOLÓGICO frasco 500 ml - solução de cloreto de sódio a 0,9% - injetável e sem conservantes, acondicionado em frascos plásticos transparentes, tipo bolsa

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Frasco	HALEXSTAR	500	2.70	1.350,00
LOTE 000496 ADJUDICADO				1.540,00
Lote 496				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	SORO Glicosado 500 ml - injetável e sem conservantes, acondicionado em frascos plásticos transparentes, tipo bolsa

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Frasco	HALEXSTAR	300	4,90	1.470,00
LOTE 000497 ADJUDICADO				760,00
Lote 497				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	SORO Glicosado 50 - injetável e sem conservantes, acondicionado em frascos plásticos transparentes 500 ml tipo bolsa

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	HALEXSTAR	200	23,00	4.600,00
DURAZZO COMERCIAL LTDA - EPP				05.343.038/0001-80
				4.049,30

LOTE 000248 ADJUDICADO				2.675,40
Lote 248				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	ENVELOPE AUTO SELANTE DE PAPEL/PLASTICO - TAMANHO 190X 170 MM - CAIXA C/ 200 UNIDADES

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	AMCOR	30	89,18	2.675,40
LOTE 000249 ADJUDICADO				930,30
Lote 249				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	ENVELOPE AUTO SELANTE DE PAPEL/PLASTICO - TAMANHO 90X 260 MM - CAIXA C/ 200 UNIDADES

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	AMCOR	30	91,10	2.733,00
LOTE 000418 ADJUDICADO				443,60
Lote 418				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PAPEL GRAU CIRURGICO - papel grau cirurgico para autoclave a vapor e eto - sem pin holes e de porosidade controlada - com indicadores químicos para saber o eto que mudam de cor diferenciando os produtos ja processados - outra face com filme termoplastico bilaminado de polietileno e polipropileno - sendo para facilitar a visualização da selagem tapos 12x3,5cm com 100mt

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROL	ADDPACK, AMCOR	4	110,90	443,60
DURAZZO COMERCIAL LTDA - EPP				15.420.366/0001-30
				22.257,50

823

LOTE: 000015 ADJUDICADO

231,92

Lote 015

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	AMINOGLUTONAMINOLAPROICO 500MG, C.A.C. 30 CPR

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CADELA	markku	3	77,31	231,92

LOTE: 000069 ADJUDICADO

75,00

Lote 069

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	AMINOGLUTONAMINOLAPROICO 100 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CADELA	markku	1500	0,05	75,00

LOTE: 000130 ADJUDICADO

1.100,00

Lote 130

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CARBAMAZEPINA 100 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CADELA	markku	10.000	0,11	1.100,00

LOTE: 000131 ADJUDICADO

120,00

Lote 131

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CARBAMAZEPINA 400 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CADELA	markku	500	0,24	120,00

LOTE: 000164 ADJUDICADO

256,00

Lote 164

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CELOXIPRAMINA (CLORIDRATO) 75 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CADELA	germ-ed	400	0,64	256,00

LOTE: 000166 ADJUDICADO

200,00

Lote 166

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CELOXIPRAMINA 75 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CADELA	medley	2.500	0,08	200,00

LOTE: 000188 ADJUDICADO

686,40

Lote 188

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CELOXIPRAMINA (CLORIDRATO) 75 MG VILDAGLIPTINA 50 MG (GALVUS MET)

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CADELA	novartis	240	2,86	686,40

LOTE: 000191 ADJUDICADO

94,99

Lote 191

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CELOXIPRAMINA (CLORIDRATO) 75 MG - Ampola - com 1 ml cada um, 29 ampolas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CADELA	uniao quimica	1	94,99	94,99

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 CLORIDRATO DE PENICILINA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 100 ML

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMPOLA	união química	50	3,14	157,00
LOTE: 000197 ADJUDICADO				57,54

Lote 197

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 CLORIDRATO DE TETRACiclina 100 MG CLORIDRATO DE FENILFENILINA 10 MG - ácido bórico 15 mg

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMPOLA	allergan	6	9,50	57,00
LOTE: 000198 ADJUDICADO				740,00

Lote 198

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
COMPRIMIDO	hypermarcan	500	1,98	990,00
LOTE: 000199 ADJUDICADO				99,75

Lote 199

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML AMPOLA 100 ML

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMPOLA	união química	25	3,99	99,75
LOTE: 000200 ADJUDICADO				151,90

Lote 200

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 CLORIDRATO DE TRAMADOL - solução injetável - caixa com 6 ampolas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	hyperlabar	10	26,19	261,90
LOTE: 000201 ADJUDICADO				264,00

Lote 201

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 DEXPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
COMPRIMIDO	crystal	1.700	0,47	799,00
LOTE: 000204 ADJUDICADO				795,90

Lote 204

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 DOPARINA 100 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
COMPRIMIDO	crystal	210	0,79	166,50
LOTE: 000211 ADJUDICADO				166,50

Lote 211

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 CORTICO DE DEXAMETASONA 0,1%

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMPOLA	união química	30	9,24	277,00
LOTE: 000225 ADJUDICADO				277,00

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Frasco	Superna	15	32.96	494.40
LOTE 000275 ADJUDICADO				495.00

Lote 275

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	FERRO-CARBONÍL 170 MG ASSOCIAÇÕES (COMBIRON FORT 01)

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa com 3000	Idene	900	32.00	288.00
LOTE 000291 ADJUDICADO				288.00

Lote 291

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	FLUJITRAJEPAN 1 MG Cx 30 CPR

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	germed	12	24.00	288.00
LOTE 000293 ADJUDICADO				800.00

Lote 293

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	FLUDASTINA 10 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa com 1000	Mypharmatex	8.000	29.50	236.00
LOTE 000295 ADJUDICADO				236.25

Lote 295

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	FLUSATO DE SÓDIO 175 MG PARACETAMOL 500 MG Cx 12 CPR

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	uniao quimica	15	15.75	236.25
LOTE 000314 ADJUDICADO				70.00

Lote 314

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	HALOPERIDOL 2 MG / ML SOLUÇÃO ORAL C/ 20 ML

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Frasco	uniao quimica	20	6.75	135.00
LOTE 000329 ADJUDICADO				135.00

Lote 329

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	HEXEDRINE ampola de 13 mg/ml caixa com 25 ampolas de 1 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	novartis	1	265.00	265.00
LOTE 000356 ADJUDICADO				265.00

Lote 356

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	LEVOBUPROPIONA XAPOFE FRASCO C/ 120 ML

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Frasco	idene	14	37.50	525.00
LOTE 000357 ADJUDICADO				530.00

Lote 357

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
COMPRIMIDO	crisália	1.000	0,51	510,00
				8.332

LOTE 000385 ADJUDICADO	89.50
Lote 385	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	TERBENDAZOL 25 MG - EM SUSPENSÃO FRAC. 30 ML

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FRAC.	hypermarcas	50	1,09	54,50
LOTE 000429 ADJUDICADO				450,00
Lote 429				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	EXTRATADA QOTAS 4 - FRASCO 100 ML

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FRAC.	sanofi	30	19,00	570,00
LOTE 000437 ADJUDICADO				65,00
Lote 437				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	FLUANTHIAZOL 100 MG COMPOSIÇÃO CLORANIFENOL - AMINOGLICOSIS 2 - FRAC. 100 ML - EMTEZAM

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FRAC. 100	abimex	3	1.029,33	3.087,99
LOTE=000447 ADJUDICADO				2.058,00
Lote 447				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	EXTRATADA 25 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
COMPRIMIDO	gilead	100	10,7184	1.071,84
LOTE 000448 ADJUDICADO				1.071,84
Lote 448				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	EXTRATADA 75 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
COMPRIMIDO	pfizer	330	2,59	854,70
LOTE 000462 ADJUDICADO				840.00
Lote 462				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	EXTRATADA 1 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
COMPRIMIDO	medica	1.000	1,825	1.825,00
LOTE 000463 ADJUDICADO				1.825,00
Lote 463				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	EXTRATADA 2 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
COMPRIMIDO	crisália	2.000	0,175	350,00
LOTE 000479 ADJUDICADO				346,50
Lote 479				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
------	---------------

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA 14000	bio-intético	210	1,05	346,50
LOTE: 000503 ADJUDICADO				1.380,00

Lote 503

8.346,50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	SACIATO DE GLICISAMINA 1500 MG / SACHE POLI ÉTICO / 30 SACHÊS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	sache	210	5,70	1.196,10
LOTE: 000504 ADJUDICADO				396,83

Lote 504

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	SULFATO DE GLICISAMINA 500 MG SULFATO DE CONDROITINA 400 MG / CAIXA 30 CPR

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	sache	100	1,00	100,00
LOTE: 000506 ADJUDICADO				100,00

Lote 506

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	SULFATO FERROSO GOTAS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Orbitol	200	3,98	795,60
LOTE: 000517 ADJUDICADO				795,60

Lote 517

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	LAMINA PERIDOXINA CIANOCOBALAMINA 5000 MCG ICHTONE URIN 5000;

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA 14000	Bio-farm	300	0,92	276,00
LOTE: 000523 ADJUDICADO				286,20

Lote 523

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	TOPIRAMATO 100 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA 14000	germed	180	0,59	106,20
LOTE: 000524 ADJUDICADO				106,20

Lote 524

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	TOPIRAMATO 25 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA 14000	germed	180	0,59	106,20
LOTE: 000525 ADJUDICADO				214,20

Lote 525

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	TOPIRAMATO 50 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA 14000	germed	180	1,95	350,00
LOTE: 000535 ADJUDICADO				350,00

Lote 535

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	LAMINA GOTAS ALBINOGL

UNIDADE		MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Comprimido		BAMIFIX	50	15,12	756,00
NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			12.889.035/0001-02		7.090,30
LOTE= 000079 ADJUDICADO					756,00
Lote 79					
					10,32
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	BAMIFEXINA (CLORIDRATO) 600 MG				
UNIDADE		MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Comprimido		BAMIFIX	400	2,60	1.040,00
LOTE= 000132 ADJUDICADO					2.040,00
Lote 132					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	CARBAMAZEPINA CR 400 MG (CA) 20 CPR				
UNIDADE		MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Comprimido		TEGRETOL	400	34,00	1.360,00
LOTE= 000160 ADJUDICADO					256,50
Lote 160					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	LITALOPRAM 10 MG				
UNIDADE		MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Comprimido		LITALOPRAM	200	2,78	556,00
LOTE= 000165 ADJUDICADO					550,00
Lote 165					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	LIDONA/EPAM 2 MG				
UNIDADE		MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Comprimido		GENERIC	5.000	0,11	550,00
LOTE= 000229 ADJUDICADO					50,00
Lote 229					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	LIDLOFENACO DE POTASSIO 50 MG				
UNIDADE		MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Comprimido		PRETENSIL	2.500	0,11	275,00
LOTE= 000245 ADJUDICADO					280,00
Lote 245					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	ENALAPRIL (MALEATO) 10 MG				
UNIDADE		MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Comprimido		ENALAMED	7.000	0,04	280,00
LOTE= 000246 ADJUDICADO					1.200,00
Lote 246					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG				
UNIDADE		MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Comprimido		ENALAMED	24.000	0,01	240,00
LOTE= 000299 ADJUDICADO					120,00
Lote 299					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
COMPRIMIDO	GENÉRICO	4.000	0,05	200,00
LOTE: 000307 ADJUDICADO				
Lote 307				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	CLORIDRATO DE MG			11,32
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
COMPRIMIDO	GENÉRICO	1.000,00	0,025	25,00
LOTE: 000309 ADJUDICADO				
Lote 309				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	CLORIDRATO DE MG			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
COMPRIMIDO	GENÉRICO	250	0,56	140,00
LOTE: 000310 ADJUDICADO				
Lote 310				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	CLORIDRATO DE 4 MG			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
COMPRIMIDO	GENÉRICO	250,00	0,80	200,00
LOTE: 000322 ADJUDICADO				
Lote 322				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	CLORIDRATO DE 10 MG			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
COMPRIMIDO	HIDROMED	10.000	0,02	200,00
LOTE: 000333 ADJUDICADO				
Lote 333				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	CLORIDRATO DE 10 MG			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
COMPRIMIDO	TOFRAN	500	0,40	200,00
LOTE: 000360 ADJUDICADO				
Lote 360				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	CEVOTIROXINA SÓDICA 125 MG CX C/ 30 CPR			146,25
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
COMPRIMIDO	GENÉRICO	25	5,85	146,25
LOTE: 000370 ADJUDICADO				
Lote 370				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	CEVOTIROXINA 10 MG			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
COMPRIMIDO	FORATAMED	1.000	0,2488	248,80
LOTE: 000386 ADJUDICADO				
Lote 386				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	MEGESTROL PROGESTERONA (ACETATO) 150 MG/ML AMPOLA COM 1 ML			

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
000394	CONTRAFE	30	12,44	373,32
LOTE 000394 ADJUDICADO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	NEFOTOPRAMIDA GOTAS			

12,32	VALOR	0,39	PREÇO	29,15	VALOR
QUANTIDADE		75			
LOTE 000478 ADJUDICADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	SIFIRALINA (TORIDRATO) 100 MG				
462,00	VALOR	2,06	PREÇO	184,00	VALOR
QUANTIDADE		710			
LOTE 000480 ADJUDICADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	SEPTICA (NAFLOXATO) 50 MG				
136,50	VALOR	0,65	PREÇO	139,5	VALOR
QUANTIDADE		210			

MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 11.141.123/0001-69 26.789,45

LOTE 000008 ADJUDICADO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	NEFROSTINA 25 MG/5 ML XAROPÉ INFANTIL			
50,00	VALOR	1,00	PREÇO	50,00
QUANTIDADE		50		

LOTE 000009 ADJUDICADO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	NEFROSTINA 100 MG/5 ML XAROPÉ ADULTO			
80,00	VALOR	4,00	PREÇO	80,00
QUANTIDADE		20		

LOTE 000012 ADJUDICADO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	NEFROSTINA 100 MG/5 ML XAROPÉ ADULTO			
397,00	VALOR	19,85	PREÇO	397,00
QUANTIDADE		20		

LOTE 000013 ADJUDICADO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	NEFROSTINA 100 MG/5 ML XAROPÉ ADULTO			
900,00	VALOR	18,00	PREÇO	900,00
QUANTIDADE		50		

LOTE 000014 ADJUDICADO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	NEFROSTINA 100 MG/5 ML XAROPÉ ADULTO			
360,00	VALOR	9,00	PREÇO	360,00
QUANTIDADE		40		

1 - AMBROXOL ORB COM 100 MG SOLUÇÃO 5 ML CX COM 100 AMPOLAS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	conforme ficha técnica	5	105,00	525,00
LOTE: 000038 ADJUDICADO				528,00
Lote 038				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	AMBROXOL (CLORIDRATO) FRAS 15MG/5 ML XPE PELO CX COM 50 100 ML			

13 - 32

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	conforme ficha técnica	11	48,00	528,00
LOTE: 000039 ADJUDICADO				550,00
Lote 039				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	AMBROXOL (CLORIDRATO) XPE 30 MG/5 ML XPE ADULTO CX COM 50 100 ML			

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	conforme ficha técnica	11	60,00	660,00
LOTE: 000044 ADJUDICADO				700,00
Lote 044				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	AMOXICILINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL COM 150 ML			

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	conforme ficha técnica	250	1,80	450,00
LOTE: 000046 ADJUDICADO				450,00
Lote 046				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	AMOXICILINA 500 MG CPR			

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa 300 CPR	conforme ficha técnica	31440	3,11	978,72
LOTE: 000067 ADJUDICADO				193,20
Lote 067				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	ATRI NOLOL NIFEDIPINO 10 10 MG CX COM 28 CPR			

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	conforme ficha técnica	4	57,00	228,00
LOTE: 000068 ADJUDICADO				280,00
Lote 068				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	ATRI NOLOL NIFEDIPINO 50/20 MG CX COM 28 CPR			

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	conforme ficha técnica	7	70,00	490,00
LOTE: 000075 ADJUDICADO				504,00
Lote 075				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	ACETOPROFENA 500 MG CPR			

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa 300 CPR	conforme ficha técnica	1.200	3,75	450,00
LOTE: 000086 ADJUDICADO				45,00
Lote 086				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
caixa	conforme ficha técnica	1	40,00	40,00
LOTE 000118 ADJUDICADO				833
Lote 118				212,40
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	CLORALATO DE N-BUTIL-ESCOPOLAMINA DÍPIRONA SÓDICA 500 mg/2ml			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
caixa	conforme ficha técnica	3	70,80	212,40
LOTE 000119 ADJUDICADO				750,00
Lote 119				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	PROCLORATO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10 MG			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
frasco AMPOLADO	conforme ficha técnica	5.000	0,15	750,00
LOTE 000120 ADJUDICADO				600,00
Lote 120				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	PROCLORATO 10 MG			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
caixa	conforme ficha técnica	4.500	0,08	600,00
LOTE 000122 ADJUDICADO				425,00
Lote 122				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	BRULIOPIIDA GOTAS			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
frasco	conforme ficha técnica	500	0,85	425,00
LOTE 000124 ADJUDICADO				122,50
Lote 124				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	BUTILBROMETO DE ESCOPIOLAMINA DÍPIRONA SÓDICA 6,67 333,4 mg/ml c/ 20 ml em gotas			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
caixa	conforme ficha técnica	40	3,05	122,50
LOTE 000133 ADJUDICADO				225,00
Lote 133				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	CARBOCISTEINA 50 MG/ML XPE ADULTO COM 80 ML OU MAIS			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
frasco	conforme ficha técnica	50	4,50	225,00
LOTE 000134 ADJUDICADO				625,00
Lote 134				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
caixa	conforme ficha técnica	1.250	0,50	625,00
LOTE 000139 ADJUDICADO				200,00
Lote 139				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	CAPTEFIDIN 12,5 MG			

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	conforme ficha técnica	1.000	0,150	150,00
LOTE 000140 ADJUDICADO				150,00

Lote 140

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	834
1	PARVO 0150 MG	

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	conforme ficha técnica	1.000	0,065	65,00
LOTE 000142 ADJUDICADO				65,00

Lote 142

				15.132
--	--	--	--	--------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CASTANHA DA INDIA CX C 130 CPR

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	conforme ficha técnica	10	7,900	79,00
LOTE 000144 ADJUDICADO				79,00

Lote 144

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	LEDIANE injetavel ampola com 2ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	conforme ficha técnica	20	6,000	120,00
LOTE 000148 ADJUDICADO				120,00

Lote 148

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CEFRAXONA DISSODICA 1 GRAMA IM

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
AMPOLA	conforme ficha técnica	100	1,350	135,00
LOTE 000150 ADJUDICADO				135,00

Lote 150

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	ETOFONAOL 100 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	conforme ficha técnica	500	3,270	1635,00
LOTE 000151 ADJUDICADO				1635,00

Lote 151

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	ETOFONAOL CREME 10 MG/G 30 G

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	conforme ficha técnica	150	1,350	202,50
LOTE 000152 ADJUDICADO				202,50

Lote 152

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CEFTOPROFENO 100 mg injetavel ampola,com 2 ml, caixa com 50 unds

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	conforme ficha técnica	3	210,00	630,00
LOTE 000154 ADJUDICADO				630,00

Lote 154

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CLARIFEDINA 200 MG - CLARIFEDINA CPR 200 MG (Caixa)

Lote 161

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	CLORPRIMETINA 500 MG ML SUSPENSÃO ORAL 500 MG/5 ML	Frasco	conforme ficha técnica	50	30,00	1.500,00

LOTE: 000172 ADJUDICADO

Lote 172

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	CLORFETO DE POTÁSSIO 19,1 Linjetável ampola com 10 ml.	ampola	conforme ficha técnica	16	16,132	258,112

LOTE: 000173 ADJUDICADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	CLORFETO DE POTÁSSIO 6,1 SOL ORAL 100 ML	ampola	conforme ficha técnica	10	26,00	260,00

Lote 173

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	CLORFETO DE POTÁSSIO 6,1 SOL ORAL 100 ML	ampola	conforme ficha técnica	100	2,60	260,00

LOTE: 000174 ADJUDICADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	CLORFETO DE SÓDIO 0,9% SOL NASAL ESTÉRIL ISENTO DE CONSERVANTES	ampola	conforme ficha técnica	100	5,50	550,00

LOTE: 000175 ADJUDICADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	CLORFETO DE SÓDIO 0,9% Solução injetável ampola com 10ml	ampola	conforme ficha técnica	10	1,90	19,00

Lote 175

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	CLORFETO DE SÓDIO 0,9% Solução injetável ampola com 10ml	ampola	conforme ficha técnica	10	1,90	19,00

LOTE: 000178 ADJUDICADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	CLORFETO DE SÓDIO 0,9% Solução injetável ampola com 10ml	ampola	conforme ficha técnica	10	1,90	19,00

Lote 178

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	CLORFETO DE SÓDIO 0,9% Solução injetável ampola com 10ml	ampola	conforme ficha técnica	10	1,90	19,00

LOTE: 000180 ADJUDICADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	CLORFETO DE SÓDIO 0,9% Solução injetável ampola com 10ml	ampola	conforme ficha técnica	10	1,90	19,00

Lote 180

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	CLORFETO DE SÓDIO 0,9% Solução injetável ampola com 10ml	ampola	conforme ficha técnica	10	1,90	19,00

LOTE: 000182 ADJUDICADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	CLORFETO DE SÓDIO 0,9% Solução injetável ampola com 10ml	ampola	conforme ficha técnica	10	1,90	19,00

Lote 182

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	CLORFETO DE SÓDIO 0,9% Solução injetável ampola com 10ml	ampola	conforme ficha técnica	10	1,90	19,00

Lote 182

LOTE: 000183 ADJUDICADO

14.40

Lote 183

836

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CLORIDRATO DE DOPAMINA 10 mg - box com 5 ampolas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	conforme ficha técnica	2	7,20	14,40

LOTE: 000194 ADJUDICADO

32.00

Lote 194

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CLORIDRATO DE PROMETAZINA - Solução metil cetil - Caixa com 25 ampolas de 2 ml - contendo 1/5 ml de prometazina

17,32

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	conforme ficha técnica	1	32,00	32,00

LOTE: 000195 ADJUDICADO

210.00

Lote 195

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa - vidro	conforme ficha técnica	1.000	0,21	210,00

LOTE: 000196 ADJUDICADO

46.00

Lote 196

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CLORIDRATO DE PARALUMINA 50 MG - 2ml x 50 ampola

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	conforme ficha técnica	2	23,00	46,00

LOTE: 000212 ADJUDICADO

690.00

Lote 212

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	COMPLEXO BIFRASCOS COM DRAGEAS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Frasco	conforme ficha técnica	230	3,00	690,00

LOTE: 000223 ADJUDICADO

160.00

Lote 223

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	DE XAMETASONA 1 MG/G CREME - BISNAGA

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	conforme ficha técnica	200	0,80	160,00

LOTE: 000224 ADJUDICADO

150.00

Lote 224

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	DE XAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML FR. 100 ML

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Frasco	conforme ficha técnica	150	1,00	150,00

LOTE: 000233 ADJUDICADO

140.00

Lote 233

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	DE XETAZONA 0,25 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
---------	-------	------------	-------	-------

LOTE 000234 ADJUDICADO					268,00
Lote 234					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	FARMENDRATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1ML 50.50MG/ml injetável caixa com 100 amp				
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	
100 ML	conforme ficha técnica	2	134,00	268,00	
LOTE 000235 ADJUDICADO					450,00
Lote 235					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	FARMENDRATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25x2 gotas c/ 20ml				
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	
500 ML	conforme ficha técnica	1000	450	450,00	
LOTE 000238 ADJUDICADO					440,00
Lote 238					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	FARMENDRATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25x2 gotas c/ 20ml				
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	
100 ML	conforme ficha técnica	1000	440	440,00	
LOTE 000239 ADJUDICADO					750,00
Lote 239					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	FARMENDRATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25x2 gotas c/ 20ml				
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	
100 ML	conforme ficha técnica	1000	750	750,00	
LOTE 000240 ADJUDICADO					110,00
Lote 240					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	FARMENDRATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25x2 gotas c/ 20ml				
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	
100 ML	conforme ficha técnica	1000	110	110,00	
LOTE 000242 ADJUDICADO					140,00
Lote 242					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	FARMENDRATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25x2 gotas c/ 20ml				
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	
100 ML	conforme ficha técnica	200	70	140,00	
LOTE 000247 ADJUDICADO					150,00
Lote 247					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	FARMENDRATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25x2 gotas c/ 20ml				
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	
100 ML	conforme ficha técnica	400	375	150,00	
LOTE 000251 ADJUDICADO					135,00
Lote 251					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	FARMENDRATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25x2 gotas c/ 20ml				
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	
100 ML	conforme ficha técnica	500	270	135,00	

Lote 252

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 FOLICULOLOGIA SUBCUTANEA

838

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CONSUMÍVEL	conforme ficha técnica	500	0,40	200,00
LOTE: 000298 ADJUDICADO				122,00

Lote 298

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA INJETAVEL 4 MG/ML INJETAVEL 2,5 ML ex 150

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	conforme ficha técnica	5	24,40	122,00
LOTE: 000300 ADJUDICADO				19,00

Lote 300

19 + 32

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 FURUSEMIDA injetavel 10mg/ml ex 1, 50 amp 2 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	conforme ficha técnica	1	19,00	19,00
LOTE: 000305 ADJUDICADO				355,00

Lote 305

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 GENTAMICINA 80MG injetavel ex 100 ampolas de 2ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	conforme ficha técnica	10	35,50	355,00
LOTE: 000323 ADJUDICADO				360,00

Lote 323

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 HALOPROLIDOL PROPRANAZIDA 50 MG EX 1500 CPR

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	conforme ficha técnica	40	15,00	600,00
LOTE: 000325 ADJUDICADO				600,00

Lote 325

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 HÍDROXIDO DE ALUMÍNIO HÍDROXIDO DE MAGNÉSIO 60?? SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 100 ML

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FRASCO	conforme ficha técnica	400	0,25	100,00
LOTE: 000341 ADJUDICADO				105,00

Lote 341

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 INSORINA 10 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CONSUMÍVEL	conforme ficha técnica	1.500	0,06	90,00
LOTE: 000355 ADJUDICADO				90,00

Lote 355

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 LEVODOPA CARBIDOPA 250 MG 25 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FRASCO	conforme ficha técnica	200	0,40	80,00
LOTE: 000359 ADJUDICADO				140,00

ITEM ESPECIFICAÇÃO		839		
1	CLATBRUXINA 500MG			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA 300	conforme ficha técnica	1.000	0,17	170,00
LOTE: 000364 ADJUDICADO				17,00
Lote 364				
ITEM ESPECIFICAÇÃO				
1	CLORIDRATO DE FLORIDRATO GEL TOPICO 2% c/ 160 tab. de 100g			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA 100	conforme ficha técnica	10	11,00	110,00
LOTE: 000365 ADJUDICADO				110,00
Lote 365				
ITEM ESPECIFICAÇÃO				
1	CLORIDRATO DE FLORIDRATO sem vaso, conteúdo 100ml mg, c/ 100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA 100	conforme ficha técnica	10	20,32	203,20
LOTE: 000384 ADJUDICADO				30,00
Lote 384				
ITEM ESPECIFICAÇÃO				
1	CLORIDRATO DE FLORIDRATO 100 MG			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA 300	conforme ficha técnica	300	0,10	30,00
LOTE: 000387 ADJUDICADO				72,00
Lote 387				
ITEM ESPECIFICAÇÃO				
1	CLORIDRATO DE FLORIDRATO 15 MG			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA 300	conforme ficha técnica	120	0,60	72,00
LOTE: 000390 ADJUDICADO				58,95
Lote 390				
ITEM ESPECIFICAÇÃO				
1	CLORIDRATO DE FLORIDRATO embalagens com 50 ampolas de 1 ml			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA 1	conforme ficha técnica	1	58,95	58,95
LOTE: 000392 ADJUDICADO				600,00
Lote 392				
ITEM ESPECIFICAÇÃO				
1	CLORIDRATO DE FLORIDRATO 500 MG			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA 100	conforme ficha técnica	4.000	0,15	600,00
LOTE: 000393 ADJUDICADO				80,00
Lote 393				
ITEM ESPECIFICAÇÃO				
1	CLORIDRATO DE FLORIDRATO 10 MG			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA 100	conforme ficha técnica	100	0,40	40,00
LOTE: 000395 ADJUDICADO				46,00
Lote 395				

840

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	conforme ficha técnica	2	1,360	40,00
LOTE: 000396 ADJUDICADO				1.287,00

Lote 396

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	MEFOPROLOL 100 MG CX C/ 30 CPR

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	conforme ficha técnica	12	18,00	216,00
LOTE: 000397 ADJUDICADO				175,00

Lote 397

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	MEFOPROLOL 25 MG CX C/ 30 CPR

217,32

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	conforme ficha técnica	10	60,00	600,00
LOTE: 000402 ADJUDICADO				600,00

Lote 402

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	FLUOROPINO RETARD 20 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa Frasco	conforme ficha técnica	1.000	280,00	280.00
LOTE: 000403 ADJUDICADO				280,00

Lote 403

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	FLUOROPINO 100 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa Frasco	conforme ficha técnica	7.000	10,71	75.00
LOTE: 000405 ADJUDICADO				75,00

Lote 405

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	FLUOROPINO 30 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa Frasco	conforme ficha técnica	500	52,00	26.00
LOTE: 000409 ADJUDICADO				260,00

Lote 409

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	NORFLOXACINO 400 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa Frasco	conforme ficha técnica	2.000	9,00	18.00
LOTE: 000415 ADJUDICADO				18,00

Lote 415

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	OFOSPORIN FRASCO COM 10ML

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Frasco	conforme ficha técnica	1	154,00	154,00
LOTE: 000421 ADJUDICADO				154,00

Lote 421

841
VALOR

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Frasco	conforme ficha técnica	350	0,44	154,00
LOTE 000428 ADJUDICADO				1.350,00

Lote 428

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PERITOXIPILINA 400 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Comprimido	conforme ficha técnica	4.500	0,30	1.350,00
LOTE 000431 ADJUDICADO				100,00

Lote 431

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PERMANENTATO DE POTÁSSIO 100 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Comprimido	conforme ficha técnica	1.000	22,32	22.320,00

LOTE 000432 ADJUDICADO				40,00
------------------------	--	--	--	-------

Lote 432

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO 60 ML

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Frasco	conforme ficha técnica	20	8,00	160,00
LOTE 000435 ADJUDICADO				160,00

Lote 435

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	POLIORESOLINO 1600 MG em solução concentrada

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Comprimido	conforme ficha técnica	8	46,875	375,00
LOTE 000443 ADJUDICADO				375,00

Lote 443

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 1 MG/ML SOL ORAL

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Frasco	conforme ficha técnica	20	6,75	135,00
LOTE 000445 ADJUDICADO				130,00

Lote 445

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PREDNISOLONA 20 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Comprimido	conforme ficha técnica	1.000	0,10	100,00
LOTE 000446 ADJUDICADO				100,00

Lote 446

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PREDNISOLONA 5 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Comprimido	conforme ficha técnica	1.000	0,10	100,00
LOTE 000451 ADJUDICADO				1.600,00

Lote 451

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
------	---------------

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
COMPRIMIDO	conforme ficha técnica	5.000	0,37	1.842,00
LOTE: 000467 ADJUDICADO				150,00
Lote 467				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	ASPIRINA 100 MG			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
COMPRIMIDO	conforme ficha técnica	1.000	0,15	150,00
LOTE: 000485 ADJUDICADO				450,00
Lote 485				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	CLASATATINA 40 MG			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
COMPRIMIDO	conforme ficha técnica	500	0,90	450,00
LOTE: 000501 ADJUDICADO				160,00
Lote 501				
				23,32
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	SULAMETOXAZOL 200 MG TRIMELOPRIMA 40 MG SUSPENSÃO ORAL COM 100 ML			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Frasco	conforme ficha técnica	100	1,50	150,00
LOTE: 000502 ADJUDICADO				45,00
Lote 502				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	SOLUÇÃO DE ATRÓPINA 0,5 MG caixa com 100 ampolas de 1ml			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	conforme ficha técnica	1	45,00	45,00
MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				08.418.869/0001-62
				26.278,57
LOTE: 000010 ADJUDICADO				760,00
Lote 010				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	INJEÇÃO DE BETAMETSONA 0MG/ML E OSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA Ampolas IM caixa com 25 unidades			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	mantecorp	4	150,00	600,00
LOTE: 000036 ADJUDICADO				60,00
Lote 036				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	ADOPORINOL 100 MG			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
COMPRIMIDO	prati	2.100	0,10	210,00
LOTE: 000040 ADJUDICADO				210,00
Lote 040				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	PARACETOLINA 100 MG CPP			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
COMPRIMIDO	teuto	3.000	0,07	210,00
LOTE: 000042 ADJUDICADO				300,00
Lote 042				

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
MPH 0100	sandoz	1000	0,35	350,00
LOTE: 000045 ADJUDICADO				350.00

Lote 045

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	ATENOLOLOL 50 MG CAPSULAS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
MPH 0100	prati	5000	0,04	200,00
LOTE: 000050 ADJUDICADO				200.00

Lote 050

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	AMLODIPINO BESILATO 5 MG COMPRIMIDOS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
MPH 0100	teuto	10000	0,03	300,00
LOTE: 000070 ADJUDICADO				30.10

Lote 070

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
MPH 0100	teuto	24000	0,0012	24,32

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
MPH 0100	teuto	24000	0,0012	24,32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	ATENOLOLOL 50 MG + CLORALIDONA 12,5 MG C.A.C. 28 CAPS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
MPH 0100	vitapan	7000	4,30	301,00
LOTE: 000071 ADJUDICADO				300.00

Lote 071

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	ATENOLOLOL 50 MG COMPRIMIDOS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
MPH 0100	prati	10000	0,21	210,00
LOTE: 000072 ADJUDICADO				210.00

Lote 072

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	TEREFTALATO DE CALCIO 40 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
MPH 0100	nova quimica	210	1,00	210,00
LOTE: 000116 ADJUDICADO				16.50

Lote 116

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ml - solucao de inalacao c/ 20ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
MPH 0100	teuto	30	0,55	16,50
LOTE: 000129 ADJUDICADO				600.00

Lote 129

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDOS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
MPH 0100	marco	30000	0,0063	190,00
LOTE: 000146 ADJUDICADO				190.00

Lote 146

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
------	---------------

UNIDADE		MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	844 VALOR
Frasco		truto	100	1.00	100.00
LOTE= 000147 ADJUDICADO					104.00
Lote 147					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	CLORANFENICOL 1 GRAMA EV				
UNIDADE		MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Frasco		lurobando	100	1.04	104.00
LOTE= 000156 ADJUDICADO					420.00
Lote 156					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	CLORANFENICOL 25 MG				
UNIDADE		MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Frasco 25 MG		braisfarma	100	0.90	90.00
LOTE= 000157 ADJUDICADO					990.00
Lote 157					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	CLORANFENICOL 75 MG				
UNIDADE		MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Frasco 75 MG		braisfarma	11.000	0.09	990.00
LOTE= 000162 ADJUDICADO					510.00
Lote 162					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	CLARITROMICINA 500 MG				
UNIDADE		MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Frasco 500 MG		pluripol	600	0.85	510.00
LOTE= 000167 ADJUDICADO					595.00
Lote 167					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	CLORANFENICOL 200 MG CX 100 CPB				
UNIDADE		MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Box		boehringer	80	3.00	240.00
LOTE= 000168 ADJUDICADO					300.00
Lote 168					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	CLORANFENICOL 75 MG				
UNIDADE		MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Frasco 75 MG		sandoz	600	0.50	300.00
LOTE= 000169 ADJUDICADO					3 360.00
Lote 169					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	CLORANFENICOL 500 MG				
UNIDADE		MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Frasco 500 MG		braisfarma	2.400	1.40	3 360.00
LOTE= 000170 ADJUDICADO					90.00
Lote 170					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	CLORANFENICOL COLÍRIO FRASCO 4 MG/ ML C/10 ML				

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Frasco	braintarma	60	1.90	90.00
LOTE 000179 ADJUDICADO				55.20

845

Lote 179

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CLORIDRATO DE DILTIOBENZAPRIL 5 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Tableta 100 MG	braintarma	240	0.13	30.72
LOTE 000181 ADJUDICADO				350.00

Lote 181

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CLORIDRATO DE GLECIPRONA 3.00 MG/COMPRESSOS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Tableta	boehringer	50	7.00	350.00
LOTE 000184 ADJUDICADO				222.00

Lote 184

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CLORIDRATO DE TENAZOPRIDINA 100 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Tableta	boehringer	50	4.44	222.00
LOTE 000184 ADJUDICADO				222.00

Lote 184

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Tableta 100 MG	romar	600	0.67	222.00
LOTE 000190 ADJUDICADO				405.00

Lote 190

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG CX C/ 10 CPR (VONAU)

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Tableta	bioweb	18	2.70	48.60
LOTE 000213 ADJUDICADO				90.00

Lote 213

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	COMPLEXO B COTAS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Tableta	saiafa	30	12.40	372.00
LOTE 000214 ADJUDICADO				372.00

Lote 214

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	COMPLEXO B injetável cx c/ 100 amp.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Tableta	braintarma	6	35.00	210.00
LOTE 000219 ADJUDICADO				210.00

Lote 219

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	DIETILAZACORTE 6 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Tabletado	nova quimica	420	0.50	210.00
LOTE 000222 ADJUDICADO				560.00

Lote 222

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	DIETILAZACORTE 6 MG/INJEÇÃO 100 mg/10 amp 1 amp x 1 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	marca	QTD	PREÇO	VALOR
LOTE= 000226 ADJUDICADO				846 664,00
Lote 226				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	CLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL COM 100 ML OU MAIS			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	marca	QTD	PREÇO	VALOR
LOTE= 000230 ADJUDICADO				440,00
Lote 230				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	DIPOTERENATO DE SÓDIO 50 MG			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	marca	QTD	PREÇO	VALOR
LOTE= 000231 ADJUDICADO				324,00
Lote 231				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	DIPOTERENATO RESINATO GUTAS FR. C/10 ML			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	marca	QTD	PREÇO	VALOR
LOTE= 000237 ADJUDICADO				299,97
Lote 237				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	DIPOTERENATO 15 MG, ML FR. 10 ML CX. C/ 200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	marca	QTD	PREÇO	VALOR
LOTE= 000260 ADJUDICADO				220,00
Lote 260				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	ESPIRONOLACTONA 25 MG			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	marca	QTD	PREÇO	VALOR
LOTE= 000261 ADJUDICADO				216,00
Lote 261				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	ESPIRONOLACTONA 50 MG			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	marca	QTD	PREÇO	VALOR
LOTE= 000265 ADJUDICADO				30,00
Lote 265				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	ETINILESTRADIOL LEVONORGESTREL 0,03 O 15 MG CX C/ 21 C/PR			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	marca	QTD	PREÇO	VALOR
LOTE= 000304 ADJUDICADO				240,00
Lote 304				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	GENTAMICINA (SULFATO) 5MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/ 5ML			

ITEM		QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
LOTE 000308 ADJUDICADO				55.40
Lote 308				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	GLICOSE 50% c/ 10 ml (x c/ 200 unidades).			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
caixa	unimed	1	55.40	55.40
LOTE 000321 ADJUDICADO				186.00
Lote 321				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	PHENALAZINA (CLORIDRATO) 50 MG			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
caixa	medipar	100	1.86	186.00
LOTE 000330 ADJUDICADO				600.00
Lote 330				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	IBUPROFENO 300 MG			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
caixa	atopar	1.000	0.60	600.00
LOTE 000331 ADJUDICADO				259.00
Lote 331				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	IBUPROFENO 50 MG (ML) SUSPENSÃO ORAL			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
caixa	mediquímica	250	1.036	259.00
LOTE 000332 ADJUDICADO				700.00
Lote 332				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	IBUPROFENO 600 MG			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
caixa	prot	10.000	0.07	700.00
LOTE 000342 ADJUDICADO				37.80
Lote 342				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	IBUSSORBIDA 20 MG			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
caixa	cydus	420	0.09	37.80
LOTE 000349 ADJUDICADO				350.00
Lote 349				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	ACETILOSE 667 MG/ML XAROPE FRASCO C/ 120 ML			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
caixa	acofarma	20	17.50	350.00
LOTE 000361 ADJUDICADO				130.00
Lote 361				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	LEOTIROXINA SODICA 25 MG			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR

LOTE 000362 ADJUDICADO

Lote 362

140.00

848

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	LEVETIRACETAM SODICA 10 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	mark	1.000	0.14	140.00
LOTE 000363 ADJUDICADO				152.10

Lote 363

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	LEVETIRACETAM SODICA 15 MG CX C/ 30 CPR

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	mark	30	5.07	152.10
LOTE 000371 ADJUDICADO				65.00

Lote 371

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	LEVETIRACETAM 5 MG/5 ML XPR - COM 100 ML

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Frasco	mark	50	1.30	65.00
LOTE 000372 ADJUDICADO				1.500.00

Lote 372

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	LOSARTANA POTASSICA 50 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	brunofarma	30.000	0.25	7.500.00
LOTE 000388 ADJUDICADO				75.00

Lote 388

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	MEFLOMINA 500 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	lanbaxy	1.000	0.05	50.00
LOTE 000389 ADJUDICADO				500.00

Lote 389

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	METFORMINA 850 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	lanbaxy	10.000	0.05	500.00
LOTE 000391 ADJUDICADO				225.00

Lote 391

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	METFORMINA 250 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	oks	1.000	0.05	50.00
LOTE 000398 ADJUDICADO				510.00

Lote 398

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	METFORMINA 50 MG CX C/ 30 CPR

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	astrazeneca	15	34.00	510.00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	TEREPHONALDO 100 MG G OLE VAGINAL 50 G COM APLICADORES	unidade	terato	80	21,00	1.680,00
LOTE: 000400 ADJUDICADO						1.770,00
Lote 400						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	VALGURETH CAPSULAS CA 100	Caixa	sanofi	60	29,50	1.770,00
LOTE: 000401 ADJUDICADO						74,00
Lote 401						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	VALGURETH BALSAMO NA POMADA COM 100 G	unidade	multilab	100	0,74	74,00
LOTE: 000404 ADJUDICADO						103,50
Lote 404						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	VALGURETH GOTAS 50ML ML					
						30 / 32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	VALGURETH BALSAMO NA POMADA COM 100 G	Frascos	prati	150	3,69	553,50
LOTE: 000406 ADJUDICADO						560,00
Lote 406						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	VALGURETH CREME VAGINAL 25000 UI/G TUBO C/ 60 G	unidade	terato	350	1,00	350,00
LOTE: 000410 ADJUDICADO						470,00
Lote 410						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	VALGURETH endovenosa c/c 5 ampolas de 5ml	Caixa	ayumed	10	47,00	470,00
LOTE: 000414 ADJUDICADO						1.080,00
Lote 414						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	VALGURETH 20 MG	Caixa 1000	multilab	27.000	0,04	1.080,00
LOTE: 000422 ADJUDICADO						160,00
Lote 422						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	VALGURETH 500 MG	Caixa 1000	galen-labor	4.000	0,04	160,00

50-444

850

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1000452 PREDNISONA (FOSFATO SÓDICO) 3 MG/ML, SOL. ORAL

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
5	PR II	75	2.44	183.00
LOTE: 000452 ADJUDICADO				240.00

Lote 452

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1000466 PROPANOLOL 40 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
200000000	primo	27.000	7.8	210.60
LOTE: 000466 ADJUDICADO				210.00

Lote 466

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1000468 GÁS P. REIDRATAÇÃO ORAL, PO PARA SOLUÇÃO ORAL, COM 27,9 G - CX C/ 50 ENVELOPES

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
100	PR II	10	9.60	96.00
LOTE: 000468 ADJUDICADO				96.00

Lote 468

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1000482 SALBUTAMOL XAROPE 2 MG/5 ML

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Frascos	bramfarma	120	0.80	96.00
LOTE: 000482 ADJUDICADO				317.32

LOTE: 000482 ADJUDICADO

Lote 482

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1000484 SINVASTATINA 10 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
200000000	sandoz	500	0.04	20.00
LOTE: 000484 ADJUDICADO				990.00

Lote 484

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1000500 SINVASTATINA 40 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
200000000	sandoz	9000	0.55	4950.00
LOTE: 000500 ADJUDICADO				50.00

Lote 500

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1000516 SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 400 MG/MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
200000000	prati	1000	0.22	220.00
LOTE: 000516 ADJUDICADO				228.00

Lote 516

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1000550 FENAMAZOL 10 MG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
200000000	biorab	600	0.38	228.00



ECONOMIA DE RS 60.133,94 (5,54%)

1.000.000,00	1.000.000,00
2.000.000,00	2.000.000,00
3.000.000,00	3.000.000,00
4.000.000,00	4.000.000,00
5.000.000,00	5.000.000,00
6.000.000,00	6.000.000,00
7.000.000,00	7.000.000,00
8.000.000,00	8.000.000,00
9.000.000,00	9.000.000,00
10.000.000,00	10.000.000,00

1.000.000,00 1.000.000,00
2.000.000,00 2.000.000,00
3.000.000,00 3.000.000,00
4.000.000,00 4.000.000,00
5.000.000,00 5.000.000,00
6.000.000,00 6.000.000,00
7.000.000,00 7.000.000,00
8.000.000,00 8.000.000,00
9.000.000,00 9.000.000,00
10.000.000,00 10.000.000,00

.

—

—

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que iniciou-se no dia 15 de abril e finalizou-se no dia 17 de abril de 2013, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 018/2013** que tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de medicamentos materiais odontológicos e de enfermagem. Credenciaram-se para o pregão 09 (nove) empresas. Após a etapa de lances o pregoeiro declarou como vencedoras do certame às seguintes empresas: **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, CNPJ nº 95.433.397/0001-11, no valor de **R\$ 7.644,00** (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, no valor de **R\$ 9.348,00** (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais), **DURAZZO COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ nº 05.343.038/0001-80, no valor de **R\$ 4.049,30** (quatro mil, quarenta e nove reais e trinta centavos), **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, CNPJ nº 15.439.366/0001-39, no valor de **R\$ 23.257,52** (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, no valor de **R\$ 7.090,30** (sete mil, noventa reais e trinta centavos), **MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 11.141.123/0001-69, no valor de **R\$ 26.789,45** (vinte e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), **MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 08.418.869/0001-62, no valor de **R\$ 26.278,57** (vinte e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), habilitadas, conforme relatórios anexo.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Resolve-se encaminhar à Assessoria Jurídica para obter o parecer,
e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 26/04/2013



Elaine Cristina Ludik
Setor de Licitações

Origem: Depto. Jurídico;
Destino: Prefeitura Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 26 de abril de 2.013, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 018/2013 que tem por objeto a Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem, conforme solicitação da mesma, passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava a Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem utilizando de recursos do Governo Federal e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão eletrônico.

Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município em data de 29 de março de 2.013, no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 01 de abril de 2.013 e no diário publicado junto ao órgão oficial do Município em data de 29 de março de 2.013, conforme consta do processo, cumprindo-se desta forma o que determina art 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema eletrônico marcado para 27 de fevereiro de 2.013, onde constatou-se que 09(nove) empresas se credenciaram para participar do certame eletrônico feito pelo Sistema BLL – Bolsa de Leilões e Licitações, acompanhado



pelo pregoeiro oficial do Município e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

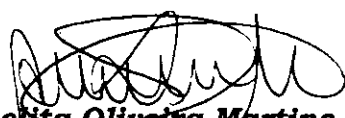
*Feita a abertura do sistema constatou-se que as nove empresas foram credenciadas para o certame para a fase de lances, nesta fase constatamos que foi aberto prazo para as empresas **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, CNPJ n.º 95.433.397/0001-11, **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 02.520.829/0001-40, **DURAZZO COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ n.º 05.343.038/0001-80, **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ N.º 15.439.366/0001-39, **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ SOB N.º 12.889.035/0001-02, **MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ SOB N.º 11.414.123/0001-69 e **MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ SOB N.º 08.418.869/0001-62 enviarem a documentação comprobatória de sua regularidade documental.*

Sugerimos ao Departamento de Licitações que consulte o site do TCE Paraná, no sentido de verificar se as empresas participantes não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 26 de abril 2.013.


Angelita Oliveira Martins Pereira
OAB/Pr n.º 48.857

856



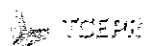
Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar	
Fornecedor	
Tipo documento	- Seleccionar -
Número documento	02520829000140
Nome	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até
Pesquisar	

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ^



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

Buscar

Versão Mobile

857



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

- Selecionar -

Número documento

95433397000111

Nome

COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES MACROSUL LTDA/

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

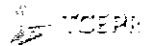
até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ^



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

Buscar

Versão Mobile



858

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar
Fornecedor

Tipo documento - Selecionar -

Número documento 05343038000180

Nome DURAZZO COMERCIAL LTDA - EPP

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

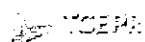
Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ^

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

Buscar



Versão Mobile



859

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

- Selecionar -

Número documento

15439366000139

Nome

EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período publicação : de

até

Data de Inicio Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

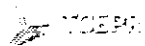
até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ^



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

Buscar



Versão Mobile

860



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento - **Selecionar** -

Número documento 12889035000102

Nome INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

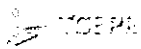
Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ^



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

Buscar

Versão Mobile



861

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento - Selecionar -

Número documento 08418869000162

Nome MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

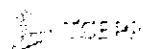
até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ^



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

Buscar

Versão Mobile



862

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

Informações Gerais

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

LONDRINA

TOPO ^

Entidade

MUNICIPIO DE LONDRINA

Cargo da autoridade Responsável

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Prça Nossa Senhora do Rosário - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1818 - Processo nº 12/0001-21

PROCESSO DE PENALIDADE Nº. 91/2012

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

11.441.122/0001-69

Ex. lei orgânica

Nome

MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



Versão Mobile

Data Publicação Ato Declaratório

Nome veículo divulgação

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

Tipo de Ato Declaratório

Número do Ato Declaratório

Ano do Ato Declaratório

Tipo de Impedimento

☒ Prazo Determinado☐ Prazo Indeterminado

Data início impedimento

06/12/2012

Data fim impedimento

06/12/2014

Baixa de Impedimento

Tipo de Baixa de Impedimento

☒ Por Prazo Determinado☐ Por Prazo Indeterminado

Data da Baixa de Impedimento

06/12/2012

Data Fim da Baixa de Impedimento

06/12/2014

Determinada

Motivo da Baixa de Impedimento

A empresa em questão durante a execução da ata de registro de preço nº 41/2012 deixou de entregar os produtos dentro do prazo estabelecido. Por esta razão a empresa foi penalizada em licitar com o Município de Londrina no prazo de 2 anos conforme Lei 8.666/93

**VOSSA EXCELÊNCIA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA -
ESTADO DO PARANÁ.**

Em caráter de extrema urgência!

EFEITO SUSPENSIVO DO RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2013

MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,

pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.141.123/0001-69, localizada na Rua Prefeito Faria Lima, nº 790, Jd. Maringá, Londrina-PR, CEP: 86.061-450, representada pelo seu representante legal Eduardo Henrique Farias, inscrito no CPF sob nº 032.502.999-79, residente e domiciliado em Londrina-PR., vem, perante Vossa Excelência, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, tendo em vista a desclassificação da Recorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2013, que tem por objeto a aquisição de **fornecimento de medicamentos, destinados à manutenção da Secretaria de Saúde do MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.**

I – DOS FATOS

A Empresa Recorrente, no intuito de firmar contrato administrativo com este Município, apresentou proposta para participação do Pregão Eletrônico nº 18/2013 promovido pela Prefeitura Municipal.

Ocorre que esta Municipalidade entendeu por bem desclassificá-la sob o fundamento de que a mesma havia sofrido penalidade aplicada pelo Município de Londrina-PR em virtude de atraso na entrega de medicamentos, a qual, somente para melhor elucidar, se deu única e exclusivamente pela falta de entrega dos próprios laboratórios, o que é objeto do competente recurso.

O fato é que, por problemas de disponibilidade dos medicamentos, a Recorrente se viu impedida de efetuar a entrega das solicitações

realizadas, sendo punida com pena de advertência (art. 87, inc. I, Lei 8.666/93), multa (art. 87, inc. II, Lei 8.666/93) e **suspensão em licitar e contratar com o Município de LONDRINA-PR.** (art. 87, inc. III, Lei 8.666/93).

Em consulta junto ao site do TCE-PR e conforme constou na própria ata desclassificatória, é possível conferir que a aplicação da penalidade limitou-se ao Município de Londrina-PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/DetalhesImpedidoWeb.aspx>).

Conforme se pode notar, a Recorrente, indevidamente, foi desclassificada do Pregão Eletrônico nº 018/2013, no Município de NOVA SANTA BARBARA-PR, embora a penalidade efetivamente aplicada tenha se limitado ao Município de LONDRINA-PR, motivo pelo qual requer a análise e a reconsideração da desclassificação/inabilitação tendo em vista ter sido esta incompatível com as normas legais correspondente à matéria e ter dado amplitude maior à pena imposta pelo Município de Londrina-PR.

II – DO DIREITO

II.1 – DA SUSPENSÃO/IMPEDIMENTO RESTRITIVA TÃO SOMENTE NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO QUE APLICOU A SANÇÃO

O presente caso cinge-se acerca da interpretação e aplicabilidade do disposto no Artigo 87, III, da Lei 8666/93.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos

prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Consoante se infere do escalonamento das sanções legais, estas seguem uma sequência gradual, iniciando-se pela mais “leve” (advertência) e finalizando com a considerada mais “severa” (declaração de inidoneidade).

A aplicação da penalidade/sanção decorre de prévio procedimento administrativo e especialmente discricionariedade do órgão público, quando da análise do caso concreto, devendo-se respeitar os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

No caso em comento, a Empresa Recorrente foi apenada com a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de licitar com a Prefeitura de Londrina-PR pelo período de 02 anos, com base no art. 87, III, da Lei 8.66/93.

Analizando-se os incisos III e IV do artigo 87 da Lei de Licitações, identifica-se a existência de três conseqüências da penalidade de suspensão temporária: *Restringe-se apenas ao órgão, entidades ou unidades administrativas que aplicou a sanção; Abrangência à toda Administração Pública; Abrangência somente à unidade federativa.*

O inciso III destaca o impedimento/suspensão de licitar e contratar (suspensão temporária) com a “Administração”, enquanto o inciso IV determina o impedimento (declaração de inidoneidade) com a “Administração Pública”.

Nota-se, aqui, um fato de extrema importância para o real significado dos termos “Administração” e “Administração Pública”, e que precisa ser elucidado.

A lei de licitações (8666/93) traz em seu Artigo 6º, incisos XI e XII, a distinção dos conceitos entre Administração e Administração Pública, *in verbis*:

XI – Administração Pública – a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo

inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;

XII – Administração – órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente;

A conclusão que se chega é muito simples e fácil, na medida em que a **suspensão temporária** (aplicada à Empresa Recorrente) restringe-se tão somente ao âmbito da entidade administrativa que aplicou a penalidade, conforme orientação do inciso III do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e Princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade.

A restrição administrativa somente teria aplicabilidade no âmbito da Administração Pública com um todo, caso fosse aplicada a penalidade estabelecida no inciso IV, art. 87, da Lei 8.666,93.

Tais situações, contudo, NÃO ocorreram quando da resolução do procedimento administrativo instaurado pela Prefeitura de Londrina-PR, a qual aplicou a sanção prevista do artigo 87, III, da Lei 8.666/93 SOMENTE PARA TER EFEITOS NO MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR.

Sobre esta questão, delineia Jessé Torres Pereira Junior nos seguintes termos:

“A diferença do regime legal regulador dos efeitos da suspensão e da declaração de inidoneidade reside no alcance de uma e de outra penalidade. Aplicada a primeira, fica a empresa punida impedida perante as licitações e contratações da Administração; aplicada a segunda, a empresa sancionada resulta impedida perante as licitações e contratações da Administração Pública” (in Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 8 ed. rev., atual. e ampl., Rio de Janeiro: Renovar, 2009, pags. 860 e 861)

Marçal Justen Filho também é expresso ao reconhecer a limitação da penalidade ao Município.

A utilização da preposição ‘ou’ indica disjunção, alternatividade. Isso significa que a punição terá

efeitos na órbita interna do ente federativo que aplicar a sanção. Logo, e considerando o enfoque mais tradicional adotado a propósito da sistemática da Lei n. 8.666, ter-se-ia de reconhecer que a sanção prevista no art. 7º da Lei do Pregão consiste em suspensão do direito de licitar e contratar. Não é uma declaração de inidoneidade. Portanto, um sujeito punido no âmbito de um Município não teria afetada sua idoneidade para participar de licitação promovida na órbita de outro ente federal.(in Pregão (comentários à legislação do pregão comum e eletrônico). 4ª ed. São Paulo: Dialética, 2005, p.193).

Outrossim, Hely Lopes Meirelles assevera que ***“a suspensão provisória pode restringir-se ao órgão que a decretou ou referir-se a uma licitação ou a um tipo de contrato, conforme a extensão da falta que a ensejou”*** (Licitação e contrato administrativo, 15º ed. 2010, p. 337).

Ademais, é importante destacar que, diante da severidade da pena prevista no art. 87, IV, da Lei 8.666/93, que compromete, como consequência, a própria manutenção da atividade empresarial ao impedir a participação em processos licitatórios de maneira geral e global, a própria norma exige maior rigor na sua aplicação, conforme o disposto no §2º, art. 87, Lei 8.666/93.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Note-se que, além de exigir competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, o rito processual de defesa administrativa também é distinto, visando garantir princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, bem como princípio da legalidade.

Tal previsão deve ser estendida mesmo quando o processo de licitação seja mais simplificado, tendo em vista que não guarda relação direta com o processo em si, mas com as garantias de defesa e razoabilidade da pena às empresas faltosas.

Assim, para as demais sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, incluindo a do inciso III, a competência para aplicação é do chefe do executivo, sendo que, especificamente a do art. 87, IV, quando estendida a toda a Administração Pública, **a competência é EXCLUSIVA do Ministro de Estado ou Secretário Estadual ou Municipal.**

No caso dos autos, a sanção foi imposta PELO CHEFE DO EXECUTIVO, e não pelo Secretário Estadual ou Municipal, ou seja, foi imposta por agente incompetente para aplicação a sanção com efeitos gerais a toda a Administração Pública, JUSTAMENTE PELO FATO DE PRETENDER, O AGENTE PUNITIVO, RESTRINGIR A PENALIDADE SOMENTE PARA O MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR.

Nesse sentido, são diversos os julgados da Corte de Contas, bem como dos Tribunais Brasileiros:

ADMINISTRATIVO — MANDADO DE SEGURANÇA — PROCESSO LICITATÓRIO — SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA LICITAR E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE — ÂMBITO DE EFICÁCIA DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA . A decisão imposta pela comissão julgadora consistente em punir a empresa com pena de suspensão temporária de participar em licitação e impedida de contratar com o Poder Público, limita-se ao âmbito da Administração correspondente. (TJMG. 6ª Câmara Cível. Comarca de Boa Esperança. Apelação Cível n. 1.0071.06.028499-0/001. Relator: Des. Edilson Fernandes. Data do julgamento: 10 jun. 2007).

ADMINISTRATIVO — LICITAÇÃO — SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA LICITAR E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE — SECRETARIA DE SAÚDE DE BETIM — LICITAÇÃO PROMOVIDA PELA PREFEITURA DE LAGOA SANTA — PARTICIPAÇÃO — IMPEDIMENTO — IMPOSSIBILIDADE — INTELIGÊNCIA DO ART. 87, III E IV, DA LEI 8.666/93. A suspensão temporária para licitar e a declaração de inidoneidade, para contratar com a Secretaria Municipal de Saúde de Betim, não é apta a impedir a participação da empresa suspensa em licitação promovida pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, haja vista a ausência de regulamentação prevista em Lei, que permita a validade erga omnes dos efeitos impostos por aquelas punições. (TJMG. 6ª Câmara Cível. Comarca de Lagoa Santa. Apelação Cível n.

000.236.399-2/00. Relator: Des. Dorival Guimarães Pereira. Data do julgamento: 13 maio 2002).

De todo o sobredito, não há dúvidas acerca da restrição administrativa aplicada à Empresa Recorrente unicamente no âmbito do Município de Londrina-PR, não podendo ser ampliada de forma arbitrária e sem o devido processo legal.

II.2 - DA VIOLAÇÃO AO DIREITO LÍQUIDO E CERTO (DIREITO À IGUALDADE, À LIVRE INICIATIVA E LIVRE CONCORRÊNCIA) DA EMPRESA IMPETRANTE

Na eventualidade de interpretação equivocada quanto à decisão (penalidade) imposta pelo Município de Londrina-PR e, conseqüentes manutenção da desclassificação da Empresa Recorrente no certames licitatórios realizados por este Município, violado estará o direito constitucional desta à igualdade, à livre iniciativa, bem como à livre concorrência.

O princípio da igualdade (isonomia) encontra-se suplantado pelo Artigo 5º, inciso I, CF/88.

Constitui-se um dos alicerces da licitação, na medida em que esta visa, não apenas permitir à Administração a escolha da melhor proposta, como também assegurar igualdade de direitos a todos os interessados em contratar. Esse princípio, que hoje está expresso no artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, veda o estabelecimento de condições que implique preferência em favor de determinados licitantes em detrimento dos demais.

Princípio de extrema importância para a lisura da licitação pública significa, segundo José dos Santos Carvalho Filho (1994, p.194), *"que todos os interessados em contratar com a Administração devem competir em igualdade de condições, sem que a nenhuma se ofereça vantagem não extensiva a outro"*.

A isonomia não permite a distinção entre os iguais. Logo, estando a Empresa Impetrante apta a participar dos certames licitatórios promovidos por outros Municípios, que não o de Londrina-PR, nenhuma impugnação ou impedimento pode suportar em decorrência da penalidade imposta pelo Município de Londrina-PR (restringida tão somente a este município).

Os princípios da livre iniciativa e livre concorrência garante aos agentes econômicos (incluídos as empresas) o ingresso ao mercado, à arena de disputas. Ou seja, o cerne do aludido princípio garante que os agentes econômicos tenham acesso ao mercado e nele possam permanecer.

Ambos estão consignados no Artigo 170 da CF/88:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I - soberania nacional;
 - II - propriedade privada;
 - III - função social da propriedade;
 - IV - livre concorrência;
 - V - defesa do consumidor;
 - VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;
 - VII - redução das desigualdades regionais e sociais;
 - VIII - busca do pleno emprego;
 - IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País
- Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Portanto, referidos princípios implicam a liberdade da empresa, que por sua vez, significa a liberdade de se lançar à atividade, de atuação e desenvolvimento desta.

Tal situação não é diferente quanto se fala em processo licitatório, em especial pelo disposto no Artigo 3º da Lei 8666/1993:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e os que lhes são correlatos.

Ressalta-se que o prejuízo, não se limita ao desrespeito aos interesses da Recorrente, mas principalmente aos interesses do próprio **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA tendo em vista que a proposta ofertada pela empresa MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou propostas vantajosa, reforçando ainda mais a necessidade de ser revogada sua desclassificação.**

IV - DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer:

a) O recebimento do presente recurso, no efeito suspensivo, a fim de que o prosseguimento do certame não acarrete prejuízos para as partes envolvidas.

c) Ao final, seja acolhida a pretensão da Recorrente, a fim de reconhecer sua legitimidade na participação do certame, revogando a desclassificação indevidamente a ela aplicada, tendo em vista que não há penalidade que a impede de participação de processo licitatório perante qualquer órgão da Administração Pública, inclusive com o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA, exceto com o MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR.**

Nestes termos.

Pede deferimento.

Londrina-PR, 03 de maio de 2013.



Origem: Depto. Jurídico;
Destino: Prefeito Municipal.

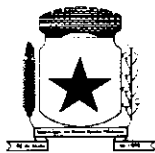
PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 03 de maio de 2.013, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 018/2013 que tem por objeto a Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem, conforme solicitação da mesma, passo a tecer os seguintes comentários.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória, foi sugerida a modalidade por esse departamento jurídico de pregão eletrônico. O edital foi devidamente publicado, a disputa marcada, momento esse que constatamos que nove empresas se credenciaram para participar do certame eletrônico junto ao pregoeiro e Comissão permanente de licitação.

Após a fase de lances, foi verificado que sete empresas restaram como vencedoras. O processo retornou ao jurídico para análise final, onde foi solicitado ao Departamento de Licitações que consultasse o site do TCE Paraná, no sentido de verificar se as empresas participantes não estavam declarada inidônea para participar de certame licitatório.

Foi constatado que a empresa **MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ SOB N.º 11.414.123/0001-69, havia sido suspensa pela Prefeitura do Município de Londrina por problemas de disponibilidade de medicamentos, sendo punida com pena de advertência artigo 87, inciso I, multa artigo 87, II, Lei 8.666/93 e suspensão em licitar e contratar com o Município, artigo 87, III, todos da Lei 8.666/93, momento em que, por conveniência do Município e sempre para atender o interesse público, opinamos pela "inabilitação" da referida empresa, uma vez que, conforme informado pelo Departamento de compras existiam 03 (três) pedidos pendentes não entregues que foram objeto de notificação pelo atraso. Este pedidos fazem parte do Pregão Eletrônico nº 045/2012 e solicitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

873

de fornecimento nº 206/2012, datada de 28/12/2012, solicitação de fornecimento nº 26/2013, datada de 20/03/2013 e solicitação de fornecimento nº 45/2013, datada de 04/04/2013, as quais deveriam ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias da solicitação, conforme Ata de Registro de Preço. Verifica-se assim que a empresa já não vem cumprindo com as entregas, conforme notificação datada de 07 de maio de 2013.

Diante do exposto solicito encaminhamento a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 08 de maio 2.013.


Angelita Oliveira Martins Pereira
OAB/Pr nº 48.857

- LOTES CANCELADOS -**874****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

EDITAL: 0018-2013
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO: 18/2013

LOTE 000001	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	370,00	370,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO**Lote 001**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSO-LOMBAR Equipamento destinado a imobilização de vítimas de trauma na posição sentada ou em locais de difícil acesso. - O material do colete, e confeccionado em nylon lavável, com acabamento em vinil, permite a imobilização da cabeça, pescoço e tronco da vítima (coluna vertebral). -Todo estruturado em internamente com hastes radio transparentes, que fornecem sustentação e imobilização ao corpo da vitima, possui em suas extremidades laterais (dobráveis),03 tiras de engate rápido, confeccionada em nylon 5mm larg.e em cores diferentes. - Acompanha almofada retangular e 02 fitas para fixação da cabeça da vitima. - O colete possui também 2 correias de fixação posicionadas na parte posterior para fixação do membros inferiores da vitima. - Todo o equipamento vem acondicionado em sacola de nylon p/facilitar seu transporte e conservação. - Possui resistência para imobilizar e transportar vítimas de até 165 KG	UNIDADE	1

LOTE 000002	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	71,76	71,76	100,00	Cancelado

DESCRIÇÃO**Lote 002**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DETERGENTE MULTIENTZIMÁTICO 5 ENZIMAS.	Frasco	2

LOTE 000003	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	3,55	3,55	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO**Lote 003**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESPÉCULO VAGINAL sem lubrificação grau cirúrgico estéril, tamanho médio, . O espelho descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal e poliestireno de alto impacto, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso é produzido em Nylon de engenharia. Dimensões:116mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, 30mm de largura máxima distal e 30mm em sua maior largura proximal	UNIDADE	50

LOTE 000004	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	22,68	22,68	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO**Lote 004**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA em madeira (espátula de madeira),descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura (pacote com 100 unidades).	PACOTE	10

LOTE 000005	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	32,00	32,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO**Lote 005**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABOCATH Nº 20G, caixa com 50 unidades	Caixa	4

LOTE 000006	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	32,00	32,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO**Lote 006**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABOCATH Nº 22G, caixa com 50 unidades	Caixa	4

LOTE 000007	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	32,00	32,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 007

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABOCATH N° 24G, caixa com 50 unidades	Caixa	4

LOTE 000008

PREÇO PROPOSTO
2,50PREÇO MÁXIMO
2,50PREÇO HOMOLOGADO
0,00STATUS
Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 008

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACEBROFILINA 25 MG/5 ML XAROPE INFANTIL	Frasco	20

LOTE 000009

PREÇO PROPOSTO
4,00PREÇO MÁXIMO
4,00PREÇO HOMOLOGADO
0,00STATUS
Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 009

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACEBROFILINA 50 MG/5 ML XAROPE ADULTO	Frasco	20

LOTE 000011

PREÇO PROPOSTO
1,75PREÇO MÁXIMO
1,75PREÇO HOMOLOGADO
0,00STATUS
Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 011

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACETATO DE RETINOL (Vitamina A) 13.200 U.I. COLECALCIFEROL CRISTALIZADO (Vitamina D3) 66.000 U.I. - AMPOLAS ORAIS (ADEROGIL D3 AMPOLAS ORAIS)	AMPOLA	50

LOTE 000014

PREÇO PROPOSTO
72,00PREÇO MÁXIMO
72,00PREÇO HOMOLOGADO
0,00STATUS
Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG SOL.INJ. C/ 5ML CX C/ 100 AMPOLAS	Caixa	5

LOTE 000016

PREÇO PROPOSTO
7,00PREÇO MÁXIMO
7,00PREÇO HOMOLOGADO
0,00STATUS
Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 016

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACIDO FOSFORICO A 37% CLORHEXIDINA A 2% (ACID GEL CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA) SERINGA COM 2,5 ML	UNIDADE	15

LOTE 000017

PREÇO PROPOSTO
5,50PREÇO MÁXIMO
5,50PREÇO HOMOLOGADO
0,00STATUS
Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 017

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADAPTADOR PARA FRASCOS de soluções paraenterais de grande volume em sistema fechado 1,5 mm	UNIDADE	50

LOTE 000018

PREÇO PROPOSTO
1,20PREÇO MÁXIMO
1,20PREÇO HOMOLOGADO
0,00STATUS
Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADRENALINA solução injetável.	AMPOLA	10

LOTE 000019

PREÇO PROPOSTO
7,00PREÇO MÁXIMO
7,00PREÇO HOMOLOGADO
0,00STATUS
Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL FRASCO C/ 1000 ML	Frasco	2

LOTE 000020

PREÇO PROPOSTO
4,40PREÇO MÁXIMO
4,40PREÇO HOMOLOGADO
0,00STATUS
Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁGUA OXIGENADA FRASCO C/1 LITRO.	UNIDADE	8

LOTE 000021	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	19,50	19,50	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ml c/ 200 ampolas.	Caixa	5

LOTE 000022	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	24,00	24,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA CX C/ 100 UNDS O BISEL TRIFACETADO REDUZ AO MÍNIMO A DOR E O INCÔMODO CAUSADOS AO PACIENTE, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE UMA ANESTESIA TÓPICA ANTES DA INJEÇÃO. A AGULHA TERUMO É FEITA DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, IMPEDINDO A QUEBRA, MESMO QUANDO O PACIENTE REALIZA MOVIMENTOS BRUSCOS DURANTE A APLICAÇÃO. AS PAREDES DA AGULHA SÃO ULTRAFINAS E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA INSERÇÃO MAIS SUAVE E MENOS TRAUMÁTICA	Caixa	30

LOTE 000023	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	24,00	24,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30 G X 1/2 CX C/ 100 UNDS O BISEL TRIFACETADO REDUZ AO MÍNIMO A DOR E O INCÔMODO CAUSADOS AO PACIENTE, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE UMA ANESTESIA TÓPICA ANTES DA INJEÇÃO. A AGULHA TERUMO É FEITA DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, IMPEDINDO A QUEBRA, MESMO QUANDO O PACIENTE REALIZA MOVIMENTOS BRUSCOS DURANTE A APLICAÇÃO. AS PAREDES DA AGULHA SÃO ULTRAFINAS E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA INSERÇÃO MAIS SUAVE E MENOS TRAUMÁTICA	Caixa	10

LOTE 000024	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	6,60	6,60	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AGULHA HIPODERMICA 13x 4, 5 descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com cobertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	Caixa	40

LOTE 000025	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	6,00	6,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AGULHA HIPODERMICA 25x 7 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual com abertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	Caixa	15

LOTE 000026	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	6,20	6,20	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 026

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AGULHA HIPODERMICA 25x 8 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	Caixa	15

LOTE 000027	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	8,84	8,84	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 027

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	---------------	---------	------------

1 AGULHA HIPODERMICA 25x5,5 descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com cobertura asséptica, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades

Caixa

10

LOTE 000028	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	6,60	6,60	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 028

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	Caixa	10

LOTE 000029	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	4,50	4,50	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 029

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁLCOOL A 70% FRASCO COM 1 LITRO	UNIDADE	20

LOTE 000030	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	53,00	53,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 030

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁLCOOL ETILICO 70% frasco c/ 1 litro caixa c/12.	Caixa	10

LOTE 000031	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	15,00	15,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 031

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALGINATO (Alginato classificado como tipo II, com presa normal. Indicado para moldagens totais ou parciais de arcos dentados ou desdentados. Apresenta excelente elasticidade e compatibilidade com gesso. Muda de cor durante a presa (cromático). Contém Clorhexidina em sua composição, que elimina ou reduz a contaminação cruzada. Sabor tutti-frutti. Embalagem com 410 gr.) AVA GEL TIPO II	PACOTE	15

LOTE 000032	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	18,00	18,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 032

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALGODÃO 500 GRAMAS	UNIDADE	1

LOTE 000033	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	3,50	3,50	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 033

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALGODÃO EM ROLETE 100% HIGIENICO SUPER ABSORVENTE: CONTEM 100 UNIDADES	UNIDADE	30

LOTE 000034	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	11,54	11,54	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 034

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALGODÃO HIDROFILO rolo com 500 gramas.	UNIDADE	12

LOTE 000035	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	2,92	2,92	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 035

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALMOTOLIA PLÁSTICA com bico reto transparente 250ml.	UNIDADE	10

LOTE 000037	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	20,20	20,20	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 037

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS 10G	Caixa	2

LOTE 000038	PREÇO PROPOSTO 48,00	PREÇO MÁXIMO 48,00	PREÇO HOMOLOGADO 117,99	STATUS Cancelado
--------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 038

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AMBROXOL (CLORIDRATO) FRS 15MG/ 5 ML XPE PED. CX C/ 50 100 ML.	Caixa	11

LOTE 000039	PREÇO PROPOSTO 50,00	PREÇO MÁXIMO 50,00	PREÇO HOMOLOGADO 104,99	STATUS Cancelado
--------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 039

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AMBROXOL (CLORIDRATO) XPE 30 MG/5 ML XPE ADT. FR. CX C/50 100 ML.	Caixa	11

LOTE 000047	PREÇO PROPOSTO 70,00	PREÇO MÁXIMO 70,00	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 047

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ANESTESICO ARTICAINA 4% COM ADRENALINA CX C/ 50	Caixa	3

LOTE 000048	PREÇO PROPOSTO 60,00	PREÇO MÁXIMO 60,00	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 048

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA EPINEFRINA A 2% CX C/ 50 TUBETES (MEPIADRE)	Caixa	2

LOTE 000049	PREÇO PROPOSTO 8,00	PREÇO MÁXIMO 8,00	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 049

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ANESTESICO TOPICO GEL - (TUTTI FRUTI) POTE C/ 12 GRAMAS	POTE	10

LOTE 000051	PREÇO PROPOSTO 27,00	PREÇO MÁXIMO 27,00	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 051

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ANTI- SEPTICO BUCAL 1,5 L (SEM ALCOOL) Composição: Thymol, Eucaliptol, Methyl Salicylate, Menthol, Aqua, Sorbitol, Alcohol, Poloxamer 407, Benzoic Acid Aroma, Sodium Saccharin, Sodium Benzoate, Propyl Alcohol, CI 42053.	Frasco	2

LOTE 000052	PREÇO PROPOSTO 22,00	PREÇO MÁXIMO 22,00	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 052

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ANTI-SEPTICO BUCAL SEM ALCOOL FRASCO C/ 1 LITRO. Composição: Água, Sorbitol, alcool Etílico, Peróxido de hidrogênio (1,5%), Poloxâmero 338, Polissorbato 20, Salicilato de Metila, Mentol, Sacarina Sódica, CI 42090.	Frasco	2

LOTE 000053	PREÇO PROPOSTO 35,49	PREÇO MÁXIMO 35,49	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 053

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ANTI-SEPTICO ALCOOL GEL 70% hidratante glicerina gel 5000 ML	UNIDADE	3

LOTE 000054	PREÇO PROPOSTO 251,99	PREÇO MÁXIMO 251,99	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 054

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	---------------	---------	------------

ANTROPÔMETRO HORIZONTAL equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal, em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização (Alumínio Anodizado). Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm. Escala numérica com, no mínimo, 100 cm úteis. Escala numérica com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica e boa indicação para a leitura. Deve incluir bolsa ou outra embalagem para seu armazenamento e transporte. Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. Acompanhado de manual de instrução em português. Garantia de, no mínimo, 1 ano. Alumínio Anodizado

UNIDADE 5

LOTE 000055	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	109,00	109,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 055

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO TIPO TRENA Equipamento destinado à medição de pessoas. Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização. Equipamento específico para fixação em parede. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis. Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Trena antropométrica larga com mola retrátil, fabricada em aço inoxidável. Caixa protetora da trena deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. Caixa protetora da trena com placa de apoio rente à parede para garantir a manutenção do ângulo reto entre a haste e a parede; acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e manual de instrução em português. Garantia de, no mínimo, 1 ano	UNIDADE	2

LOTE 000056	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	300,00	300,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 056

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ANTROPÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL Equipamento destinado à medição de pessoas. Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Equipamento leve e apropriado para o transporte. Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. Escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixem com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso. Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis. Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica. Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento. Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Garantia, mínima, de 01 ano	UNIDADE	2

LOTE 000058	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	25,50	25,50	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 058

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	APARELHO DE TRICOTOMIA metal com haste e suporte para lamina separados.	UNIDADE	2

LOTE 000059	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	25,00	25,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 059

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	APLIC ODONTO FRASCO C/ 1 LITRO	Frasco	3

LOTE 000060	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	12,90	12,90	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 060

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	APLICADORES MICROBRUSCH C/ 100 FINO 1,5 MM	UNIDADE	6

LOTE 000061	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	78,00	78,00	550,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 061

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	---------------	---------	------------

1 ASPIRADOR DE SECREÇÃO MANUAL tipo revólver elétrico, com frasco coletor com capacidade de 500 ml, possibilita ser submetido a processos de esterilização com a bomba do aspirador reutilizável, permitindo sucção através de tubo endotraqueal. O Kit contém: 1 bomba de sucção tipo revólver, 1 frasco de coleta com as cânulas adulto, infantil e neonatal, 3 diferentes tubos para sucção

UNIDADE 1

LOTE 000062	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	7,80	7,80	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 062

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ATADURA DE CREPOM DE 10 CM de largura por 3.0 m de comprimento contendo 18 fios cm2, pacote c/12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS	PACOTE	100

LOTE 000063	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	15,50	15,50	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 063

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ATADURA DE CREPOM DE 15 CM de largura por 3.0 m de comprimento contendo 18 fios cm2, pacote c/12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro ms	PACOTE	100

LOTE 000064	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	18,60	18,60	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 064

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ATADURA DE CREPOM DE 20 CM de largura por 3.0 m de comprimento contendo 18 fios cm2, pacote c/12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro ms	PACOTE	100

LOTE 000065	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	48,00	48,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 065

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ATADURA GESSADA 15 cm x 3 mts confeccionada com tecido de gaze especial 100% algodão, alvejada, com Ph 5,0 e 8,0, isento de corante corretivo e alvejante óptico. Impregnada uniformemente com massa viscosa, composta de gesso semi-hidratado, derivados de celulose, adesivo e solvente. A composição deve ser balanceada dos componentes da mistura, não provocando reação ao paciente. A fixação deve ser rápida. Medidas: 15 cm x 3 mts, cx com 20 unidades	Caixa	10

LOTE 000066	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	79,00	79,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 066

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ATADURA GESSADA 20 cm x 4 mts confeccionada com tecido de gaze especial 100% algodão, alvejada, com Ph 5,0 e 8,0, isento de corante corretivo e alvejante óptico. Impregnada uniformemente com massa viscosa, composta de gesso semi-hidratado, derivados de celulose, adesivo e solvente. A composição deve ser balanceada dos componentes da mistura, não provocando reação ao paciente. A fixação deve ser rápida. Medidas: 20 cm x 4 mts, cx com 20 unidades	Caixa	8

LOTE 000073	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	12,60	12,60	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 073

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AVENTAL CIRÚRGICO cor branca, manga longa e punho de Hastex, confeccionado em 100% polipropileno, medindo 1,40m de largura por 1,10m de comprimento, com mangas longas de 55 cm de comprimento, látex no punho e marrilhos na cintura e no pescoço, gramatura 30g (pacote com 10 aventais). Incluindo o laudo comprobatório de eficiência de filtração bacteriana	PACOTE	5

LOTE 000076	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	13,00	13,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BABADOR DESCARTAVEL DUPLA FACE C/100	Caixa	20

LOTE 000078	PREÇO PROPOSTO 87,40	PREÇO MÁXIMO 87,40	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 078

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL. Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. Construída em material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. Desligamento automático. Alimentação por pilha(s) ou bateria(s). Deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento. Indicador de pilha fraca. Pés revestidos de material antiderrapante. Deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível. Não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marcapasso. É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEN/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou órgão semelhante. Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Garantia, mínima, de 01 ano.	UNIDADE	3

LOTE 000080	PREÇO PROPOSTO 2,20	PREÇO MÁXIMO 2,20	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 080

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX Nº 5	UNIDADE	2

LOTE 000081	PREÇO PROPOSTO 2,50	PREÇO MÁXIMO 2,50	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 081

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX Nº 7	UNIDADE	2

LOTE 000082	PREÇO PROPOSTO 25,85	PREÇO MÁXIMO 25,85	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 082

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BANDAGEM ELÁSTICA Atadura auto-aderente indicada para fixação de curativos, enfezamentos em geral e curativos compressivos. Na cor marrom claro 1582 50mm x 4,5m	UNIDADE	5

LOTE 000083	PREÇO PROPOSTO 24,57	PREÇO MÁXIMO 24,57	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 083

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BANDAGEM INFANTIL para uso após punção venosa ou injeções. ? Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, com desenhos infantil - Esterilizadas: por óxido de zinco- Formato redondo; -25 mm.Hipo-alérgica. Caixa com 100 unidades	Caixa	8

LOTE 000084	PREÇO PROPOSTO 35,90	PREÇO MÁXIMO 35,90	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 084

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BANHEIRA PLÁSTICA na cor Verde com capacidade de até 34 litros, possui saboneteira, porta-shampoo e condicionador.	UNIDADE	1

LOTE 000085	PREÇO PROPOSTO 25,80	PREÇO MÁXIMO 25,80	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 085

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BARBANTE DE ALGODÃO especial, 8 fios, acabamento superficial cru. (rolo c/ 184m).	UNIDADE	1

LOTE 000086	PREÇO PROPOSTO 45,00	PREÇO MÁXIMO 45,00	PREÇO HOMOLOGADO 82,5	STATUS Cancelado
--------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 086

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BENZILPENICILINA BENZATINA PROCAINA 300.000 UI 100.000 ui sol. inj.c/ 50 ampolas injetável)	Caixa	1 882

LOTE 000087	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	23,40	23,40	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 087

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BENZINA LIQUIDA FRASCO C/ 1000 ML	UNIDADE	2

LOTE 000088	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	40,00	40,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 088

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO ENVELOPE C/ 40 GRAMAS (DABI) CX C/ 15 UNIDADES (O APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRA SOM ODONTOLÓGICO DABI ATLANTE III BIOS (PERIO), SENDO ASSIM É NECESSÁRIO O USO DO BICARBONATO DA MESMA MARCA)	Caixa	6

LOTE 000089	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	0,11	0,11	0,29	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 089

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	2.000

LOTE 000090	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	8,34	8,34	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 090

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BOLSA COLETORA DE URINA confeccionado com material laminado plástico de PVC atóxico, termo soldado em formato de bolsa, com uma face transparente e outra leitosa, sistema de válvula anti refluxo, alça plástica resistente, tipo óculos para sustentação e manipulação, tubo extensor com aproximadamente 110cm, diâmetro interno de 7mm, com sistema de corta fluxo, tendo em sua extremidade conector universal e tampa, com ponto auto retrátil pa-ra coleta recente de urina, sistema rápido de drenagem, clamp oclisor dentado, esterilizado a oxido de etileno	UNIDADE	15

LOTE 000091	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	20,52	20,52	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 091

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BOLSA DE COLOSTOMIA drenável para estoma intestinal com barreira de resina sintética opaca, pré-cortada adesivo micropore, 3a. Geração, medidas abaixo: -32 mm -38 mm -45 mm -57 mm -70 mm código 872	UNIDADE	5

LOTE 000092	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	15,00	15,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 092

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BORRACHA DE PROTEÇÃO DA PONTEIRA DO APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR DA ULTRALUX	UNIDADE	1

LOTE 000093	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	7,50	7,50	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 093

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BROCA CILINDRICA 1090	UNIDADE	3

LOTE 000094	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	7,50	7,50	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 094

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BROCA CILINDRICA 1091	UNIDADE	3

LOTE 000095		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		7,50	7,50	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 095						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	BROCA CILINDRICA 1092				UNIDADE	3
LOTE 000096		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		7,50	7,50	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 096						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	BROCA CILINDRICA 1093				UNIDADE	3
LOTE 000097		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		7,50	7,50	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 097						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	BROCA CILINDRICA 1094				UNIDADE	3
LOTE 000098		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		7,50	7,50	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 098						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	BROCA CILINDRICA 2094				UNIDADE	3
LOTE 000099		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		7,50	7,50	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 099						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	BROCA CILINDRICA 3101				UNIDADE	3
LOTE 000100		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		7,00	7,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 100						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 2				UNIDADE	4
LOTE 000101		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		7,00	7,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 101						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 4				UNIDADE	4
LOTE 000102		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		7,00	7,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 102						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 6				UNIDADE	4
LOTE 000103		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		7,00	7,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 103						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 8				UNIDADE	4
LOTE 000104		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		44,00	44,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 104						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	BROCA PARA CIRURGIA ZEKRYA 28 MM				UNIDADE	2

LOTE 000105		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
		35,00	35,00	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO					
Lote 105					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE QUANTIDADE
1	BROCA TRANSMETAL PARA CORTE DE METAIS 25 MM				UNIDADE 2
LOTE 000106		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
		7,50	7,50	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO					
Lote 106					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE QUANTIDADE
1	BROCAS ACABAMENTO FINO 2135 F				UNIDADE 3
LOTE 000107		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
		7,50	7,50	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO					
Lote 107					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE QUANTIDADE
1	BROCAS ACABAMENTO FINO 3168 F				UNIDADE 3
LOTE 000108		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
		7,50	7,50	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO					
Lote 108					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE QUANTIDADE
1	BROCAS ACABAMENTO FINO DOURADA 3118 F				UNIDADE 6
LOTE 000109		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
		7,50	7,50	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO					
Lote 109					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE QUANTIDADE
1	BROCAS ACABAMENTO FINO DOURADA 3195 F				UNIDADE 3
LOTE 000110		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
		7,50	7,50	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO					
Lote 110					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE QUANTIDADE
1	BROCAS ACABAMENTO ULTRAFINO 2135 FF				UNIDADE 3
LOTE 000111		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
		7,50	7,50	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO					
Lote 111					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE QUANTIDADE
1	BROCAS ACABAMENTO ULTRAFINO 3168 FF				UNIDADE 3
LOTE 000112		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
		7,50	7,50	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO					
Lote 112					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE QUANTIDADE
1	BROCAS ACABAMENTO ULTRAFINO DOURADA 3195 FF				UNIDADE 3
LOTE 000113		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
		6,00	6,00	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO					
Lote 113					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE QUANTIDADE
1	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO 1011 BROCA DE AÇO RAPIDO 1/4				UNIDADE 5
LOTE 000114		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
		6,00	6,00	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO					
Lote 114					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE QUANTIDADE
1	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO 1014				UNIDADE 8

LOTE 000115	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	6,00	6,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 115

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO 1016	UNIDADE	8

LOTE 000117	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	70,80	70,80	168,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 117

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA 4mg/ml cx c/100 amp. Com 2ml.	Caixa	1

LOTE 000118	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	70,80	70,80	111,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 118

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA DIPIRONA SÓDICA SOL. inj. 4mg???	Caixa	3

LOTE 000121	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	32,71	32,71	37,7	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 121

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BROMOPRIDA 10MG 2ML c/50amp ad/ped IM/IV	Caixa	3

LOTE 000124	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	2,45	2,45	4,02	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 124

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DIPIRONA SÓDICA 6,67 333,4 mg/ml c/ 20 ml em gotas	UNIDADE	50

LOTE 000125	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	2,45	2,45	4,12	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 125

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 c/ 20 ml em gotas.	UNIDADE	30

LOTE 000126	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	3,45	3,45	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 126

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	UNIDADE	2

LOTE 000127	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	3,45	3,45	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 127

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	UNIDADE	2

LOTE 000128	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	3,45	3,45	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 128

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	---------------	---------	------------

1 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal

UNIDADE 2

LOTE 000133	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	4,50	4,50	9,75	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 133

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CARBOCISTEINA 50 MG/ML XPE ADULTO COM 80 ML OU MAIS	Frasco	50

LOTE 000136	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	9,00	9,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 136

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CARBONO ACCUFILM II C/ 12	UNIDADE	5

LOTE 000137	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	19,50	19,50	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 137

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CARIOSTATICO (ESPONJA DE WALTER)	UNIDADE	2

LOTE 000138	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	7,60	7,60	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 138

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CARTÃO PARA RAO X 2 FUROS C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	2

LOTE 000139	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	0,20	0,20	0,69	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 139

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CARVEDILOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	1.000

LOTE 000140	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	0,15	0,15	0,55	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 140

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	1.000

LOTE 000141	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	2,20	2,20	3,78	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 141

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CASSIA SENNA I. ("LAXETTE") 55,6 MG	COMPRIMIDO	240

LOTE 000142	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	6,50	6,50	21,91	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 142

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CASTANHA DA INDIA CX C/30 CPR	Caixa	10

LOTE 000143	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	1,60	1,60	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 143

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	---------------	---------	------------

1 CATETER NASAL TIPO OCULOS medida única, esterilizado a raio gamma, em balado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade

UNIDADE

887
100

LOTE 000144	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	3,95	3,95	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 144

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CEDILANIDE injetável ampola com 2ml	AMPOLA	20

LOTE 000149	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	12,00	12,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 149

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CERA ROSA Nº 7	UNIDADE	10

LOTE 000152	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	90,00	90,00	145,5	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 152

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CETOPROFENO 100 mg injetável ampola, com 2 ml, caixa com 50 unds	Caixa	3

LOTE 000153	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	35,00	35,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 153

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CHAVE PARA O APARELHO DE PROFILAXIA	UNIDADE	1

LOTE 000155	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	14,90	14,90	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 155

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CIMPATI CIMENTO PROVISÓRIO C/ 20 GR BRANCO (COLTOSOL)	UNIDADE	4

LOTE 000158	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	113,00	113,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 158

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CINTO ARANHA com fitas de nylon altamente resistente. Presilhas em velcro. Cintas móveis com regulagem de comprimento. Cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas. Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização	UNIDADE	2

LOTE 000163	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	12,80	12,80	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 163

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CLIPS RETO para fechamento de bolsas drenáveis, colostomia.	UNIDADE	3

LOTE 000171	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	30,00	30,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 171

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CLORETO DE ALUMINIO (HEMOSTOP) SULFATO DE HDROXIQUEINOLEÍNA E ÁLCOOL ETÍLICO FRASCO C / 10 ML	Frasco	2

LOTE 000172	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	1,20	1,20	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 172

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% injetável ampola com 10 ml.	AMPOLA	10

LOTE 000173		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		2,60	2,60	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 173						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	CLORETO DE POTÁSSIO 6% SOL. ORAL 100 ML			Frasco	100	
LOTE 000175		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		1,20	1,20	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 175						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	CLORETO DE SODIO 0,9% solução injetável ampola com 10ml			AMPOLA	10	
LOTE 000176		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		12,00	12,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 176						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	CLOREXIDINA A 2% FR C/ 100 ML			Frasco	4	
LOTE 000177		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		25,60	25,60	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 177						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% frasco 1000ml.			UNIDADE	5	
LOTE 000178		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		190,00	190,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 178						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	CLORIDRATO DE AMIODARONA injetável 50mg/ml ampola 3ml. (ancoron)			Caixa	1	
LOTE 000182		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		3,50	3,50	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 182						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA solução injetável 250mg/20ml ampola			UNIDADE	10	
LOTE 000183		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		7,20	7,20	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 183						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	CLORIDRATO DE DOPAMINA 10 ml cx com 5 ampolas			Caixa	2	
LOTE 000185		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		30,00	30,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 185						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 3% COM BITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:50.000 CX C/ 50 TUBETES/ CARPULES 1,8 ML (ANESTESICO LOCAL LIDOSTESIN 3%)			Caixa	1	
LOTE 000186		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		31,50	31,50	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 186						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 0,02 G CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004 G ANESTESICO LOCAL CX C/ 50 ANESTUBES DE 1,8 ML (NOVOCOL 100)			Caixa	40	
LOTE 000187		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		30,00	30,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 187						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	

LOTE 000189	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	23,00	23,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO				
Lote 189				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG CX C/ 20 CPR	Caixa	185	

LOTE 000193	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	30,00	30,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO				
Lote 193				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	CLORIDRATO DE PRILOCAINA COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ ML SOLUÇÃO INJETAVEL C/ 1,8 ML C/ 50 TUBETES (CITOCAINA 3%)	Caixa	2	

LOTE 000194	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	32,00	32,00	69,00	Cancelado

DESCRIÇÃO				
Lote 194				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	CLORIDRATO DE PROMETAZINA Solução injetável. Caixa com 25 ampolas de 2 mL, contendo 50 mg de prometazina	Caixa	1	

LOTE 000196	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	23,00	23,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO				
Lote 196				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ml c/ 50 ampolas.	Caixa	2	

LOTE 000202	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	0,17	0,17	0,23	Cancelado

DESCRIÇÃO				
Lote 202				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25 MG	COMPRIMIDO	1.000	

LOTE 000203	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	0,17	0,17	0,6	Cancelado

DESCRIÇÃO				
Lote 203				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	CLORPROPAMIDA 250 MG	COMPRIMIDO	500	

LOTE 000205	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	35,00	35,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO				
Lote 205				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	COLAR CERVICAL para resgate tamanho grande para resgate. confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia tipo eva macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal	UNIDADE	3	

LOTE 000206	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	35,00	35,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO				
Lote 206				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	COLAR CERVICAL para resgate tamanho médio confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia tipo eva macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal.	UNIDADE	5	

LOTE 000207	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	35,00	35,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO				
Lote 207				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	COLAR CERVICAL para resgate tamanho pequeno confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia tipo eva macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal.	UNIDADE	8	890
LOTE 000208				
	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	35,00	35,00	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO Lote 208				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	COLAR CERVICAL para resgate tamanho PP confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia ? tipo eva macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal.	UNIDADE	3	
LOTE 000209				
	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	4,00	4,00	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO Lote 209				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UNIDADE	20	
LOTE 000210				
	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	6,50	6,50	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO Lote 210				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	COLETOR DE PERFUROCORTANTE material descartável 13 litros , local para descarte de agulhas, lâminas e outros materiais contaminados perfurantes e cortantes descartáveis; - total proteção contra perfuração e vazamento de fluidos; - exigido pela vigilância sanitária; - maior proteção para profissionais e pessoal de limpeza. * características técnicas: - cor externa: amarela, com dizeres em preto; - fabricado dentro das normas atuais exigidas pelo ipt; - pacote contendo 10 unidades	UNIDADE	30	
LOTE 000212				
	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	3,25	3,25	11,43	Cancelado
DESCRIÇÃO Lote 212				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	COMPLEXO B FRASCO C/ 50 DRAGEAS	Frasco	230	
LOTE 000215				
	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	38,00	38,00	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO Lote 215				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO) 23x25 cm. Pacote com 50 unidades. A Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) é confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo com ou sem fio radiopaco. A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas, com do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. Possui um cadarço duplo em forma de alça	UNIDADE	3	
LOTE 000216				
	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	15,00	15,00	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO Lote 216				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	COMPRESSA DE GAZE hidrófila 7.5x 7.5 cm com densidade de 11 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro) tramado no tecido, não estéril, pacotes c/ 500 compressas	PACOTE	240	
LOTE 000217				
	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	15,00	15,00	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO Lote 217				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	CUNHAS CERVICAL ANATOMICA COLORIDAS DE MADEIRA CX C/ 100 UNDS	Caixa	1	
LOTE 000218				
	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	21,30	21,30	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO Lote 218				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	

LOTE 000220		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		8,50	8,50	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 220						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	DESINCROSTANTE EM PÓ - RIO 93 - 1.000 GR			UNIDADE	2	
LOTE 000221		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		578,00	578,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 221						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	DETECTOR FETAL digital foi projetado para dar grande facilidade à ausculta do batimento cardíaco fetal, utilizando os acessórios como ajuda para isto. Ausculta do batimento cardíaco fetal a partir da 10ª semana de gestação. Consegue localizar a placenta e cordão umbilical. Detecção de gravidez múltipla. Diagnóstico de morte fetal. Características Técnicas Freqüência sonda: 3 MHz. Sondas intercambiáveis resistentes a água. Mostrador BCF, BC. - Mostrar auto-detecção. Indicação de bateria fraca. Display LCD 45 x 25 mm. - Freqüência cardíaca 50 ~ 210 bpm. (batimentos por minuto). Resolução 1 bpm. Freqüência amplificador 4 kHz / 8 kHz. Gravação gama 480 s / 240 s. Áudio Saída de 0,5 W. Auto 1 minuto. Medidas 32 (profundidade) x 85 (W) x 138 (H) mm. Peso 290 g ± 5 (inc bateria)			UNIDADE	1	
LOTE 000232		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		18,00	18,00	60,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 232						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ml cx c/ 50 amp.			Caixa	15	
LOTE 000233		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		0,07	0,07	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 233						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	DIGOXINA 0.25 MG			COMPRIMIDO	2.000	
LOTE 000234		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		134,00	134,00	231,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 234						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	DIMENIDRATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1ML 50 50MG/ml injetável caixa com 100 amp.			Caixa	2	
LOTE 000236		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		267,80	267,80	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 236						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	DIMENIDRATO 30 MG CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG GLICOSE 1000 MG FRUTOSE 1000MG caixa de 100 ampolas de 10 ml			Caixa	1	
LOTE 000247		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		0,10	0,10	0,24	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 247						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	ENALAPRIL (MALEATO) 5 MG			COMPRIMIDO	1.500	
LOTE 000250		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		1,40	1,40	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 250						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	EQUIPO MACROGOTAS com câmara de gotejamento flexível e transparente (relação 20 gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco (ampolas) bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete, tubo flexível transparente, conector luer macho (encaixe por pressão), protetor do conector. estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registrado ms., de acordo com as normas da abnt			UNIDADE	600	

LOTE 000251		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
		2,70	2,70	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO					
Lote 251					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE
1	ERITROMICINA 250 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 60 ML OU MAIS			Frasco	50
LOTE 000252		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
		0,40	0,40	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO					
Lote 252					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE
1	ERITROMICINA 500 MG			COMPRIMIDO	500
LOTE 000253		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
		2,10	2,10	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO					
Lote 253					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE
1	Escova Dental Adulto cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufos, no mínimo 34(trinta e quatro) tufos de cerdas, cabo reto, com no mínimo 170mm de comprimento e 16mm de largura, embalada individualmente com estojo protetor de cerdas, tipo maleta; em saquinho plástico lacrado, personalizada com logomarca da Secretaria de Estado e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996			UNIDADE	1.000
LOTE 000254		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
		2,10	2,10	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO					
Lote 254					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE
1	Escova Dental Infantil cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufos, no mínimo 34(trinta e quatro) tufos de cerdas, cabo reto, com no mínimo 170mm de comprimento e 16mm de largura, embalada individualmente com estojo protetor de cerdas, tipo maleta; em saquinho plástico lacrado, personalizada com logomarca da Secretaria de Estado e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996			UNIDADE	1.000
LOTE 000255		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
		9,00	9,00	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO					
Lote 255					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS			UNIDADE	2
LOTE 000256		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
		1,80	1,80	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO					
Lote 256					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESCOVA ROBINSON PLANA COR PRETA			UNIDADE	40
LOTE 000258		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
		9,23	9,23	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO					
Lote 258					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESPARADRAPO BRANCO 10 x 4,5 c/ capa.			UNIDADE	50
LOTE 000259		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
		4,50	4,50	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO					
Lote 259					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 CX C/ 1 UND (FRONT SURFACE)			UNIDADE	30
LOTE 000264		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
		25,27	25,27	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO					
Lote 264					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÉTER FRASCO C/ 1000 ml			Frasco	2

LOTE 000266		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		9,70	9,70	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 266						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	EUGENOL FRASCO C/ 20 ML			Frasco	2	
LOTE 000267		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		8,10	8,10	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 267						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	EVIPLAC SOLUÇÃO FRASCO C/ 10 ML (PARA APLICAÇÃO TÓPICA)			Frasco	1	
LOTE 000269		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		1,00	1,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 269						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	FENITOÍNA SÓDICA INJETÁVEL 50 MG/ML			AMPOLA	15	
LOTE 000271		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		1,30	1,30	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 271						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	FENOBARBITAL 200 MG/ML AMPOLA 1 ML			AMPOLA	50	
LOTE 000276		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		9,00	9,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 276						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	FICHA CLINICA SIMPLES C/ 100 UNDS			Caixa	10	
LOTE 000277		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		30,00	30,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 277						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	FILTRO PROTETOR DO INFRAVERMELHO DO DESTILADOR COM SUPORTE DE METAL (PARA SER USADO EM DESTILADOR DE AGUA DA MARCA CRISTOFOLI)			UNIDADE	12	
LOTE 000278		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		8,67	8,67	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 278						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	FIO DE SUTURA cortante 2-0 mononylon preto com agulha 2 cm tipo triangular. contendo 24 unidades			Caixa	1	
LOTE 000279		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		11,19	11,19	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 279						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	FIO DE SUTURA cortante 3-0 mononylon preto com agulha 2 cm tipo triangular. contendo 24 unidades			Caixa	2	
LOTE 000280		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		8,61	8,61	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 280						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	FIO DE SUTURA cortante 4-0 mononylon com agulha 2,5cm tipo triangular com 24 unidades			Caixa	5	
LOTE 000281		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		22,00	22,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 281						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO ESTERIL Nº 4/0 CX C/24 45 CM (SUTURA CIRURGICA NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTÉTICA) CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 13904	Caixa	2
LOTE 000282		PREÇO PROPOSTO 22,00	PREÇO MÁXIMO 22,00
		PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
DESCRIÇÃO Lote 282			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FIO DE SUTURA DE SEDA ESTERIL Nº 4/0 CX C/24 45 CM Fio não absorvível e estéril. Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de seda multifilamentar. É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas. Produto de uso único. Descartar suturas abertas e não utilizadas. Não re-esterilizar	Caixa	10
LOTE 000283		PREÇO PROPOSTO 11,25	PREÇO MÁXIMO 11,25
		PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
DESCRIÇÃO Lote 283			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FIO DENTAL COM 500 METROS	UNIDADE	3
LOTE 000284		PREÇO PROPOSTO 33,15	PREÇO MÁXIMO 33,15
		PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
DESCRIÇÃO Lote 284			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ADULTO.	UNIDADE	10
LOTE 000285		PREÇO PROPOSTO 8,00	PREÇO MÁXIMO 8,00
		PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
DESCRIÇÃO Lote 285			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	8
LOTE 000286		PREÇO PROPOSTO 15,00	PREÇO MÁXIMO 15,00
		PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
DESCRIÇÃO Lote 286			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FITA ANTROPOMÉTRICA Destinado para a medição de perímetros corporais. Deve ser de material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização. Fita fabricada em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis. Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Fita com área em branco antes da linha zero para permitir mensuração adequada. Fita deverá ter dispositivo de retração automática. Caixa protetora da fita deve ser confeccionada em material resistente e leve. Opcionalmente, a caixa protetora da fita deverá ter dispositivos de trava. Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Garantia, mínima, de 01 ano	UNIDADE	2
LOTE 000287		PREÇO PROPOSTO 5,20	PREÇO MÁXIMO 5,20
		PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
DESCRIÇÃO Lote 287			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FITA AUTOCLAVE 19mm x 30m - 3m .	UNIDADE	20
LOTE 000288		PREÇO PROPOSTO 4,56	PREÇO MÁXIMO 4,56
		PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
DESCRIÇÃO Lote 288			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FITA MICROPORE medindo 25 mm x 10 m de comprimento com capa, fita cirúrgica, porosa, superfície adesiva, hipoalergênica - rolos	UNIDADE	60
LOTE 000289		PREÇO PROPOSTO 7,50	PREÇO MÁXIMO 7,50
		PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
DESCRIÇÃO Lote 289			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FIXADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	Frasco	7

LOTE 000290	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	17,55	17,55	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 290

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FLEET ENEMA solução líquida frasco com 130 ml.	UNIDADE	5

LOTE 000292	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	5,00	5,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 292

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FLUOR GEL PARA APLICAÇÃO TOPICA FRASCO COM 200 ML SABOR TUTTI-FRUTTI	Frasco	4

LOTE 000294	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	7,00	7,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 294

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FORMALDEIDO ORTO-CRESOL; GLICERINA BI-DESTILADA E ÁLCOOL ETÍLICO 96% (FORMOCRESOL) CONTÉM 10 ML	Frasco	4

LOTE 000296	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	14,00	14,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 296

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FOSFATO DE ZINCO FRASCO C/ 10 ML	UNIDADE	2

LOTE 000297	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	14,00	14,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 297

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FOSFATO DE ZINCO PÓ CX C/ 30 GRAMAS	Caixa	2

LOTE 000298	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	24,40	24,40	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 298

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA INJETÁVEL 4 MG/ML INJETÁVEL 2,5 ML cx c/ 50	Caixa	5

LOTE 000300	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	19,00	19,00	37,5	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 300

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FUROSEMIDA injetável 10mg/ml cx c/ 50 amp - 2 ml.	Caixa	1

LOTE 000301	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	25,50	25,50	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 301

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GEL CONDUTOR P/ ULTRA-SOM Composição: Polímero carboxivinílico, propilenoglicol, trietanolamina, conservante e água purificada. Características: Embalagem com 5 kg; - pH neutro, o que torna o gel inofensivo à pele do paciente; Gel para condutividade elétrica e sônica; Fabricado com matérias primas de grau farmacêutico; Não danifica os transdutores; Inodoro, hidrossolúvel e por ser à base de água, facilita a absorção por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, favorecendo sua remoção após o exame. - Nas cores azul e transparente	UNIDADE	2

LOTE 000302	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	2,00	2,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 302

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gel Dental Adulto 1500ppm, sabor hortelã, embalado em tubo plástico com 50 gramas	UNIDADE	50

896

LOTE 000303		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		2,00	2,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 303						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	Gel Dental Infantil 900 a 1100ppm de flúor, sabor tutti frutti. Embalado em tubo plástico com 50 gramas			UNIDADE	50	
LOTE 000305		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		35,50	35,50	84,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 305						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	GENTAMICINA 80MG injetável cx c/100 ampolas de 2ml.			Caixa	10	
LOTE 000306		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		15,00	15,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 306						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	GESSO PEDRA TIPO III			PACOTE	30	
LOTE 000311		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		45,50	45,50	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 311						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	GLUTARALDEÍDO Solução esterilizante apos desinfetante a base de Glutaraldeido a 2% atuando sobre todos os tipos de microorganismos, indicado para desin- fecção de artigos semi-críticos compatíveis quimicamente com aldeídos, tempo de contato 30 minutos e esterilização de artigos críticos compatíveis quimicamente com aldeídos, tempo de contato dez hrs., tempo entre ativação e vencimento da solução 28 dias. Capacidade 5000ml - galão plástico			Frasco	10	
LOTE 000312		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		16,72	16,72	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 312						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	GORRO BRANCO C/100			Caixa	1	
LOTE 000313		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		0,28	0,28	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 313						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	HALOPERIDOL 1 MG			COMPRIMIDO	600	
LOTE 000316		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		0,60	0,60	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 316						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	HALOPERIDOL 5 MG INJETAVEL			AMPOLA	70	
LOTE 000317		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		3,54	3,54	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 317						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	HASTE FLEXIVEL com ponta de algodão hidrófilo modelo cotonetes em embalagem tipo copo com 150 unidades			UNIDADE	5	
LOTE 000318		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		2,00	2,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 318						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	HASTES FLEXIVEIS COM 75 UNIDADES HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO,			UNIDADE	10	

LOTE 000319		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		18,50	18,50	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 319						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	HEMOSPON C/ 10				Caixa	2
LOTE 000320		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		17,00	17,00	33,78	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 320						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	HEPARINA SÓDICA 50 UI CUMARINA 5 MG / ML CREME (VENALOT H)				Frasco	20
LOTE 000323		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		9,00	9,00	32,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 323						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG CX C/500 CPR				Caixa	40
LOTE 000324		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		130,00	130,00	400,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 324						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	HIDROCORTISONA 500 MG injetável frasco??? 5 ml cx c/50 ampolas				Caixa	2
LOTE 000326		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		20,00	20,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 326						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO (HYDRO C)				UNIDADE	4
LOTE 000327		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		7,00	7,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 327						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO (PA)				UNIDADE	3
LOTE 000328		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		8,60	8,60	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 328						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	HIPOCLORITO DE SODIO 1%. galão 5 litros.				GALÃO	15
LOTE 000334		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		0,10	0,10	0,18	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 334						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	IMIPRAMINA 25 MG				COMPRIMIDO	3.000
LOTE 000335		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		247,00	247,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 335						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	IMOBILIZADOR DE CABEÇA indicado para imobilização de resgatados na prancha, substituindo os apoios convencionais. Confeccionado em material impermeável e lavável, o imobilizador de cabeça é utilizado em conjunto com prancha longa, O imobilizador de cabeça possui fixador exclusivo na região frontal com regulagem em velcro, munido de cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente, facilitando a locomoção da vítima de acidente. Um equipamento autônomo, que oferece segurança, resistência e qualidade, proporcionando ao usuário mobilidade em pequenos espaços. Nas cores azul ou laranja				UNIDADE	1

LOTE 000336	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	5,50	5,50	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 336

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP Dispositivo para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998	UNIDADE	10

LOTE 000337	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	14,00	14,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 337

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	IODOFÓRMIO PESO LIQUIDO 10 G	Frasco	2

LOTE 000338	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	466,00	466,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 338

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	IONOMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO E BASE FOTOPOLIMERIZAVEL (LIQUIDO PO) VITREBOND KIT	KIT	2

LOTE 000339	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	111,30	111,30	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 339

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL (LIQUIDO PO) VITRO FILL LC	Caixa	4

LOTE 000340	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	70,00	70,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 340

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	IRM KIT (MATERIAL RESTAURADOR TEMPORARIO PÓ 38 GRAMAS LIQUIDO 15 ML) DENTSPLY INDICADA PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS), PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA E PARA USO EM ODONTOPEDIATRIA E ODONTOGERIATRIA, DEVIDO À SUA FACILIDADE E RAPIDEZ DE MANIPULAÇÃO E SUAS PROPRIEDADES SEDATIVAS. CONJUNTO DE FRASCOS LÍQUIDO E PÓ.	Caixa	6

LOTE 000343	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	11,60	11,60	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 343

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	JACARÉ CORDA PLASTICA	UNIDADE	1

LOTE 000344	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	23,00	23,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 344

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	JET LIQUIDO FRASCO C/ 250 ML (PARA CONFEÇÃO DE PLACA BASE) CLASSICO	Frasco	1

LOTE 000345	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	29,10	29,10	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 345

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	JET PÓ INCOLOR 220 GRAMAS INCOLOR (PARA CONFEÇÃO DE PLACA BASE) CLASSICO	UNIDADE	1

LOTE 000346	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	9,00	9,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 346

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	KIT COMPLETO PARA INALAÇÃO ADULTO (máscara, prolongamento, adaptador para copinho, copo reservatório).	UNIDADE	5

LOTE 000347	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	6,60	6,60	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 347

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL CONTENDO: 01 Escova Dental cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufos, no mínimo 28(vinte e oito) tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixe de cerdas homogênea, escova compacta, cabo opaco, com no mínimo 150mm de comprimento e 12mm de largura, anatômica em polipropileno, atóxico, embalada individualmente com estojo plástico, protetor de cerdas, tipo maleta; personalizada com logomarca da secretaria e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996. 01 Gel Dental Infantil 900 a 1100ppm de flúor, sabor tutti frutti. Embalado em tubo plástico com 50 gramas. 01 Fio Dental - em poliamida que resista ao desfiamento e rompimento, cera e aroma eficaz na remoção de placas bacteriana interdental. Embalagem pocket, com tampa flip, rolo com 25m. 01 Nécessaire Plástica em PVC 0,20mm, medindo 10x20 cm. Com fechamento através de zíper plástico sendo a frente transparente e o verso branco opaco, (personalizado com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde)	KIT	1.000

LOTE 000348	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	6,90	6,90	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 348

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	KIT ODONTOLÓGICO ADULTO CONTENDO: 01 Escova Dental cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufos, no mínimo 34(trinta e quatro) tufos de cerdas, cabo reto, com no mínimo 170mm de comprimento e 16mm de largura, embalada individualmente com estojo protetor de cerdas, tipo maleta; em saquinho plástico lacrado, personalizada com logomarca da Secretaria de Estado e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996. 02 Gel Dental Adulto 1500ppm, sabor hortelã, embalado em tubo plástico com 50 gramas. 01 Fio Dental - em poliamida que resista ao desfiamento e rompimento, cera e aroma eficaz na remoção de placas bacteriana interdental. Embalagem pocket, com tampa flip, rolo com 25m. 01 Nécessaire Plástica em PVC 0,20mm, medindo 10x20 cm. Com fechamento através de zíper plástico sendo a frente transparente e o verso branco opaco, (personalizado com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde)	KIT	1.000

LOTE 000350	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	25,67	25,67	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 350

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LÂMINA DE BARBEAR cartela com 60 lâminas.	UNIDADE	10

LOTE 000351	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	15,34	15,34	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 351

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LAMINAS DE BISTURI nº 15 cx c/100.	Caixa	1

LOTE 000352	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	15,34	15,34	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 352

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LAMINAS DE BISTURI nº 23 cx c/100.	Caixa	1

LOTE 000353	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	15,00	15,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 353

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LAMINAS PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	Caixa	1

LOTE 000354	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	80,00	80,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 354

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	---------------	---------	------------

1 LAMPADA PARA O APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR (ALTA DURABILIDADE) UNIDADE 1 900

LOTE 000365	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	22,00	22,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 365

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LIDOCAINA 2% sem vasoconstritor 20 ml inj. cx c/12	Caixa	5

LOTE 000366	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	21,50	21,50	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 366

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LIDOCAINA 50 MG/G SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G HIALURONIDASE 50 UTR/G POMADA (XILODASE POMADA)	UNIDADE	20

LOTE 000367	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	40,00	40,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 367

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LIMP CLAVE FRASCO C/ 1 LITRO (LIMPADOR EXCLUSIVO PARA LIMPEZAS E CONSERVAÇÃO DE AUTOCLAVES E ESTERILIZAÇÃO EM GERAL)	Frasco	1

LOTE 000368	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	5,50	5,50	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 368

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LIQUIDO DE DAKIN FRASCO C/ 1 LITRO	Frasco	1

LOTE 000369	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	15,00	15,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 369

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4MM DE LARGURA X 170 MM DE COMPRIMENTO CX C/ 150 UNDS	Caixa	1

LOTE 000373	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	2,40	2,40	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 373

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7,5 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms	PAR	50

LOTE 000374	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	2,40	2,40	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 374

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7.0 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms	PAR	50

LOTE 000375	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	2,40	2,40	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 375

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	---------------	---------	------------

1

LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 8,0 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro MS

PAR

100

LOTE 000376

PREÇO PROPOSTO

25,00

PREÇO MÁXIMO

25,00

PREÇO HOMOLOGADO

0,00

STATUS

Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 376

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LUVA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL, estéril, tamanho pequeno confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, embalada individualmente e com abertura asséptica, caixa c/100 unidades	Caixa	120

LOTE 000377

PREÇO PROPOSTO

17,00

PREÇO MÁXIMO

17,00

PREÇO HOMOLOGADO

0,00

STATUS

Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 377

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO EXTRA P CX C/ 100 UNDS	Caixa	50

LOTE 000378

PREÇO PROPOSTO

17,00

PREÇO MÁXIMO

17,00

PREÇO HOMOLOGADO

0,00

STATUS

Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 378

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M CX C/ 100 UNDS LUVA DE RASPA GROSSA	Caixa	20

LOTE 000379

PREÇO PROPOSTO

17,00

PREÇO MÁXIMO

17,00

PREÇO HOMOLOGADO

0,00

STATUS

Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 379

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P CX C/ 100 UNDS	Caixa	50

LOTE 000380

PREÇO PROPOSTO

23,90

PREÇO MÁXIMO

23,90

PREÇO HOMOLOGADO

0,00

STATUS

Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 380

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MAGIC BOND COM FLUOR (DE) (DENTINA E ESMALTE) FOTOPOLIMERIZÁVEL FRASCO COM 4 ML	Frasco	6

LOTE 000381

PREÇO PROPOSTO

19,89

PREÇO MÁXIMO

19,89

PREÇO HOMOLOGADO

0,00

STATUS

Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 381

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MANTA ALUMINIZADA (COBERTOR TÉRMICO) confeccionada em poliéster metalizada de 23 microns; indicada para o resgate de paciente, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o choque térmico; produto inflamável tamanho 2,10 x 1,40	UNIDADE	5

LOTE 000382

PREÇO PROPOSTO

8,00

PREÇO MÁXIMO

8,00

PREÇO HOMOLOGADO

0,00

STATUS

Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 382

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL BRANCA, TRIPLA. COM TIRAS CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	10

LOTE 000383

PREÇO PROPOSTO

15,00

PREÇO MÁXIMO

15,00

PREÇO HOMOLOGADO

0,00

STATUS

Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 383

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL BRANCA, TRIPLA. COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	15

LOTE 000390

PREÇO PROPOSTO

58,95

PREÇO MÁXIMO

58,95

PREÇO HOMOLOGADO

120,52

STATUS

Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 390

902

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	METHERGIN embalagens com 50 ampolas de 1 ml.	Caixa	1

LOTE 000393	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	0,10	0,10	0,09	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 393

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMPRIMIDO	1.000

LOTE 000407	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	7,30	7,30	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 407

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	NITROFURAZONA pomada 500 gramas.	UNIDADE	10

LOTE 000408	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	8,80	8,80	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 408

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	NORADRENALINA 1mg/ml.	AMPOLA	10

LOTE 000411	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	35,00	35,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 411

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÓCULOS PROTETOR incolor hastes pretas, lente incolor de policarbonato, proteção contra raios uva/uvb. escudo lateral de policarbonato. ajuste telescópio de haste em 4 posições. embalagem individual em saco plástico. possui cordão de segurança	UNIDADE	2

LOTE 000412	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	17,90	17,90	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 412

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO SPRAY 200 ML	UNIDADE	4

LOTE 000413	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	40,00	40,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 413

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÓLEO LUBRIFICANTE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO FRASCO C/ 200 ML SPRAY PARA SER USADO EM CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO DA MARCA DABI ATLANTE	Frasco	2

LOTE 000416	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	4,80	4,80	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 416

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÓXIDO DE ZINCO C/ 50 GRAMAS RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA;FORRAMENTO DE CAVIDADES; CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE;OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES;CIMENTO CIRÚRGICO.O PH DO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL É PRATICAMENTE NEUTRO TENDENDO PARA LIGEIRA ALCALINIDADE, SENDO, PORTANTO, MENOS IRRITANTE QUE OUTROS CIMENTOS;INFILTRAÇÃO MARGINAL MÍNIMA, COM EXCELENTE ADAPTAÇÃO A POS SUA INCLUSÃO NA CAVIDADE;EFEITO ISOLANTE; CONTRAÇÃO MÍNIMA. "	UNIDADE	2

LOTE 000419	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	63,00	63,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 419

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PAPEL KRAFT 80g./m2 largura 60cmx 200 mts em bobina.	BOBINA	8

LOTE 000420		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		11,00	11,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 420						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	PAPEL TOALHA DE 2 DOBRAS 23X23 BRANCO FARDO C/1000 FOLHAS				FARDO	15
LOTE 000423		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		10,00	10,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 423						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO FRASCO C/ 20 ML (PA)				Frasco	2
LOTE 000424		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		7,20	7,20	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 424						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	PASSA FIO C/ 50 UNDS				Caixa	2
LOTE 000425		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		13,00	13,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 425						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	PEDRA POMES PÓ 100 GRAMAS				UNIDADE	3
LOTE 000426		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		100,00	100,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 426						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	PELÍCULA RADIOGRAFICA E-SPEED ADULTO C/ 150 UNDS				KIT	3
LOTE 000427		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		129,90	129,90	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 427						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	PELÍCULA RADIOGRAFICA E-SPEED INFANTIL C/ 100 UNDS				KIT	2
LOTE 000430		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		27,90	27,90	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 430						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	PERIOGARD 0,12% FRASCO C/ 1 LITRO				Frasco	2
LOTE 000431		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		0,10	0,10	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 431						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG				COMPRIMIDO	1.000
LOTE 000432		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		2,00	2,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 432						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO 60 ML				Frasco	20
LOTE 000433		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		9,20	9,20	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 433						
ITEM	ESPECIFICACÃO				UNIDADE	QUANTIDADE

LOTE 000434	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	18,00	18,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 434

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PINÇA HEMOSTÁTICA modelo Kelly reta 14 cm.	UNIDADE	8

LOTE 000436	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	20,00	20,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 436

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	POLVIDINE TÓPICO frasco c/ 1 litro.	Frasco	5

LOTE 000438	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	25,00	25,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 438

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PORTA AGULHA 14 cm para segurar agulha de sutura confeccionado em aço inox	UNIDADE	8

LOTE 000439	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	10,00	10,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 439

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PORTA AMALGAMA PLASTICO	UNIDADE	6

LOTE 000440	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	22,00	22,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 440

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PORTA TOALHA DE PAPEL	UNIDADE	1

LOTE 000441	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	0,54	0,54	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 441

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	POTE COLETOR DE URINA estéril 80 ml .	UNIDADE	100

LOTE 000442	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	466,00	466,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 442

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRANCHA DE RESGATE em compensado de naval, envernizada, com estrutura de aço não rádio transparente, Medidas: 178x45, peso 14 Kilos, medidas 95x47x8	UNIDADE	1

LOTE 000443	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	5,00	5,00	10,44	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 443

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PREDNISOLONA (FOSFATO SÓDICO) 1 MG/ML , SOL. ORAL	Frasco	75

LOTE 000445	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	0,13	0,13	0,27	Cancelado

DESCRIÇÃO
Lote 445

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	1.000

LOTE 000446	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	0,10	0,10	0,21	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 446

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	1.000

LOTE 000449	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	6,85	6,85	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 449

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRENDEDOR UMBILICAL ESTERIL - CLAMP confeccionado em poliacetal virgem especial, atóxico, anti-alérgico, aterogênico, sistema tipo pinça em V dentada, dupla-mente serrilhada e com bordas arredondadas, com vedação definitiva não deixando nenhum resquício de vazamento quando em uso, embalado em envelope misto de papel grau cirúrgico e filme de poliéster com abertura asséptica em petala, com todos os dados e informações necessárias. Esterilizado a gás Oxido de Etileno. Pcte com 10 unidades. Tamanho Único	PACOTE	5

LOTE 000450	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	10,14	10,14	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 450

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PROLONGAMENTO PARA OXIGÊNIO grosso padrão.	UNIDADE	8

LOTE 000451	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	0,65	0,65	0,34	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 451

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PROPATILNITRATO 10 MG	COMPRIMIDO	5.000

LOTE 000453	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	18,60	18,60	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 453

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PROTETOR DE FACE em acrílico incolor 150mm-6 com coroa de plástico ajustável e articulada.	UNIDADE	5

LOTE 000454	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	16,44	16,44	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 454

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PVPI DEGERMANTE 10% 1000ml Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo. Anti-séptico de amplo espectro para degermação da pele	UNIDADE	3

LOTE 000457	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	46,00	46,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 457

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	RESINA FOTO RESTAURADOR Z 100 COR A 3,5 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	UNIDADE	6

LOTE 000458	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	46,00	46,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 458

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	RESINA FOTO RESTAURADOR Z 100 COR A1 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	UNIDADE	2

LOTE 000459	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	46,00	46,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 459

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	RESINA FOTO RESTAURADOR Z 100 COR A 3 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	UNIDADE	10

LOTE 000460	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	46,00	46,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 460

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	RESINA FOTO RESTAURADOR Z 100 COR A2 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	UNIDADE	5

LOTE 000461	PREÇO PROPOSTO 6,00	PREÇO MÁXIMO 6,00	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 461

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	REVELADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	Frasco	10

LOTE 000464	PREÇO PROPOSTO 2,05	PREÇO MÁXIMO 2,05	PREÇO HOMOLOGADO 4,00	STATUS Cancelado
--------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 464

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	RUTOSIDEO 500 MG	COMPRIMIDO	360

LOTE 000465	PREÇO PROPOSTO 18,40	PREÇO MÁXIMO 18,40	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 465

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SACOS DESCARTAVEIS PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS C/100 UNDS	Caixa	3

LOTE 000467	PREÇO PROPOSTO 0,15	PREÇO MÁXIMO 0,15	PREÇO HOMOLOGADO 0,27	STATUS Cancelado
--------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 467

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SALBUTAMOL 2 MG	COMPRIMIDO	1.000

LOTE 000469	PREÇO PROPOSTO 0,20	PREÇO MÁXIMO 0,20	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 469

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SCALP Nº 23G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro ms	UNIDADE	1.000

LOTE 000470	PREÇO PROPOSTO 0,20	PREÇO MÁXIMO 0,20	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 470

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SCALP Nº 25G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro ms	UNIDADE	300

LOTE 000471	PREÇO PROPOSTO 2,50	PREÇO MÁXIMO 2,50	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 471

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SECNIDAZOL 1 G CX. C/4 CPR	Caixa	25

LOTE 000472	PREÇO PROPOSTO 19,20	PREÇO MÁXIMO 19,20	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 472

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS FOTOPOLIMERIZÁVEL	Caixa	3

LOTE 000473	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	0,25	0,25	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 473

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML com agulha insulina 13 x 4,5.	UNIDADE	500

LOTE 000474	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	28,00	28,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 474

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	Caixa	10

LOTE 000475	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	30,00	30,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 475

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	Caixa	5

LOTE 000476	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	21,00	21,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 476

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	Caixa	10

LOTE 000477	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	21,00	21,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 477

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	Caixa	20

LOTE 000481	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	110,00	110,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 481

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICAS. KIT CONTENDO: 1 POTE COM 1365 G DE MASSA DENSA; 1 TUBO COM 120 G DE MASSA FLUIDA; 1 TUBO COM 60 ML DE CATALISADOR.	KIT	25

LOTE 000486	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	10,00	10,00	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 486

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO 2% FRASCO C/ 1 LITRO (GLUTARON 2%)	Frasco	50

LOTE 000487	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	39,40	39,40	0,00	Cancelado

DESCRIÇÃO

Lote 487

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SOLUÇÃO DE LUGOL Iodeto de Potássio, Iodo Ressublimado, Excipiente QSP Apresentações: SOL. FRACA 0,15% 1000 ML SOL. 2% TESTE SHILLER	Frasco	3

LOTE 000488	PREÇO PROPOSTO 8,04	PREÇO MÁXIMO 8,04	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado	908
--------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------------	----------------------------	------------

DESCRIÇÃO

Lote 488

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO Cada frasco 1.000 mL proporciona: 130 mEq de sódio; 4 mEq de potássio; 3 mEq de cálcio; 109 mEq de cloreto; 28 mEq de lactato	Frasco	10

LOTE 000489	PREÇO PROPOSTO 14,40	PREÇO MÁXIMO 14,40	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 489

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades nº04. função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	PACOTE	1

LOTE 000490	PREÇO PROPOSTO 1,20	PREÇO MÁXIMO 1,20	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 490

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL com válvula digital (sonda suga) Pacote com 10 unidades nº 06. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: composição básica tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	PACOTE	5

LOTE 000491	PREÇO PROPOSTO 14,30	PREÇO MÁXIMO 14,30	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 491

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº10 pct com 10 unds. com válvula digital (Sonda Suga). Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: Composição básica. Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	PACOTE	1

LOTE 000492	PREÇO PROPOSTO 14,30	PREÇO MÁXIMO 14,30	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 492

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº16 pct com 10 unds. com válvula digital (Sonda Suga). Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: Composição básica. Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	PACOTE	1

LOTE 000498	PREÇO PROPOSTO 54,00	PREÇO MÁXIMO 54,00	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 498

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SUGADOR CIRURGICO C/40	Caixa	4

LOTE 000499	PREÇO PROPOSTO 4,00	PREÇO MÁXIMO 4,00	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 499

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SUGADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO TUTTI-FRUTTI PACOTES CONTENDO 40 UNIDADES	PACOTE	100

LOTE 000501	PREÇO PROPOSTO 1,60	PREÇO MÁXIMO 1,60	PREÇO HOMOLOGADO 0,00	STATUS Cancelado
--------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO

Lote 501

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SULFAMETOXAZOL 200 MG TRIMETOPRIMA 40 MG SUSPENSÃO ORAL, COM 100 ML	Frasco	100

LOTE 000502		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		45,00	45,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 502						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG caixa com 100 ampolas de 1ml.				Caixa	1
LOTE 000505		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		22,50	22,50	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 505						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	SULFATO DE MORFINA 0,1 mg/mL ampola com 1ml, cx com 5 ampolas				Caixa	3
LOTE 000507		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		15,00	15,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 507						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	SUPORTE PARA SABONETEIRA DE FIXAR NA PAREDE (PARA USO COM SACHES)				UNIDADE	1
LOTE 000508		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		2,00	2,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 508						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL				UNIDADE	5
LOTE 000509		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		22,00	22,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 509						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA tamanho 25 x 2 cm grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano eva fácil manuseio.				UNIDADE	10
LOTE 000510		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		16,90	16,90	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 510						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA tamanho 53 x 8 cm grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano eva fácil manuseio.				UNIDADE	8
LOTE 000511		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		22,00	22,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 511						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA tamanho 63 x 9 cm grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano eva fácil manuseio.				UNIDADE	8
LOTE 000512		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		17,00	17,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 512						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR COMPACTO resistente a água, sua memória permite registrar a última medição; auto-teste; emite sinal sonoro; desliga automaticamente; acompanha um estojo, garantia de 1 ano, nas cores verde e amarelo				UNIDADE	5
LOTE 000513		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		58,50	58,50	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 513						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
1	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO com função máxima e mínima. fabricado em plástico abs. sensor externo de aprox. 3 metros com ponteira de aço inox. visor de cristal líquido (lcd) de três dígitos. reset independente para área interna e externa. informações técnicas faixa de temperatura interna: -10°C. faixa de temperatura externa: -50°C. dimensões: 130x70x18mm				UNIDADE	1

LOTE 000514		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		15,00	15,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 514						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	TESOURA CIRÚRGICA fina reta 15 cm.			UNIDADE	8	
LOTE 000515		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		16,00	16,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 515						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM para uso geral reta 12 cm.			UNIDADE	5	
LOTE 000518		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		160,00	160,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 518						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	TIPS PERIO E REMOÇÃO DE TÁRTARO NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DOS DENTES ANTERIORES (PARA SER USADO EM APARELHO DE PROFI E ULTRASOM ODONTOLÓGICO DA MARCA DABI ATLANTE)			UNIDADE	2	
LOTE 000519		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		160,00	160,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 519						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	TIPS PERIO SUB UNIVERSAL.REMOÇÃO DE TÁRTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCAÇÕES E EM REMOÇÃO DE PINOS, CIMENTOS, ETC.(PARA SER USADO EM APARELHO DE PROFI E ULTRASOM ODONTOLÓGICO DA MARCA DABI ATLANTE)			UNIDADE	2	
LOTE 000520		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		160,00	160,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 520						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	TIPS SUPRA UNIVERSAL.REMOÇÃO DE TÁRTARO EM TODAS AS SUPERFÍCIES DOS DENTES, SENDO MAIS INDICADO PARA OS DENTES POSTERIORES E TODOS OS ÂNGULOS AXIAIS (PARA SER USADO EM APARELHO DE PROFI E ULTRASOM ODONTOLÓGICO DA MARCA DABI ATLANTE).			UNIDADE	1	
LOTE 000521		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		8,00	8,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 521						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	TIRA DE AÇO ABRASIVA 6 MM C/ 12 UNIDADES			Caixa	3	
LOTE 000522		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		2,50	2,50	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 522						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	TIRA DE POLIESTER 10 X 120 X 0,05 MM CONTEM 50 UNIDADES			Caixa	6	
LOTE 000526		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		6,00	6,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 526						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	TORCIDA PARA LAMPARINA C/12			Caixa	1	
LOTE 000527		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		9,00	9,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 527						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	TOUCA DESCARTAVEL Touca descartável, produto produzidos em polipropileno (tnt) , formato anatômico, com elástico em toda borda, cor branca. Embalagem com 100 unidades			UNIDADE	2	

911

LOTE 000528		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		69,00	69,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 528						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	TUBO À VÁCUO 13x100mm com gel separador, aspiração 6ml, pacote com 100 UNDS.			UNIDADE	1	
LOTE 000529		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		17,00	17,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 529						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	UMIDIFICADOR POLICARBONATO 250 ML extensão com porca de nylon, tampa de nylon injetada			UNIDADE	8	
LOTE 000530		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		210,60	210,60	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 530						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	VÁLVULA COM FLUXÔMETRO para cilindros, utilizado em oxigênio terapia, e nebulização contínua, disponível para utilização de ar comprimido e cilindro. características: regulador, corpo com latão cromado, conexões de entrada e saída, manômetro em escala em kpa/kgf, fluxômetro corpo em latão cromado conexões de entrada e saída, visor em policarbonato de cristal, flutuador esférico em aço inoxidável. especificações técnica: pressão máxima de entrada 200kgf/cm, pressão de saída: pré calibrada para 3,5 kgf/cm, escala do fluxômetro: 0 -15/min. comprimento do visor: 152 mm			UNIDADE	1	
LOTE 000531		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		6,00	6,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 531						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	VARNAL VERNIZ CAVITARIO FRASCO C/ 10 ML			Frasco	2	
LOTE 000532		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		5,00	5,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 532						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	VASELINA SÓLIDA ESPECIAL POTE C/35 G			POTE	2	
LOTE 000533		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		10,00	10,00	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 533						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	VERNIZ CAVITINE PARA AMALGAMA			UNIDADE	2	
LOTE 000534		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		64,80	64,80	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 534						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	VERNIZ COM FLUOR DURAFLUR CONTEUDO 10 ML VERNIZ COM FLUORETO, 10 GRAMAS DE PEDRA POMES, 1 ML CONTEM 50 MG NAF= 22,6 MG F (DURAFLUR)			Caixa	15	
LOTE 000536		PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS	
		16,50	16,50	0,00	Cancelado	
DESCRIÇÃO						
Lote 536						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	VITAMINA K, 10 MG/dl, solução injetável, caixa com 25 ampolas de 1 ml.			Caixa	1	



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º **018/2013** - **SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 14/05/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro – Portaria 056/2011



REFEITURA MUNICIPAL

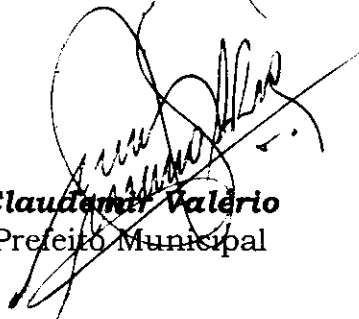
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013 - SRP**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 018/2013**, destinado ao registro de preço para eventual aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, CNPJ n.º 95.433.397/0001-11, no valor de **R\$ 7.644,00** (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 02.520.829/0001-40, no valor de **R\$ 14.443,50** (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), **DURAZZO COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ n.º 05.343.038/0001-80, no valor de **R\$ 4.049,30** (quatro mil, quarenta e nove reais e trinta centavos), **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, CNPJ n.º 15.439.366/0001-39, no valor de **R\$ 30.428,73** (trinta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 12.889.035/0001-02, no valor de **R\$ 7.528,30** (sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos), e **MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 08.418.869/0001-62, no valor de **R\$ 34.193,07** (trinta e quatro mil, cento e noventa e três reais e sete centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

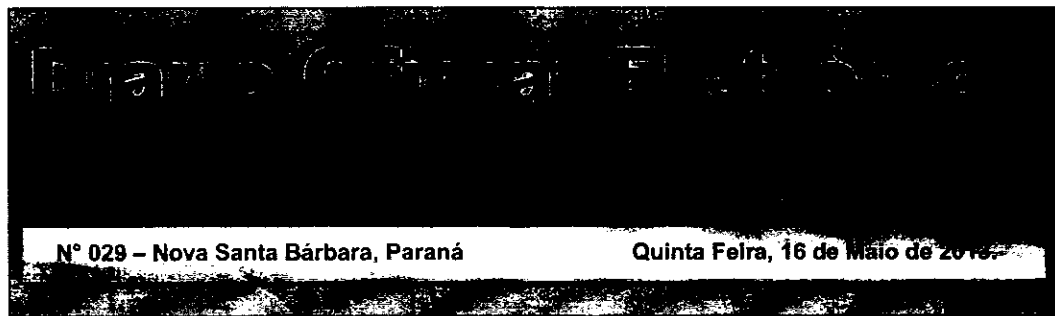
Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Camara Municipal de Nova Fatima-PR
RESOLUÇÃO Nº 261/2015
Senador: Concede Título de Cidadão Honorário de Nova Fatima ao Senador
Doutor: Paulo Henrique de Souza
Deposado: Paulo Henrique de Souza
FICOU SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA APROVOU E
EU, PRESIDENTE PRODUZIU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
Art. 1º - A Camara Municipal de Nova Fatima, Estado do Paraná, concede o

416



Poder
Executivo

Ano I
IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Nº 029 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Quinta Feira, 16 de Maio de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

ERRATA DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013

Errata de Publicação do Edital de Homologação das Inscrições - Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013 – ANEXO I – QUANTITATIVO DE CANDIDATOS POR CARGO e ANEXO II – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, publicado em 15/05/2013, sendo que:

Onde se lê:

CARGO	INSCRITOS
Apoio Pedagógico em Libras	03
Facilitador de Oficinas	09
Facilitador de Oficinas (Artesanato)	06
Mãe Social e/ou Pai Social	06
Monitor de Corte e Costura	03
Orientador Social	07
Professor de Artes Marciais	02
Professor de Teatro	05
TOTAL	41

Professor de Teatro			
NOME	RG	SALA	LOCAL
ADRYANA BONTORIM VALÉRIO	10.893.627-4	04	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker
DAIANE DA SILVA ALVES	9.881.195-8	04	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker
ERICA OLIVEIRA RIBEIRO	10.912.120-7	04	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker
MARCOS ROBERTO SILVA	10.893.574-0	04	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker
VIVIANNE FARIAS DA SILVA	8.107.807-6	04	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker

Leia-se:

Apoio Pedagógico em Libras			
NOME	RG	SALA	LOCAL
ELIZABETH E CRISTINA BERTUCI	10.893.655-0	04	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker
GABRIELA ROBERTA DE OLIVEIRA	12.574.217-3	04	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker
MARIA IZABEL FRANÇA BAPTISTA	9.119.733-2	04	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker

CARGO	INSCRITOS
Apoio Pedagógico em Libras	04
Facilitador de Oficinas	09
Facilitador de Oficinas (Artesanato)	06
Mãe Social e/ou Pai Social	06
Monitor de Corte e Costura	03
Orientador Social	07
Professor de Artes Marciais	02
Professor de Teatro	06
TOTAL	43

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal 95561080000160-AC SERASA – Sua autenticidade e garantia desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

Pivô do braço oscilante direito		
---------------------------------	--	--

Veículo: Parati Geração II CL - 1.6 Mi AP Gasolina

Ano: 1999

Placa: AIA- 1954

Descrição da Peça	Original – R\$	Similar – R\$
Amortecedor dianteiro direito (c/ ar cond)		
Amortecedor dianteiro esquerdo (c/ ar cond)		
Correia		
Junta do cabeçote		
Máquina do vidro da porta dianteira e esquerda (manual)		
Reservatório de água do radiador		
Rolamento da roda dianteira direita		
Tampa da bomba de água		
Tensor		

Veículo: Moto Yamaha YBR 125

Ano: 2006

Placa: ANK-6214

Descrição da Peça	Original – R\$	Similar – R\$
Amortecedor traseiro/direito		
Amortecedor traseiro/esquerdo		
Cubo da roda traseiro		
Kit sapatas traseira		
Silencioso		

Veículo: Toyota

Ano: 1988

Placa: AIA- 9519

Descrição da Peça	Original – R\$	Similar – R\$
Bomba alimentadora		
Coxim do motor		
Tubo de escape (dianteiro)		

Apoio Pedagógico em Libras			
NOME	RG	SALA	LOCAL
BARBARA TALITA MAGRO DOS SANTOS	9.768.814-1	04	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker
ELIZABETH E CRISTINA BERTUCI	10.893.655-0	04	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker
GABRIELA ROBERTA DE OLIVEIRA	12.574.217-3	04	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker
MARIA IZABEL FRANÇA BAPTISTA	9.119.733-2	04	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker

Professor de Teatro			
NOME	RG	SALA	LOCAL
ADRYANA BONTORIM VALÉRIO	10.893.627-4	04	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker
BRUNA PAULA MAGRO DOS SANTOS	9.768.810-9	04	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker
DAIANE DA SILVA ALVES	9.881.195-8	04	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker
ERICA OLIVEIRA RIBEIRO	10.912.120-7	04	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker
MARCOS ROBERTO SILVA	10.893.574-0	04	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker
VIVIANNE FARIAS DA SILVA	8.107.807-6	04	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker

Nova Santa Bárbara, 16 de maio de 2013.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 029/2013 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2013 PMNSB**
OBJETO – Contratação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal.**VALIDADE DA ATA: 02/05/2013 à 01/05/2014.****FORNECEDOR: V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA**

CNPJ sob nº. 04.518.620/0001-78

Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 – Vila Industrial.

São Sebastião da Amoreira – Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item Produto/Serviço UN. Quantidade Preço Unit. Preço Total

Lote 001 - Lote 001 HR 200,00 57,00 11.400,00
001 3841 Serviços de mão de Obra para conserto elétricos. Para veículos Pesados Caminhões, Ônibus, Maquinas e tratores. Garantia de 3 (três) meses

Lote 002 - Lote 002 HR 250,00 42,00 10.500,00
001 3848 Serviços de mão de Obra para conserto elétricos nos veículos leves carros, kombi, pick-ups, vans e caminhonetes. Garantia de 3 (três) meses

Lote 005 - Lote 005 HR 180,00 56,00 10.080,00
001 4995 Serviços de mão de obra Mecânica - veículo pequenos conserto de motor, cambio, direção hidráulica, bomba injetora, turbina, freios, suspensão, embreagens, troca de escapamentos e regulagens em pick-ups, vans e caminhonetes com motor a diesel. Garantia de 3 (três) meses

Lote 009 - Lote 009 HR 200,00 52,00 10.400,00
001 4999 Serviços de mão de obra Mecânica - veículos leves conserto de motor, cambio, direção hidráulica, freios, suspensão, embreagens, troca de escapamentos e regulagens para os veículos leves com motor a gasolina e etanol, flex (Bicombustível) como veículos de passeio, kombis, e pick-ups. Garantia de 3 (três) meses.

VALOR TOTAL**R\$ 42.380,00****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 030/2013 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2013 – PMNSB**
OBJETO – Contratação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal.**VALIDADE DA ATA: 02/05/2013 à 01/05/2014.****FORNECEDOR: AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA – ME**

CNPJ sob nº. 13.719.262/0001-52

Rua Bahia, 1300 – Terreo – Vila Recreio.

Londrina – Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item Produto/Serviço UN. Quantidade Preço Unit. Preço Total

Lote 003 - Lote 003 Horas 200,00 45,00 9.000,00
001 3703 Serviços de mão de Obra para funilaria, pintura e solda. Garantia de 3 (três) meses.

Lote 004 - Lote 004 Horas 180,00 50,00 9.000,00
001 4994 Serviços de mão obra Mecânica - Veículos Pesados conserto de motor, cambio, direção hidráulica, bomba injetora, turbina, freios, molejos, embreagens, troca de escapamentos e regulagens em ônibus e micro-ônibus com motor a diesel. Garantia de 3 (três) meses

Lote 006 - Lote 006 Horas 200,00 50,00 10.000,00
001 4996 Serviços de mão de obra Mecânica - Veículos Pesados conserto de motor, cambio, direção hidráulica, bomba injetora, turbina, freios, suspensão, embreagens, troca de escapamentos e regulagens em caminhões com motor a diesel. Caminhões toco e/ou Truck. Garantia de 3 (três) meses

Lote 007 - Lote 007 Horas 150,00 50,00 7.500,00
001 4997 Serviços de mão de obra Mecânica - maquinas pesadas com motor a diesel conserto de motor, cambio, direção hidráulica, bomba injetora, turbina, freios, embreagens, troca de escapamentos e regulagens. (pá carregadeira, moto niveladora, retroescavadeira). Garantia de 3 (três) meses

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.brwww.nsb.pr.gov.brwww.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

Lote 008 - Lote 008

Horas 150,00 50,00 7.500,00

001 4998 Serviços de mão de obra Mecânica - Trator 4x2 e 4x4 com motor a diesel, conserto de motor, câmbio, direção hidráulica, bomba injetora, turbina, freios, embreagens, troca de escapamentos e regulagens. Garantia de 3 (três) meses

VALOR TOTAL R\$ 43.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 031/2013 –**PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2013 – PMNSB****OBJETO – Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem.****VALIDADE DA ATA: 16/05/2013 à 15/11/2013.****FORNECEDOR: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA****CNPJ sob nº. 95.433.397/0001-11****Rua Julio Bartolomeu Taborba Luiz, nº 270 – Bairro Atuba Curitiba – Paraná****ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Código	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
57	1	684	APARELHO DE PRESSÃO completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e péra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual	PREMIUM	UN	10,00	89,00	890,00

77	1	4692 BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. Construída em material resistente e de fácil higienização. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. Plataforma para apoio dos pés constituída de material antiderrapante e resistente ao uso. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. Chave seletora de tensão de 110/220 V. Ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis. É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPENIMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Garantia, mínima, de 01 ano	WELMY	UN	1,00	980,00	980,00
243	1	4717 ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO Cartucho com bateria e Pás descartáveis. Para Desfibrilador DEA Samaritan PAD - HeartSine	HEARTSIN E	UN	3,00	490,00	1.470,00
244	1	4718 ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL Para Desfibrilador DEA Samaritan PAD - HeartSine	HEARTSIN E	UN	3,00	490,00	1.470,00
257	1	4722 ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO (aparelho de pressão) para medir as pressões sistólica e diastólica do sangue, braçadeira em nylon com velcro, manômetro de metal de alta precisão e confiabilidade - - Garantia 5 anos	NISSEI	UN	8,00	197,00	1.578,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.brwww.nsb.pr.gov.brwww.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: www.transparenciaparana.com.br/doorsb

262	1	4721	ESTETOSCOPIO com Diafragma ajustável patenteado, com um design diferenciado, artesanalmente trabalhado, possibilitando uma performance definitiva, em um estetoscópio superior, com face simplificada. O sistema patenteado de ajuste do diafragma e capaz de alternar os sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de rotação e perda do contato com o corpo do paciente, bastando apenas modificar a pressão exercida com os dedos sobre o auscultador. Auscultador de aço inoxidável. Design de tubos em Y: elimina interferências de ruídos por atrito entre os tubos. As olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico. Molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos. Anel e diafragma com tratamento anti-rio, mais confortável para o paciente. Adaptador para procedimentos especiais ou para auscultação pediátrica. Nas cores vermelho, azul, verde.	SPIRIT	UN	5.00	160.00	800.00
417	1	4741	OXÍMETRO DE PULSO tipo clip portátil de dedo mede e mostra valores confiáveis da spo2 e da frequência cardíaca, botão unico de ligação para facilitar a operação, visor grande e fácil visualização, compacto, portátil e iluminado, alimentação através de duas pilhas alcalinas aaa, dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade, características: peso: 37g (excluído as pilhas) tamanho: 63,5 x 34 x 35mm	ROSSMAX	UN	1.00	270.00	270.00

456	1	4752	REANIMADOR MANUAL INFANTIL VINIL LÁTEX balão auto-inflável em vinil, máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e colun de vinil auto-inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança, bolsa para transporte	MD	UN	1.00	188.00	188.00
TOTAL								7.644,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 032/2013 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2013 – PMNSB
OBJETO – Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem.

VALIDADE DA ATA: 16/05/2013 à 15/11/2013.

FORNECEDOR: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº. 02.520.829/0001-40

Rua Vasco da Gama, nº 33.

Barão de Cotegipe - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Lot	Quantidade	Descrição do produto	Fabricante	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
41	1	829	AMINOPIRINA 24 mg/ml solução injetável embalagem 10 com 50 ampolas de 10 ml	FARMACE	CX	4,00	115,00	460,00
43	1	2691	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 25 MG COMPRIMIDOS	TEUTO	CPR	4.000,00	0,10	400,00
44	1	831	AMOXICILINA 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, COM 150 ML	PRATI	FR	250,00	2,99	747,50
74	1	978	AZITROMICINA 200MG/5ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PHARLAB	FR	200,00	2,20	440,00
120	1	992	BROMOPRIDA 10 MG	PRATI	CPR	7.500,00	0,09	675,00
122	1	4876	BROMOPRIDA GOTAS	MARIOL	FR	500,00	0,88	445,00
123	1	4961	BUPROPIONA (CLORIDRATO) 150 MG	EMS	CPR	420,00	1,00	420,00
135	1	4878	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	ARROW	CPR	1.200,00	0,19	228,00
145	1	4880	CEFALEXINA 500 MG	TEUTO	CPR	3.000,00	0,13	390,00
159	1	972	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500 MG	PRATI	CPR	2.500,00	0,14	350,00
174	1	4885	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL. NASAL ESTERIL, ISENTO DE CONSERVANTES	NATULAB	FR	100,00	5,99	599,00
224	1	858	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML FR. 100 ML	SOBRAL	FR	150,00	1,09	163,50
227	1	2698	DIAZEPAM 10 MG	SANTISA	CPR	7.000,00	0,04	280,00
238	1	866	DIPIRONA (SÓDICA) 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	FR	1.000,00	0,49	490,00

Comprovante de vacinação

Ficha de Internamento

Ficha de Atendimento TR

Folha de trabalho de realização de testes rápidos

Laudo para detecção de HIV

Laudo para detecção de Epatite B

Laudo para detecção de Epatite C

Laudo para detecção de Sífilis

Bloco de Receituário Azul B1

Registro permanente de vacina

Aprazamento de imunização

Ficha de inspeção e segmento

242	1	1029	DOXAZOSINA (MESILATO) 2 MG CX. C/ 30 CPR	EMS	CX	40,00	4,20	168,00
315	1	4900	HALOPERIDOL 5 MG	U QUIMICA	CPR	2.000,00	0,11	220,00
325	1	882	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO 80+40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 100 ML	NATULAB	FR	400,00	1,59	638,00
341	1	885	ISOSSORBIDA 10 MG	SANVAL	CPR	1.500,00	0,14	210,00
358	1	2703	LEVOMEPRMAZIN A 25 MG	UCI	CPR	1.000,00	0,20	200,00
359	1	4909	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG	MERCK	CPR	1.000,00	0,15	150,00
382	1	4915	METILDOPA 500 MG	LABORIS	CPR	4.000,00	0,16	640,00
421	1	2723	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	FR	350,00	0,49	171,50
455	1	909	RANITIDINA 150 MG	MEDQUIMICA	CPR	4.000,00	0,09	360,00
483	1	4934	SINVASTATINA 20 MG	LABORIS	CPR	8.000,00	0,05	400,00
493	1	1035	SORO FISIOLÓGICO frasco 1000ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes, acondicionado em frascos plásticos transparentes	HALEXISTAR	FR	50,00	8,00	300,00
494	1	1072	SORO FISIOLÓGICO frasco 100ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes, acondicionado em frascos plásticos transparentes	HALEXISTAR	FR	400,00	2,50	1.000,00
495	1	1034	SORO FISIOLÓGICO frasco 500 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes, acondicionado em frascos plásticos transparentes	HALEXISTAR	FR	500,00	3,20	1.600,00
496	1	1074	SORO GLUCOFISIOLÓGICO 500 ml injetável e sem conservantes, acondicionado em frascos plásticos transparentes, tipo bolsa	HALEXISTAR	UN	350,00	4,40	1.540,00
497	1	1037	SORO GLICOSADO 5% injetável e sem conservantes, acondicionado em frascos plásticos transparentes 500 ml tipo bolsa	HALEXISTAR	UN	200,00	3,80	760,00
TOTAL								14.443,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 033/2013 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2013 PMNSB
 OBJETO – Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem.
 VALIDADE DA ATA: 16/05/2013 à 15/11/2013.
 FORNECEDOR: DURAZZO COMERCIAL LTDA – EPP
 CNPJ sob nº. 05.343.038/0001-80
 Rua Moreira Cabral, nº 218, Jardim Londrilar,
 Londrina – Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Item	Quantidade	Código do Produto	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
248	1	4819	ENVELOPE AUTO-SELANTE DE PAPEL/PLASTICO, TAMANHO 190X 370 MM. CAIXA C/ 200 UNIDADES	AMCOR	CX	30,00	89,18	2.675,40
249	1	4818	ENVELOPE AUTO-SELANTE DE PAPEL/PLASTICO, TAMANHO 90X 260 MM. CAIXA C/ 200 UNIDADES	AMCOR	CX	30,00	31,01	930,30
418	1	4742	PAPEL GRAU CIRURGICO papel grau cirurgico para autoclave a vapor e frio, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores quimicos para vapor e frio que mudam de cor diferenciando os produtos ja processados, outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem tubos 19x33cm com 100ml	ADDPAC K/AMCOR	ROLO	4,00	110,90	443,60
TOTAL								R\$ 4.049,30

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 034/2013 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2013 – PMNSB
 OBJETO – Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem.
 VALIDADE DA ATA: 16/05/2013 à 15/11/2013.
 FORNECEDOR: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ sob nº. 15.439.366/0001-39
 Rua Henrique Schwering, nº 258 – Bairro Centro,
 Erechim - Rio Grande do Sul.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	1	1008 ACETILCISTEINA 100MG/ML CX C/ 5 AMPOLAS DE 3 ML	união química	CX	50,00	7,94	397,00
13	1	823 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDOS	imec	CPR	30.000,00	0,03	900,00
15	1	917 ÁCIDO ÉPSILON-AMINOCAPRÓICO 500MG. CX C/ 36 CPR	nikkho	CX	8,00	28,99	231,92
46	1	832 AMPICILINA 500 MG CPR	prati	CPR	3.000,00	0,16	480,00
67	1	834 ATENOLOL + NIFEDIPINO 25/10 MG CX C/ 28 CPR	biosintética	CX	7,00	29,99	209,93
68	1	1002 ATENOLOL + NIFEDIPINO 50/20 MG CX C/ 28 CPR	biosintética	CX	7,00	42,00	294,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal, 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

2 - RES	1 - PRE	3 - PRE	4 - PRE	5 - PRE	6 - PRE	7 - PRE	8 - PRE	9 - PRE	10 - PRE	11 - PRE	12 - PRE	13 - PRE	14 - PRE	15 - PRE	16 - PRE	17 - PRE	18 - PRE	19 - PRE	20 - PRE	21 - PRE	22 - PRE	23 - PRE	24 - PRE	25 - PRE	26 - PRE	27 - PRE	28 - PRE	29 - PRE	30 - PRE	31 - PRE	32 - PRE	33 - PRE	34 - PRE	35 - PRE	36 - PRE	37 - PRE	38 - PRE	39 - PRE	40 - PRE	41 - PRE	42 - PRE	43 - PRE	44 - PRE	45 - PRE	46 - PRE	47 - PRE	48 - PRE	49 - PRE	50 - PRE	51 - PRE	52 - PRE	53 - PRE	54 - PRE	55 - PRE	56 - PRE	57 - PRE	58 - PRE	59 - PRE	60 - PRE	61 - PRE	62 - PRE	63 - PRE	64 - PRE	65 - PRE	66 - PRE	67 - PRE	68 - PRE	69 - PRE	70 - PRE	71 - PRE	72 - PRE	73 - PRE	74 - PRE	75 - PRE	76 - PRE	77 - PRE	78 - PRE	79 - PRE	80 - PRE	81 - PRE	82 - PRE	83 - PRE	84 - PRE	85 - PRE	86 - PRE	87 - PRE	88 - PRE	89 - PRE	90 - PRE	91 - PRE	92 - PRE	93 - PRE	94 - PRE	95 - PRE	96 - PRE	97 - PRE	98 - PRE	99 - PRE	100 - PRE
2 - RES	1 - PRE	3 - PRE	4 - PRE	5 - PRE	6 - PRE	7 - PRE	8 - PRE	9 - PRE	10 - PRE	11 - PRE	12 - PRE	13 - PRE	14 - PRE	15 - PRE	16 - PRE	17 - PRE	18 - PRE	19 - PRE	20 - PRE	21 - PRE	22 - PRE	23 - PRE	24 - PRE	25 - PRE	26 - PRE	27 - PRE	28 - PRE	29 - PRE	30 - PRE	31 - PRE	32 - PRE	33 - PRE	34 - PRE	35 - PRE	36 - PRE	37 - PRE	38 - PRE	39 - PRE	40 - PRE	41 - PRE	42 - PRE	43 - PRE	44 - PRE	45 - PRE	46 - PRE	47 - PRE	48 - PRE	49 - PRE	50 - PRE	51 - PRE	52 - PRE	53 - PRE	54 - PRE	55 - PRE	56 - PRE	57 - PRE	58 - PRE	59 - PRE	60 - PRE	61 - PRE	62 - PRE	63 - PRE	64 - PRE	65 - PRE	66 - PRE	67 - PRE	68 - PRE	69 - PRE	70 - PRE	71 - PRE	72 - PRE	73 - PRE	74 - PRE	75 - PRE	76 - PRE	77 - PRE	78 - PRE	79 - PRE	80 - PRE	81 - PRE	82 - PRE	83 - PRE	84 - PRE	85 - PRE	86 - PRE	87 - PRE	88 - PRE	89 - PRE	90 - PRE	91 - PRE	92 - PRE	93 - PRE	94 - PRE	95 - PRE	96 - PRE	97 - PRE	98 - PRE	99 - PRE	100 - PRE

[illegible]

69	1	4875	ATENOLOL 100 MG	prati	CPR	1.500,00	0,05	75,00
130	1	2693	CARBAMAZEPINA 200 MG	leuto	CPR	10.000,00	0,11	1.100,00
131	1	2725	CARBAMAZEPINA 400 MG	leuto	CPR	500,00	0,24	120,00
134	1	2684	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	hipolabor	CPR	2.500,00	0,30	750,00
154	1	846	CIMETIDINA 200 MG CIMETIDINA CPR 200 MG CX C/ 500	prati	UN	3.500,00	0,24	840,00
164	1	4881	CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25 MG	germed	CPR	400,00	0,84	256,00
166	1	2724	CLONAZEPAN 0,5 MG	medley	CPR	2.500,00	0,08	200,00
188	1	4958	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG + VILDAGLIPTINA 50 MG (GALVUS MET)	novartis	CPR	240,00	2,86	688,40
191	1	4775	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML ampola com 2 ml cx com 25 ampolas	uniao quimica	CX	1,00	94,99	94,99
192	1	4887	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	uniao quimica	AMP	50,00	3,14	157,00
197	1	4777	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 100 MG + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1MG acido bórico 15 mg	allergan	UN	6,00	9,59	57,54
198	1	998	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	hypermarcas	CPR	500,00	1,48	740,00
199	1	947	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG / ML AMPOLA COM 1 ML	uniao quimica	AMP	25,00	3,99	99,75
200	1	4779	CLORIDRATO DE TRAMADOL solução injetável caixa com 6 ampolas	hipolabor	CX	10,00	15,19	151,90
201	1	2692	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 100 MG	cristalia	CPR	1.200,00	0,22	264,00
204	1	4888	CLOZAPINA 100 MG	cristalia	CPR	210,00	3,79	795,90
211	1	4962	COLÍRIO DE DEXAMETASONA 0,1%	uniao quimica	UN	30,00	5,55	166,50
223	1	857	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME - BISNAGA	multilab	UN	200,00	0,89	178,00
225	1	4780	DEXAMETASONA SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR. C/ 5 ML	uniao quimica	FR	50,00	5,54	277,00
228	1	2712	DIAZEPAN 5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	santisa	AMP	70,00	0,75	52,50
235	1	4784	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25+5MG gotas c/ 20ml	vitapam	UN	100,00	4,99	499,00
240	1	870	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,84 MG + SULFATO DE GENTAMICINA 1 G CREME BISNAGA COM 30 G	germed	UN	20,00	5,99	119,80
241	1	2708	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	zydus	CPR	420,00	0,95	399,00
263	1	4892	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,825 MG	wyeth	CPR	1.000,00	1,54	1.540,00
268	1	2711	FENTONIA (SÓDICA) 100 MG	leuto	CPR	3.000,00	0,06	180,00

270	1	2700	FENOBARBITAL 100 MG	leuto	CPR	2.500,00	0,07	175,00
272	1	876	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500.000 UI cpr. cx. c/12.	leuto	CX	2,00	9,00	18,00
273	1	875	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA SOLUÇÃO C / 80 ML OU MAIS	supera	FR	50,00	22,50	1.125,00
274	1	877	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA suspensão frasco c/ 80 mL	supera	FR	55,00	20,00	1.100,00
275	1	4947	FERROCARBONIL A 120 MG + ASSOCIAÇÕES (COMBIRON FOLICO)	ache	CPR	900,00	0,55	495,00
291	1	4894	FLUNITRAZEPAN 1 MG CX C/ 30 CPR	germed	CX	12,00	24,00	288,00
293	1	2718	FLUOXETINA 20 MG	hypermarcas	CPR	8.000,00	0,10	800,00
295	1	4949	FOSFATO DE CODEINA 7,5 MG + PARACETAMOL 500 MG CX C/ 12 CPR	uniao quimica	CX	15,00	15,75	236,25
314	1	2702	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/ 20 ML	uniao quimica	FR	20,00	3,50	70,00
329	1	4788	HYDERGINE ampola de 0,3 mg/ml caixa com 25 ampolas de 2 ml	novartis	CX	1,00	135,00	135,00
356	1	4908	LEVODROPROPIZINA XAROPE FRASCO C/ 120 ML	ache	FR	10,00	26,50	265,00
357	1	2720	LEVOMEPRUMAZINA 100 MG	cristalia	CPR	1.000,00	0,53	530,00
364	1	938	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) GEL TÓPICO 2% c/ 1 bg. tubo c/ 30g	pharlab	UN	10,00	1,79	17,90
384	1	891	MEBENDAZOL 100 MG	hypermarcas	CPR	300,00	0,17	51,00
385	1	4943	MEBENDAZOL 20 MG / ML SUSPENSÃO FR C / 30 ML	hypermarcas	FR	50,00	1,79	89,50
387	1	4935	MELOXICAM 15 MG	germed	CPR	120,00	0,99	118,80
395	1	4790	METOCLOPRAMIDA solução injetável 5 mg/ ml cx c/ 100 ampolas	isofarma	CX	2,00	24,99	49,98
396	1	985	METOPROLOL 100 MG CX C/ 30 CPR	astrazane ca	CX	22,00	60,00	1.320,00
397	1	4917	METOPROLOL 25 MG CX C/ 30 CPR	astrazane ca	CX	10,00	19,99	199,90
415	1	4837	OTOSPORIN FRASCO COM 10ML	farmaquimica	FR	2,00	9,95	19,90
429	1	2704	PERICIAZINA GOTAS 4% FRASCO C/ 20 ML	santisa	FR	30,00	15,00	450,00
435	1	4793	POLICRESULENO 380MG/g. solução concentrada.	takeda	UN	8,00	22,00	176,00
437	1	4794	POMADA OFTÁLMICA COM 3,5G COMPOSIÇÃO CLORANFENICOL + AMINOACIDOS +METIONINA + RETINOL (EPITEZAN).	allergan	UN	5,00	13,00	65,00
447	1	4945	PREGABALINA 150 MG	pizer	CPR	420,00	4,90	2.058,00
448	1	4944	PREGABALINA 75 MG	pizer	CPR	336,00	3,19	1.071,84
462	1	4927	RISPERIDONA 1 MG	merck	CPR	1.000,00	0,84	840,00
463	1	4928	RISPERIDONA 2 MG	cristalia	CPR	2.500,00	0,73	1.825,00

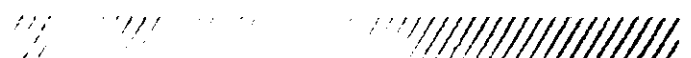
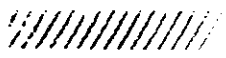
11



ção do Convênio perante a Secretaria de Estado de
DEPL e a Prefeitura, solicitamos a gentileza de
rados abaixo, visando a pavimentação poliédrica:

Observar e registrar a evolução da documentação deverá ser em conjunto com os funcionários.

EX-141 3322 9521



479	1	4930	SERTRALINA (CLORIDRATO) 25 MG	biosintética	CPR	210,00	1,65	346,50
485	1	999	SINAVASTATINA 80 MG	ranbaxy	CPR	500,00	1,10	550,00
503	1	4956	SULFATO DE GLICOSAMINA 1500 MG / SACHÊ PO CX C/ 30 SACHÊS	ache	CX	15,00	92,00	1.380,00
504	1	953	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDRITINA 400 MG CX C/ 30 CPR	ache	CX	7,00	56,68	396,83
506	1	918	SULFATO FERROSO GOTAS	bellar	FR	20,00	5,00	100,00
517	1	4952	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG (CITONEURIN 5000)	bunker	CPR	360,00	2,21	795,60
523	1	4942	TOPIRAMATO 100 MG	germed	CPR	180,00	1,59	286,20
524	1	4940	TOPIRAMATO 25 MG	germed	CPR	180,00	0,59	106,20
525	1	4941	TOPIRAMATO 50 MG	germed	CPR	180,00	1,19	214,20
535	1	956	VITAMINA A+D GOTAS (ADETOGIL)	sanoft	FR	50,00	7,00	350,00
TOTAL								R\$ 30.428,73

322	1	881	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	HIDROMED	CPR	10.000,00	0,02	200,00
333	1	4904	IMPRAMINA 10 MG	TOFRANIL	CPR	500,00	0,40	200,00
355	1	4907	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG	GENERICO	CPR	200,00	0,49	98,00
360	1	4911	LEVOTIROXINA SODICA 125 MG CX C/ 30 CPR	GENERICO	CX	25,00	5,85	146,25
370	1	1025	LORATADINA 10 MG	LORATAMED	CPR	1.000,00	0,05	50,00
388	1	943	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG/ML AMPOLA COM 1 ML	CONTRACEP	AMP	20,00	12,44	248,80
394	1	4916	METOCLOPRAMIDA GOTAS	GENERICO	FR	75,00	0,39	29,25
409	1	901	NORFLOXACINO 400 MG	GENERICO	CPR	2.000,00	0,17	340,00
478	1	4932	SERTRALINA (CLORIDRATO) 100 MG	GENERICO	CPR	210,00	2,20	462,00
480	1	4931	SERTRALINA (CLORIDRATO) 50 MG	GENERICO	CPR	210,00	0,65	136,50
TOTAL								R\$ 7.528,30

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2013 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2013 – PMNSB
OBJETO – Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem.

VALIDADE DA ATA: 16/05/2013 à 15/11/2013.

FORNECEDOR: MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº. 08.418.869/0001-62

Rua Maria Noal, nº 89 – Bairro Patronato.

Santa Maria - Rio Grande do Sul.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 035/2013 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2013 – PMNSB
OBJETO – Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem.

VALIDADE DA ATA: 16/05/2013 à 15/11/2013.

FORNECEDOR: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02

Avenida José Oscar Salazar, nº 1385 – Sala 01, Três Vendas.

Erechim - Rio Grande do Sul.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	Item	Código de Registro	Descrição do produto/serviço	Marca/Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
79	1	4958	BAMIFILINA (CLORIDRATO) 500 MG	BAMIFIX	CPR	420,00	1,80	756,00
132	1	2726	CARBAMAZEPINA CR 400 MG CX C/ 20 CPR	TEGRETOL	CX	60,00	34,00	2.040,00
180	1	4937	CITALOPRAM 20 MG	CITALOPRAM	CPR	270,00	0,95	256,50
185	1	2727	CLONAZEPAM 2 MG	GENERICO	CPR	5.000,00	0,11	550,00
229	1	979	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG	PROBENXIL	CPR	2.500,00	0,02	50,00
245	1	873	ENALAPRIL (MALEATO) 10 MG	ENALAMED	CPR	7.000,00	0,04	280,00
246	1	874	ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG	ENALAMED	CPR	30.000,00	0,04	1.200,00
299	1	934	FUROSEMIDA 40 MG	DIURIT	CPR	4.000,00	0,03	120,00
307	1	4896	GLIBENCLAMIDA 5 MG	GLIBENECK	CPR	10.000,00	0,02	200,00
309	1	4897	GLIMEPIRIDA 2 MG	GENERICO	CPR	250,00	0,10	25,00
310	1	4898	GLIMEPIRIDA 4 MG	GENERICO	CPR	250,00	0,56	140,00

Lote	Item	Código de Registro	Descrição do produto/serviço	Marca/Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	1	1030	ACETATO DE BETAMESONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA Ampolas 1ML caixa com 25 unds	mantecorp	CX	4,00	190,00	760,00
38	1	4872	ALOPURINOL 100 MG	prati	CPR	2.000,00	0,03	60,00
40	1	918	AMINOFILINA 100 MG CPR	teuto	CPR	3.500,00	0,06	210,00
42	1	833	AMODARONA (CLORIDRATO) 200 MG COMPRIMIDOS	sandoz	CPR	1.500,00	0,20	300,00
45	1	830	AMOXICILINA 500 MG CAPSULAS	prati	CPR	5.000,00	0,07	350,00
50	1	1017	ANLODIPINO (BESILATO) 5 MG COMPRIMIDOS	teuto	CPR	10.000,00	0,02	200,00
70	1	4873	ATENOLOL 50 MG / CLORTALIDONA 12,5 MG CX C/ 28 CPR	vitapan	CX	7,00	4,30	30,10
71	1	4874	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDOS	prati	CPR	10.000,00	0,03	300,00
72	1	4957	ATORVASTATINA CALCICA 40 MG	nova quimica	CPR	210,00	1,00	210,00
75	1	987	AZITROMICINA 500 MG CPR	prati	CPR	1.200,00	0,44	528,00
116	1	837	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ml solução de inalação c/ 20ml	teuto	UN	30,00	0,55	16,50



Município de Nova América da Colina
ESTADO DO PARANÁ
nvaacolina.pr.gov.br
13/2016

Ofício nº 123/2016

Nova América da Colina, 05 de abril de 2013.

Re: Solicitação de pedido

Excelência,

Dirigindo-me a Vossa Excelência, primeiro para lembrar que tem o dever de zelar pelo Estado no atendimento de nossos pedidos, tudo visando ao desenvolvimento de nosso município.

Em continuidade ao prosseguimento, solicitamos de Vossa Excelência, a disponibilização de recursos para a finalidade de melhoria das condições de transporte e quantidades discriminados no presente documento, com o intuito de facilitar o transporte e locomoção dos cidadãos locais.

Terceiramente, o presente pedido será objeto da atenção de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Basso
Prefeito Municipal

Ac
Ex
Jos
M
C

Strut
ótica

119	1	840	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10 MG	bellar	CPR	5.000,00	0,16	800,00
129	1	842	CAPTAPRIL 25 MG COMPRIMIDOS	marinol	CPR	30.000,00	0,02	800,00
146	1	843	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 60 ML	teuto	FR	100,00	1,90	190,00
147	1	4787	CEFTRIAXONA DISSODICA 1 GRAMA EV.	aurobindo	AMP	100,00	1,04	104,00
148	1	4788	CEFTRIAXONA DISSODICA 1 GRAMA IM.	teuto	AMP	100,00	1,50	150,00
150	1	844	CETOCONAZOL 200 MG	prati	CPR	500,00	0,08	40,00
151	1	845	CETOCONAZOL CREME 20 MG/G 30 G	prati	UN	150,00	1,11	166,50
156	1	847	CINARIZINA 25 MG	brainfarm	CPR	7.000,00	0,06	420,00
157	1	848	CINARIZINA 75 MG	brainfarm	CPR	11.000,00	0,09	990,00
161	1	4938	CLARITROMICINA 250 MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/ 60 ML OU MAIS	ems	FR	50,00	38,00	1.800,00
162	1	4939	CLARITROMICINA 500 MG	pharlab	CPR	600,00	0,85	510,00
167	1	4882	CLONIDINA 200 MG CX C/ 30 CPR	boehring er	CX	85,00	7,00	595,00
168	1	4883	CLOPIDOGREL (BISSULFATO) 75 MG	sandoz	CPR	600,00	0,50	300,00
169	1	849	CLORANFENICOL 500 MG	brainfarm	CPR	2.400,00	1,40	3.360,00
170	1	4884	CLORANFENICOL COLIRO FRASCO 4 MG/ ML C/10 ML	brainfarm	FR	60,00	1,50	90,00
179	1	4950	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	brainfarm	CPR	240,00	0,23	55,20
180	1	4771	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5+1mg/ml solução oftálmica 5ml	ems	UN	15,00	9,00	135,00
181	1	4772	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200 MG/ML COMPRIMIDOS	boehring er	CX	50,00	7,00	350,00
184	1	4948	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 100 MG	zodiac	CPR	600,00	0,37	222,00
190	1	1000	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG CX C/ 10 CPR ("VONAU")	biolab	CX	18,00	22,50	405,00
195	1	855	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	teuto	CPR	3.000,00	0,09	270,00
213	1	4889	COMPLEXO B GOTAS	bellar	FR	30,00	3,00	90,00
214	1	4781	COMPLEXO B injetável cx c/100 amp.	brainfarm	CX	6,00	62,00	372,00
219	1	4890	DEFLAZACORTE 8 MG	nova quimica	CPR	420,00	0,50	210,00
222	1	4782	DEXALGEN (DEXAMETASONA + DIPIRONA + VITAMINA B12) solução injetável 3 amp 3 amp il x 1 ml	eurolab	UN	20,00	28,00	560,00
226	1	859	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 100 ML OU MAIS	prati	FR	800,00	0,83	664,00
230	1	861	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	vitamed	CPR	22.000,00	0,02	440,00
231	1	860	DICLOFENACO RESINATO GOTAS FR. C/10 ML	vitapan	FR	200,00	1,62	324,00
237	1	863	DIMETICONA 75 MG/ML FR. 10 ML CX. C/ 200	teuto	CX	3,00	99,99	299,97
239	1	867	DIPIRONA 500 MG	prati	CPR	12.500,00	0,07	875,00

260	1	1027	ESPIRONOLACTONA 25 MG	aspen	CPR	2.000,00	0,11	220,00
261	1	4891	ESPIRONOLACTONA 50 MG	ems	CPR	1.200,00	0,18	216,00
265	1	4893	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 + 0,15 MG CX C/ 21 CPR	citafarma	CX	30,00	1,00	30,00
304	1	4895	GENTAMICINA (SULFATO) 5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/ 5ML	allergan	FR	40,00	6,00	240,00
308	1	1085	GLICOSE 50% c/ 10 ml cx c/ 200 unidades.	santac	CX	2,00	77,70	155,40
321	1	4960	HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 50 MG	novartis	CPR	600,00	0,31	186,00
330	1	883	IBUPROFENO 300 MG	vitapan	CPR	12.000,00	0,05	600,00
331	1	4903	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	medquímica	FR	350,00	0,74	259,00
332	1	4902	IBUPROFENO 800 MG	prati	CPR	10.000,00	0,07	700,00
342	1	886	ISOSSORBIDA 20 MG	zyklus	CPR	420,00	0,09	37,80
349	1	4906	LACTULOSE 887 MG/ML XAROPE FRASCO C/ 120 ML	ucifarma	FR	35,00	10,00	350,00
361	1	4912	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG	merck	CPR	1.000,00	0,13	130,00
362	1	4910	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG	merck	CPR	1.000,00	0,14	140,00
363	1	4913	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MG CX C/ 30 CPR	merck	CX	30,00	5,07	152,10
371	1	890	LORATADINA 5 MG/5 ML XPE. COM 100 ML	marinol	FR	50,00	1,30	65,00
372	1	1013	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	brainfarm	CPR	30.000,00	0,05	1.500,00
388	1	854	METFORMINA 500 MG	ranbaxy	CPR	1.500,00	0,05	75,00
389	1	4914	METFORMINA 850 MG	ranbaxy	UN	10.000,00	0,05	500,00
391	1	892	METILDOPA 250 MG	ils	CPR	2.500,00	0,09	225,00
398	1	4918	METOPROLOL 50 MG CX C/ 30 CPR	astrazeneca	CX	15,00	34,00	510,00
399	1	893	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL 50 G COM APLICADORES	teuto	UN	80,00	2,00	160,00
400	1	4919	NATURETTI CAPSULAS CX C/ 18	sanoft	CX	60,00	29,50	1.770,00
401	1	4920	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA COM 10 G	multilab	UN	100,00	0,74	74,00
402	1	896	NIFEDIPINO RETARD 20 MG	medquímica	CPR	12.000,00	0,06	720,00
403	1	980	NIMESULIDA 100 MG	geolab	CPR	7.000,00	0,05	350,00
404	1	981	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML	prati	FR	150,00	0,69	103,50
405	1	4921	NIMODIPINO 30 MG	vitapan	CPR	500,00	0,20	100,00
406	1	902	NISTATINA CREME VAGINAL 25000 UI/G TUBO C/ 80 G	teuto	UN	350,00	1,60	560,00
410	1	4791	NORIPURUM endovenosa cx c/ 5 ampolas de 5ml	nycomed	CX	10,00	47,00	470,00
414	1	4922	OMEPRAZOL 20 MG	multilab	CPR	27.000,00	0,04	1.080,00
422	1	1022	PARACETAMOL 500 MG	balm labor	CPR	4.000,00	0,04	160,00
428	1	903	PENTOXIFILINA 400 MG	ems	CPR	4.500,00	0,44	1.980,00
444	1	906	PREDNISOLONA (FOSFATO SÓDICO) 3 MG/ML SOL. ORAL	prati	FR	75,00	2,44	183,00
452	1	4926	PROPRANOLOL 40 MG	osorio	CPR	12.000,00	0,02	240,00
466	1	4953	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL COM 27,9 G CX C/ 50 ENVELOPES	prati	CX	12,00	17,50	210,00



GOV. DO PARANÁ

GOV. DO PARANÁ

Centro Leg
Com. de Dep.

Curitiba, 16 de março de 2013.

Ofício nº 741-13 - G.3

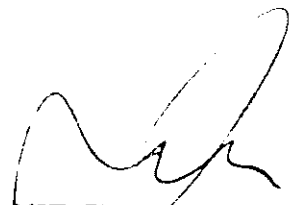
Senhor Secretário,

Em referência a Vossa Exa. Ofício nº 1.234-13, do
ofício do Senhor Prefeito de [município],
com pedras irregulares de [município]
município.

Considerando a importância
especial para os estudantes
agrícola, contamos com o
solicitado.

Agradecendo vossa atenção,

me


LUIZ CLAUDIO ROMANELI
Deputado Estadual Licenciado
Secretário de Estado do Trabalho

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura
Curitiba – PR

ISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS
V. PARANÁ, NUM. 11.925.167-2
DATA: 16/03/2013 HORA: 14:00





ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 031/2013 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2013 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2013 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem, conforme especificado, oferecido pela empresa **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 95.433.397/0001-11, com endereço à Rua Julio Bartolomeu Taborba Luiz, nº 270 – Bairro Atuba, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, neste ato representada por seu gerente comercial, **Sr. Alairto José Pelozzo**, inscrito no CPF sob nº. 747.575.399-91, RG nº 5.011.809-6 SSP/PR, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem**, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 18/2013 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
57	1	664	APARELHO DE PRESSÃO completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual	PREMIUM	UN	10,00	89,00	890,00
77	1	4692	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL Fabricada	WELMY	UN	1,00	980,00	980,00



			exclusivamente para pesagem de pessoas. Construída em material resistente e de fácil higienização. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. Plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. Chave seletora de tensão de 110/220 V. Ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis. É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Garantia, mínima, de 01 ano					
243	1	4717	ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO Cartucho com bateria e Pás descartáveis. Para Desfibrilador DEA Samaritan PAD - HeartSine	HEARTSINE	UN	3,00	490,00	1.470,00
244	1	4718	ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL Para Desfibrilador DEA Samaritan PAD - HeartSine	HEARTSINE	UN	3,00	490,00	1.470,00
257	1	4722	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO (aparelho de pressão) para medir as pressões sistólica e diastólica do sangue, braçadeira em nylon com velcro, manômetro de metal de alta precisão e confiabilidade - - Garantia 5 anos	NISSEI	UN	8,00	197,00	1.576,00
262	1	4721	ESTETOSCÓPIO com Diafragma ajustável	SPIRIT	UN	5,00	160,00	800,00



			patenteado, com um design diferenciado, artesanalmente trabalhado, possibilitando uma performance definitiva, em um estetoscópio superior, com face simplificada. O sistema patenteado de ajuste do diafragma é capaz de alternar os sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de rotação e perda do contato com o corpo do paciente, bastando apenas modificar a pressão exercida com os dedos sobre o auscultador. Auscultador de aço inoxidável. Design de tubos em Y: elimina interferências de ruídos por atrito entre os tubos. As olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico. Molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos. Anel e diafragma com tratamento anti-frio, mais confortável para o paciente. Adaptador para procedimentos especiais ou para auscultação pediátrica. Nas cores vermelho, azul, verde					
417	1	4741	OXÍMETRO DE PULSO tipo clip portátil de dedo mede e mostra valores confiáveis da spo2 e da frequência cardíaca. botão único de ligação para facilitar a operação. visor grande e fácil visualização. compacto, portátil e iluminado. alimentação através de duas pilhas alcalinas aaa. dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade. características: peso: 37g (excluindo as pilhas) tamanho: 63.5 x 34 x 35mm	ROSSMAX	UN	1,00	270,00	270,00
456	1	4752	REANIMADOR MANUAL INFANTIL VINIL LÁTEX	MD	UN	1,00	188,00	188,00





			balão auto-inflável em vinil. máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim de vinil auto-inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança. bolsa para transporte					
TOTAL								7.644,00

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07 – Secretaria de Saúde; 07.001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0320.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2210; 2220; 3390.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 2250; 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2360; 07.002 – Fundo Municipal de Saúde – PAB/SUS; 10.301.0340.2028 – Bloco de Atenção Básica - PAB Fixo; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2400; 10.301.0350.2029 - Bloco de Atenção Básica – PAB Variável; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2440; 10.301.0360.2030 - Bloco de Assistência Farmacêutica; 3390.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 2460; 10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde - Sanitária; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2470; 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2490; 10.305.0380.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde – Epidemiológica; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2500.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;





- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Eletrônico**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu **ANEXO I**.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no **ANEXO I**.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias** a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga incluso no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais



se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 18/2013 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais recondicionados, remanufaturados ou recarregados;
- **Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ATA, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ATA;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ATA, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal n° 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05





(cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 18/2013** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do **Anexo I** deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos





PREFEITURA MUNICIPAL

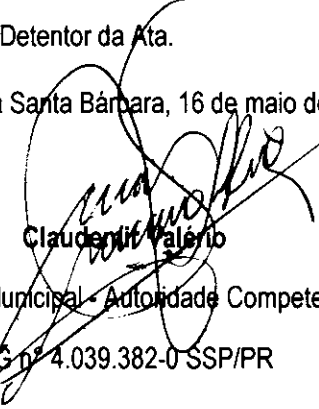
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

930

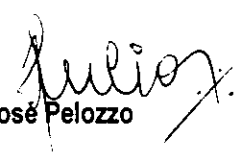
representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 16 de maio de 2013.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

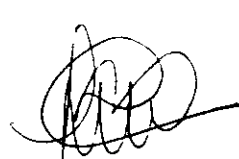

Alairto José Pelozzo

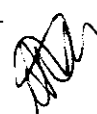
Empresa: Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda

CNPJ: 95.433.397/0001-11

Detentora da Ata




Tamires Diogo Ito
Secretária Municipal de Saúde



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 032/2013 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2013 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2013 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem, conforme especificado, oferecido pela empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, com endereço à Rua Vasco da Gama, nº 33, na cidade de Barão de Cotegipe, no Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu sócio-proprietário **Sr. Gleison Sachet**, inscrito no CPF sob nº 650.526.920-72, RG nº 805.113.471-9 SSP/RS, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

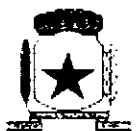
Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem**, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 18/2013 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
41	1	829	AMINOFILINA 24 mg/ml solução injetável embalagem 10 com 50 ampolas de 10 ml	FARMACE	CX	4,00	115,00	460,00
43	1	2691	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 25 MG COMPRIMIDOS	TEUTO	CPR	4.000,00	0,10	400,00
44	1	831	AMOXICILINA 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, COM 150 ML	PRATI	FR	250,00	2,99	747,50
74	1	978	AZITROMICINA 200MG/5ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PHARLAB	FR	200,00	2,20	440,00
120	1	992	BROMOPRIDA 10 MG	PRATI	CPR	7.500,00	0,09	675,00
122	1	4876	BROMOPRIDA GOTAS	MARIOL	FR	500,00	0,89	445,00
123	1	4961	BUPROPIONA (CLORIDRATO) 150 MG	EMS	CPR	420,00	1,00	420,00
135	1	4878	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	ARROW	CPR	1.200,00	0,19	228,00
145	1	4880	CEFALEXINA 500 MG	TEUTO	CPR	3.000,00	0,13	390,00



159	1	972	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500 MG	PRATI	CPR	2.500,00	0,14	350,00
174	1	4885	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL. NASAL ESTÉRIL, ISENTO DE CONSERVANTES	NATULAB	FR	100,00	5,99	599,00
224	1	858	DEXAMETASONA ELIXIR 0.1MG/ML FR. 100 ML	SOBRAL	FR	150,00	1,09	163,50
227	1	2698	DIAZEPAM 10 MG	SANTISA	CPR	7.000,00	0,04	280,00
238	1	866	DIPIRONA (SÓDICA) 500 MG/ ML, SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	FR	1.000,00	0,49	490,00
242	1	1029	DOXAZOSINA (MESILATO) 2 MG CX. C/ 30 CPR	EMS	CX	40,00	4,20	168,00
315	1	4900	HALOPERIDOL 5 MG	U.QUIMICA	CPR	2.000,00	0,11	220,00
325	1	882	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 60+40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 100 ML	NATULAB	FR	400,00	1,59	636,00
341	1	885	ISOSSORBIDA 10 MG	SANVAL	CPR	1.500,00	0,14	210,00
358	1	2703	LEVOMEPRMAZINA 25 MG	UCI	CPR	1.000,00	0,20	200,00
359	1	4909	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG	MERCK	CPR	1.000,00	0,15	150,00
392	1	4915	METILDOPA 500 MG	LABORIS	CPR	4.000,00	0,16	640,00
421	1	2723	PARACETAMOL 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	FR	350,00	0,49	171,50
455	1	909	RANITIDINA 150 MG	MEDQUIMICA	CPR	4.000,00	0,09	360,00
483	1	4934	SINAVASTATINA 20 MG	LABORIS	CPR	8.000,00	0,05	400,00
493	1	1035	SORO FISIOLÓGICO frasco 1000ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes	HALEXISTAR	FR	50,00	6,00	300,00
494	1	1072	SORO FISIOLÓGICO frasco 100ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes.	HALEXISTAR	FR	400,00	2,50	1.000,00
495	1	1034	SORO FISIOLÓGICO frasco 500 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes.	halexistar	FR	500,00	3,20	1.600,00



			acondicionado em frascos plásticos transparentes					
496	1	1074	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes, tipo bolsa	HALEXISTAR	UN	350,00	4,40	1.540,00
497	1	1037	SORO GLICOSADO 5% injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes 500 ml tipo bolsa	HALEXISTAR	UN	200,00	3,80	760,00
TOTAL								14.443,50

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07 – Secretaria de Saúde; 07.001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0320.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2210; 2220; 3390.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 2250; 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2360; 07.002 – Fundo Municipal de Saúde – PAB/SUS; 10.301.0340.2028 – Bloco de Atenção Básica - PAB Fixo; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2400; 10.301.0350.2029 - Bloco de Atenção Básica – PAB Variável; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2440; 10.301.0360.2030 - Bloco de Assistência Farmacêutica; 3390.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 2460; 10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde - Sanitária; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2470; 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2490; 10.305.0380.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde – Epidemiológica; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2500.

CLAUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Eletrônico**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu **ANEXO I**.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no **ANEXO I**.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias** a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 18/2013 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ATA, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ATA;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ATA, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos



legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedor;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 18/2013** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



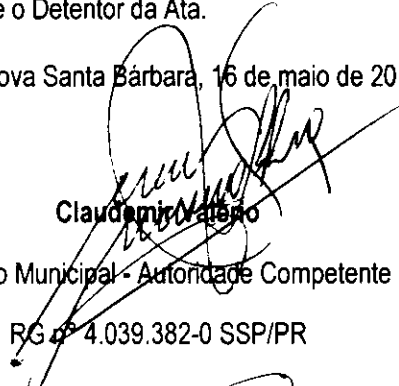
O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

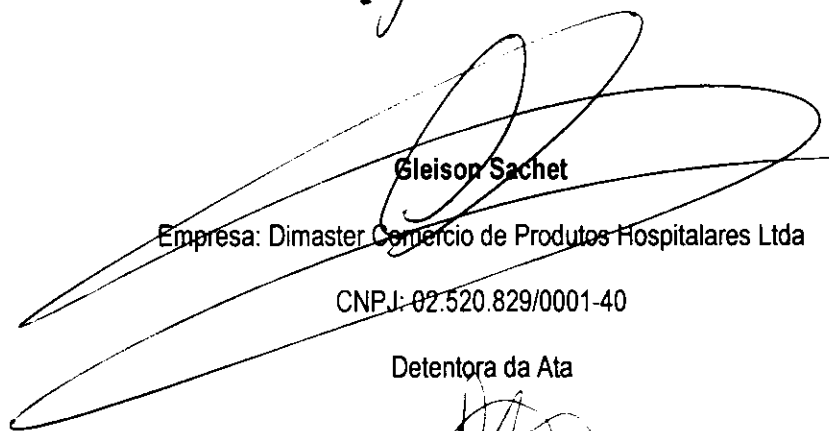
Nova Santa Bárbara, 16 de maio de 2013.



Claudemir Matoso

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR



Gleison Sachet

Empresa: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Detentora da Ata



Tamires Diogo Ito

Secretária Municipal de Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 033/2013 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2013 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2013 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem, conforme especificado, oferecido pela empresa **DURAZZO COMERCIAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.343.038/0001-80, com endereço à Rua Moreira Cabral, nº 218, Jardim Londrilar, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo **Sr. Rodrigo Durazzo**, inscrito no CPF sob nº. 042.041.659-58, RG nº 6.562.067-7 SSP/PR, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem**, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 18/2013 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
248	1	4819	ENVELOPE AUTO-SELANTE DE PAPEL/PLASTICO, TAMANHO 190X 370 MM. CAIXA C/ 200 UNIDADES	AMCOR	CX	30,00	89,18	2.675,40
249	1	4818	ENVELOPE AUTO-SELANTE DE PAPEL/PLASTICO, TAMANHO 90X 260 MM. CAIXA C/ 200 UNIDADES	AMCOR	CX	30,00	31,01	930,30
418	1	4742	PAPEL GRAU CIRÚRGICO papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem tubos 19x33cm com 100mt	ADDPACK/AMCOR	ROLO	4,00	110,90	443,60



TOTAL	R\$ 4.049,30
-------	--------------

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07 – Secretaria de Saúde; 07.001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0320.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2210; 2220; 3390.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 2250; 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2360; 07.002 – Fundo Municipal de Saúde – PAB/SUS; 10.301.0340.2028 – Bloco de Atenção Básica - PAB Fixo; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2400; 10.301.0350.2029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2440; 10.301.0360.2030 – Bloco de Assistência Farmacêutica; 3390.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 2460; 10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde - Sanitária; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2470; 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2490; 10.305.0380.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde – Epidemiológica; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2500.

CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLAÚSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Eletrônico**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu **ANEXO I**.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no **ANEXO I**.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias** a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de



Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 18/2013 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- **Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ATA, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ATA;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ATA, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de



Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 18/2013** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

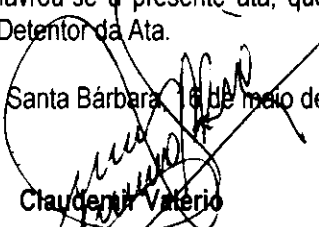
O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do **Anexo I** deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

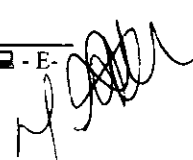
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 16 de maio de 2013.


Claudemir Viterio

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

943

Marina Durazzo
Rodrigo Durazzo

PROCURADORA

RG 6562 067 - 7 SSP PR

CPF 042 041 659 58

Empresa: Durazzo Comercial Ltda - EPP

CNPJ: 05.343.038/0001-80

Detentora da Ata

Tamires Diogo Ito

Tamires Diogo Ito
Secretária Municipal de Saúde

05.343.038/0001-80
DURAZZO COMERCIAL LTDA-EPP
Rua Moreira Cabral, 218
Jd. Londrina - CEP 86010-710
LONDRINA - PR

[Handwritten signature]

13



Serviço Notarial

Av. Saul Elkind, 297 - Res. Duaden Norte - Fone/Fax (033) 3026-6599 / 3369-5635

Cep. 86086-000 - Londrina - Paraná - Brasil

Adla Maria Nadi Bastos

Oficial Titular

ARRELIAMENTO DE LONDRINA - PR.
Adla Maria Nadi Bastos
Jorge Luiz Nadi Bastos
Substituto
Esc. Juramentada
Kely Cristina B. Surian
Esc. Juramentada
Lázaro Luiz F. Bastos
Esc. Juramentada
Londrina - PR.

LIVRO: 56-P

FOLHA: 038/039

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: DURAZZO COMERCIAL LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, (15/03/2013), nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste 13º. Serviço Notarial, perante mim, Kely Cristina Brun Surian, Escrevente Juramentada, compareceu, como outorgante, **DURAZZO COMERCIAL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF. sob nº.05.343.038/0001-80, com sede e foro na Avenida Moreira Cabral, 218, Jardim Londrilar, Londrina-PR; com seu Contrato Social (Consolidado), conforme Sétima Alteração Contratual, datada de 20/06/2012, devidamente registrada sob nº. 20124784275, em data de 03/07/2012, na Junta Comercial do Estado do Paraná; cujas cópias encontram-se devidamente arquivadas nesta Serventia, sob nº 008, no Livro nº.022, de Arquivo de Contratos Sociais; estando neste ato representada pela totalidade de seus sócios, **LUCIANO APARECIDO BERGAMIM**, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade sob nº **5.259.746-3-SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **851.766.809-04**, residente e domiciliado na Rua Pedregulho, 34, Jardim Ideal, Londrina-PR; e, **RODRIGO DURAZZO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, do comércio, portador da Cédula de Identidade sob nº **8.773.817-5-SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **042.041.689-73**, residente e domiciliado na Rua Professor Samuel Moura, 218, Jardim Londrilar, Londrina-PR; o presente reconhecido como o próprio por mim, Kely Cristina Brun Surian, Escrevente Juramentada, conforme os documentos que me foram apresentados neste ato, do que dou fé. E aí, pelo outorgante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma em direito admitida, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **MARINA DURAZZO**, brasileira, solteira, maior e capaz, biomédica, portadora da Cédula de Identidade sob nº **6.562.067-7-SSP-PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **042.041.659-58**, residente e domiciliada na Rua Professor Samuel Moura, 916, Londrina-PR; a quem conferem amplos e gerais poderes para o fim especial de administração e gerência; podendo, para tanto, dita procuradora, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a Outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registro de Imóveis e todos os demais Offícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas,



13º TABELONATO DE LONDRIA PR

Certificamos que o scio de
autenticidade foi afixado na última
folha do documento e entregue à parte

TABELONATO NACL - 13º Tabeionato de Londria
W. SALLELIN, 297 - LONDRIA PR
Fone FAX: (43) 3026-5509 3129-5599
Talia Maria Naci Bastos

Autentico a presente fotocópia por conter
com original que me foi apresentado. Do
Londria, 23 de abril de 2013.

Jorge Luiz Naci Bastos

Escrevente Substituto

36945

13



Serviço Notarial Nacli

Av. Paul Elmer, 297 - Res. Quadra Norte - Fone/Fax (51) 3086-6692/3086-6698

Cep. 86086-000 - Londrina - Paraná - Brasil

Adla Maria Nacli Bastos

Oficial Titular

TABELA DE LONDRIANA - PR
 Adla Maria Nacli Bastos
 Tabela
 Substituto
 Teresinha C. A. L. Perugini
 Esc. Juramentada
 Kelly Cristina B. Surian
 Esc. Juramentada
 Lázaro Luiz F. Bastos
 Esc. Juramentada
 Londrina - PR
 FOLHA: 038/039

LIVRO: 56-P

notadamente junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; representar a Outorgante apresentado-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar a Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários e Cooperativas de Créditos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, Banco Real Abn Amro Bank, Banco Abn Amro Real S/A. e, Caixa Econômica Federal- CEF, em qualquer de suas Agências e Filiais, neste Município ou fora dele, podendo movimentar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar, talonários de cheques, conferir o que for necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; representar a empresa em quaisquer modalidades de licitações, assinar licitações, concorrência, a serem realizadas em qualquer localidade do território nacional; podendo para tanto o referido procurador, apresentar propostas, dar lances, fazer tomada de preços, dar andamento em processos, pedir vista nos mesmos, entregar e conferir documentos, apresentar projetos, tomar decisões, assinar todos os documentos necessários, instrumentos públicos ou particulares, propostas, contratos, requerimentos, autorizações, declarações, preencher formulários e formalidades, concordar ou discordar, reclamar contra os indevidos; podendo representar a empresa outorgante perante repartições públicas FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, suas autarquias e paraestatais, fundações, sociedades de economia mista, concessionárias, empresas públicas ou privadas, e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, ou ainda, perante o agente ou órgão competente para participar, conduzir e decidir sobre licitações, podendo praticar todo e qualquer ato, relacionado a licitações em que a empresa participar; representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante apresentando-se perante o Minsitério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de iluminação pública, e outras, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro geral, perante



13º TABELIONATO DE LONDRIANA, PR

Certificamos que o solo de
autenticidade foi afixado na última
folha do documento entregue à parte.

TABELIONATO NACLI - 13º Tabelionato de Londrina
W. NALI ELKINIO, 297 - LONDRINA, PR
Fone: FAX: (41) 3026-5599 - 3329-5599
TABELIA
Ida Maria Nacli Bastos

Autentico a presente fotocópia por conter
com original que me foi apresentado. Dou
fé, Londrina, 23 de abril de 2013.

~~Jorge Luiz Nacli Bastos~~
Escrevente Substituto

369459

13



Serviço Notarial Nacli

Av. Saul Eikind, 297 - Rua. Duodécima Norte - Fone/Fax: (43) 3026-5599 / 3329-5599

Cep. 86086-000 - Londrina - Paraná - Brasil

Adla Maria Nacli Bastos

Oficial Titular

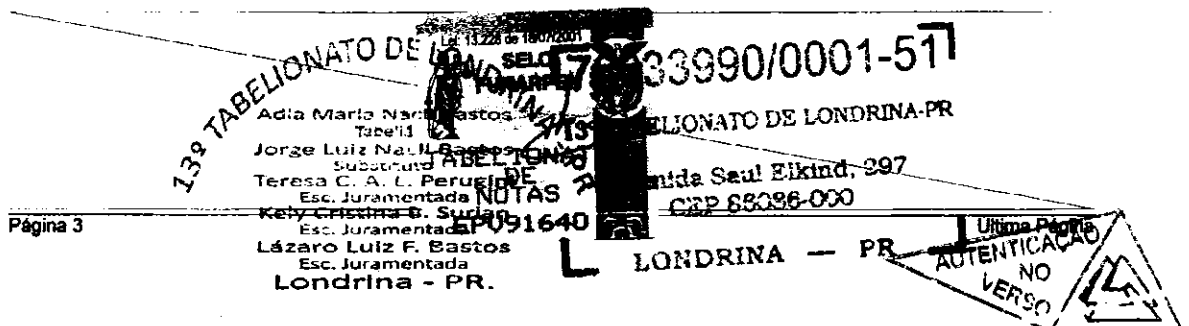
LIVRO: 56-P

FOLHA: 038/039

qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "Ad-Judicia", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; representar, mais a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier, perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; enfim, praticar todos os demais atos, que se fizerem necessários para o completo e cabal cumprimento do presente mandato, NÃO PODENDO SUBSTABELECEER. Pelo outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgou, aceitou e assinou. Ficando dispensada a presença e assinatura de testemunhas de acordo com o item 11.2.18 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **CUSTAS: R\$54,23 (VRC 384,62) - PROTOCOLO - 235- EM 15/03/2013.** Eu, Kely Cristina Brun Surian, Escrevente Juramentada, que a escrevi. (a.a.) **RODRIGO DURAZZO e LUCIANO APARECIDO BERGAMIM.** NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu (a.), Adla Maria Nacli Bastos, Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Eu _____, Kely Cristina Brun Surian, Escrevente Juramentada, que digitei, conferi, subscrevo, dato e assino em público e raso.

EM TESTO () DA VERDADE.
Londrina-PR, 15 de março de 2013

Kely Cristina Brun Surian
Kely Cristina Brun Surian
Escrevente Juramentada

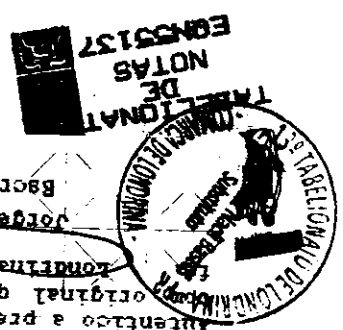


TABELLONATO NACTI - 13^o Tabbellionato de Londrina
W. SANTI EMINO 29 - LONDRINA PR
Fone FAX (41) 3026-8599 3129-8599
Ida Maria Natch Bastos
TABELLA

Intenctico a presente fotocópia por conter
original que me foi apresentado. Dou
Londrina, 23 de abril de 2013.

Jorge Luiz Natch Bastos
Bastante Substituto

369454





ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 034/2013 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2013 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2013 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem, conforme especificado, oferecido pela empresa **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.439.366/0001-39, com endereço à Rua Henrique Schwering, nº 258 – Bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por sua gerente, **Sra. Camile R. Follador**, inscrita no CPF sob nº 002.009.330-60, RG nº 6081034107 SJS/RS, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem**, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 18/2013 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
12	1	1008	ACETILCISTEINA 100MG/ML CX C/ 5 AMPOLAS DE 3 ML.	união química	CX	50,00	7,94	397,00
13	1	823	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDOS	imec	CPR	30.000,00	0,03	900,00
15	1	917	ÁCIDO ÉPSILON- AMINOCAPRÓICO 500MG. CX. C/ 36 CPR	nikkho	CX	8,00	28,99	231,92
46	1	832	AMPICILINA 500 MG CPR	prati	CPR	3.000,00	0,16	480,00
67	1	834	ATENOLOL + NIFEDIPINO 25/10 MG CX. C/ 28 CPR	biosintética	CX	7,00	29,99	209,93
68	1	1002	ATENOLOL + NIFEDIPINO 50/20 MG CX. C/ 28 CPR	biosintética	CX	7,00	42,00	294,00
69	1	4875	ATENOLOL 100 MG	prati	CPR	1.500,00	0,05	75,00
130	1	2693	CARBAMAZEPINA 200 MG	teuto	CPR	10.000,00	0,11	1.100,00
131	1	2725	CARBAMAZEPINA 400 MG	teuto	CPR	500,00	0,24	120,00
134	1	2694	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	hipolabor	CPR	2.500,00	0,30	750,00
154	1	846	CIMETIDINA 200 MG CIMETIDINA CPR 200 MG. CX C/ 500	prati	UN	3.500,00	0,24	840,00

Handwritten signature and initials.



164	1	4881	CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25 MG	germed	CPR	400,00	0,64	256,00
166	1	2724	CLONAZEPAN 0,5 MG	medley	CPR	2.500,00	0,08	200,00
188	1	4959	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG + VILDAGLIPTINA 50 MG (GALVUS MET)	novartis	CPR	240,00	2,86	686,40
191	1	4775	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML ampola com 2 ml cx com 25 ampolas	união química	CX	1,00	94,99	94,99
192	1	4887	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	união química	AMP	50,00	3,14	157,00
197	1	4777	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 100 MG + CLORIDRATO DEFENILEFRINA 1MG ácido bórico 15 mg	allergan	UN	6,00	9,59	57,54
198	1	998	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	hypermarcas	CPR	500,00	1,48	740,00
199	1	947	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG / ML AMPOLA COM 1 ML	união química	AMP	25,00	3,99	99,75
200	1	4779	CLORIDRATO DE TRAMADOL. solução injetável. caixa com 6 ampolas.	hipolabor	CX	10,00	15,19	151,90
201	1	2692	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 100 MG	cristalia	CPR	1.200,00	0,22	264,00
204	1	4888	CLOZAPINA 100 MG	cristalia	CPR	210,00	3,79	795,90
211	1	4962	COLÍRIO DE DEXAMETASONA 0,1% .	união química	UN	30,00	5,55	166,50
223	1	857	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME - BISNAGA	multilab	UN	200,00	0,89	178,00
225	1	4780	DEXAMETASONA SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR. C/ 5 ML	união química	FR	50,00	5,54	277,00
228	1	2712	DIAZEPAN 5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	santisa	AMP	70,00	0,75	52,50
235	1	4784	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25+5MG gotas c/ 20ml .	vitapam	UN	100,00	4,99	499,00
240	1	870	DIPROPIANATO DE BETAMETASONA 0,64 MG + SULFATO DE GENTAMICINA 1 G CREME BISNAGA COM 30 G	germed	UN	20,00	5,99	119,80
241	1	2708	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	zydus	CPR	420,00	0,95	399,00
263	1	4892	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG	wyeth	CPR	1.000,00	1,54	1.540,00
268	1	2711	FENITOÍNA (SÓDICA) 100 MG	teuto	CPR	3.000,00	0,06	180,00
270	1	2700	FENOBARBITAL 100 MG	teuto	CPR	2.500,00	0,07	175,00
272	1	876	FENOXIMETILPENICILINA	teuto	CX	2,00	9,00	18,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

949

			POTÁSSICA 500.000 UI cpr. cx. c/12 .					
273	1	875	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA SOLUÇÃO C / 60 ML OU MAIS	supera	FR	50,00	22,50	1.125,00
274	1	877	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA suspensão frasco c/ 60 ml.	supera	FR	55,00	20,00	1.100,00
275	1	4947	FERROCARBONILA 120 MG + ASSOCIAÇÕES (COMBIRON FOLICO)	ache	CPR	900,00	0,55	495,00
291	1	4894	FLUNITRAZEPAN 1 MG CX C/ 30 CPR	germed	CX	12,00	24,00	288,00
293	1	2718	FLUOXETINA 20 MG	hypermarcas	CPR	8.000,00	0,10	800,00
295	1	4949	FOSFATO DE CODEINA 7,5 MG + PARACETAMOL 500 MG CX C/ 12 CPR	união química	CX	15,00	15,75	236,25
314	1	2702	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/ 20 ML	união química	FR	20,00	3,50	70,00
329	1	4788	HYDERGINE ampola de 0,3 mg/ml, caixa com 25 ampolas de 2 ml	novartis	CX	1,00	135,00	135,00
356	1	4908	LEVODROPROPISINA XAROPE FRASCO C/ 120 ML	ache	FR	10,00	26,50	265,00
357	1	2720	LEVOMEPRMAZINA 100 MG	cristalia	CPR	1.000,00	0,53	530,00
364	1	938	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) GEL TÓPICO 2% c/ 1 bg. tubo c/ 30g	pharlab	UN	10,00	1,79	17,90
384	1	891	MEBENDAZOL 100 MG	hypermarcas	CPR	300,00	0,17	51,00
385	1	4943	MEBENDAZOL 20 MG / ML SUSPENSÃO FR C / 30 ML	hypermarcas	FR	50,00	1,79	89,50
387	1	4935	MELOXICAM 15 MG	germed	CPR	120,00	0,99	118,80
395	1	4790	METOCLOPRAMIDA solução injetável 5 mg/ ml cx c/ 100 ampolas .	isofarma	CX	2,00	24,99	49,98
396	1	985	METOPROLOL 100 MG CX C/ 30 CPR	astrazeneca	CX	22,00	60,00	1.320,00
397	1	4917	METOPROLOL 25 MG CX C/ 30 CPR	astrazeneca	CX	10,00	19,99	199,90
415	1	4837	OTOSPORIN FRASCO COM 10ML	farmaquímica	FR	2,00	9,95	19,90
429	1	2704	PERICIAZINA GOTAS 4% FRASCO C/ 20 ML	sanofi	FR	30,00	15,00	450,00
435	1	4793	POLICRESULENO 360MG/g. solução concentrada.	takeda	UN	8,00	22,00	176,00
437	1	4794	POMADA OFTÁLMICA COM 3,5G COMPOSIÇÃO CLORANFENICOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA + RETINOL (EPITEZAN).	allergan	UN	5,00	13,00	65,00
447	1	4945	PREGABALINA 150 MG	pfizer	CPR	420,00	4,90	2.058,00
448	1	4944	PREGABALINA 75 MG	pfizer	CPR	336,00	3,19	1.071,84
462	1	4927	RISPERIDONA 1 MG	merck	CPR	1.000,00	0,84	840,00
463	1	4928	RISPERIDONA 2 MG	cristalia	CPR	2.500,00	0,73	1.825,00



479	1	4930	SERTRALINA (CLORIDRATO) 25 MG	biosintetica	CPR	210,00	1,65	346,50
485	1	999	SINVASTATINA 80 MG	ranbaxy	CPR	500,00	1,10	550,00
503	1	4956	SULFATO DE GLICOSAMINA 1500 MG / SACHÊ PÓ CX C/ 30 SACHÊS	ache	CX	15,00	92,00	1.380,00
504	1	953	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG CX. C/ 30 CPR	ache	CX	7,00	56,69	396,83
506	1	916	SULFATO FERROSO GOTAS	belfar	FR	20,00	5,00	100,00
517	1	4952	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG (CITONEURIN 5000)	bunker	CPR	360,00	2,21	795,60
523	1	4942	TOPIRAMATO 100 MG	germed	CPR	180,00	1,59	286,20
524	1	4940	TOPIRAMATO 25 MG	germed	CPR	180,00	0,59	106,20
525	1	4941	TOPIRAMATO 50 MG	germed	CPR	180,00	1,19	214,20
535	1	956	VITAMINA A+D GOTAS (ADETOGIL)	sanofi	FR	50,00	7,00	350,00
TOTAL								R\$ 30.428,73

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07 - Secretaria de Saúde; 07.001 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0320.2026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3390.30.00.00 - Material de Consumo; 2210; 2220; 3390.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 2250; 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 2360; 07.002 - Fundo Municipal de Saúde - PAB/SUS; 10.301.0340.2028 - Bloco de Atenção Básica - PAB Fixo; 3390.30.00.00 - Material de Consumo; 2400; 10.301.0350.2029 - Bloco de Atenção Básica - PAB Variável; 3390.30.00.00 - Material de Consumo; 2440; 10.301.0360.2030 - Bloco de Assistência Farmacêutica; 3390.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 2460; 10.304.0370.2031 - Bloco de Vigilância em Saúde - Sanitária; 3390.30.00.00 - Material de Consumo; 2470; 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 2490; 10.305.0380.2032 - Bloco de Vigilância em Saúde - Epidemiológica; 3390.30.00.00 - Material de Consumo; 2500.

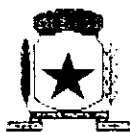
CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços



cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Eletrônico**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu **ANEXO I**.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no **ANEXO I**.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA



O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias** a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 18/2013 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- **Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta **ATA**, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta **ATA**;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta **ATA**, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.



Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 18/2013** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa,



ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

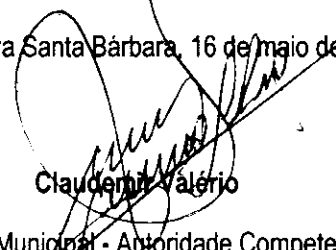
O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do **Anexo I** deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 16 de maio de 2013.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR


Camile R. Follador

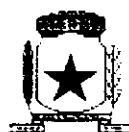
Empresa: Erefarma Produtos Para Saude Eireli

CNPJ nº 15.439.366/0001-39

Detentora da Ata


Tamires Diogo Ito

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
Av. José Oscar Salazar, 1385 - 955
Erechim/RS - CEP 99700-000
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E. 039/015757
Fone/Fax: (54) 3550-1000

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 035/2013 – PMNSB**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2013 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2013 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem, conforme especificado, oferecido pela empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com endereço à Avenida José Oscar Salazar, nº 1385 – Sala 01, Três Vendas, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo **Sr. Jhonatan Boni**, inscrito no CPF sob nº. 016.789.820-59, RG nº 2105024927 SJS/RS, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem**, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 18/2013 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
79	1	4958	BAMIFILINA (CLORIDRATO) 600 MG	BAMIFIX	CPR	420,00	1,80	756,00
132	1	2726	CARBAMAZEPINA CR 400 MG CX. C/ 20 CPR	TEGRETOL	CX	60,00	34,00	2.040,00
160	1	4937	CITALOPRAM 20 MG	CITALOPRAN	CPR	270,00	0,95	256,50
165	1	2727	CLONAZEPAM 2 MG	GENÉRICO	CPR	5.000,00	0,11	550,00
229	1	979	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG	PROBENXIL	CPR	2.500,00	0,02	50,00
245	1	873	ENALAPRIL (MALEATO) 10 MG	ENALAMED	CPR	7.000,00	0,04	280,00
246	1	874	ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG	ENALAMED	CPR	30.000,00	0,04	1.200,00
299	1	934	FUROSEMIDA 40 MG	DIURIT	CPR	4.000,00	0,03	120,00
307	1	4896	GLIBENCLAMIDA 5 MG	GLIBENECK	CPR	10.000,00	0,02	200,00
309	1	4897	GLIMEPIRIDA 2 MG	GENÉRICO	CPR	250,00	0,10	25,00
310	1	4898	GLIMEPIRIDA 4 MG	GENÉRICO	CPR	250,00	0,56	140,00
322	1	881	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	HIDROMED	CPR	10.000,00	0,02	200,00
333	1	4904	IMIPRAMINA 10 MG	TOFRANIL	CPR	500,00	0,40	200,00
355	1	4907	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG	GENÉRICO	CPR	200,00	0,49	98,00
360	1	4911	LEVOTIROXINA SÓDICA 125	GENÉRICO	CX	25,00	5,85	146,25

Jhonatan Boni
Gerente
RG 2105024927
CPF: 016.789.820-59



			MG CX C/ 30 CPR					
370	1	1025	LORATADINA 10 MG	LORATAMED	CPR	1.000,00	0,05	50,00
386	1	943	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG/ML AMPOLA COM 1 ML	CONTRACEP	AMP	20,00	12,44	248,80
394	1	4916	METOCLOPRAMIDA GOTAS	GENERIC	FR	75,00	0,39	29,25
409	1	901	NORFLOXACINO 400 MG	GENERIC	CPR	2.000,00	0,17	340,00
478	1	4932	SERTRALINA (CLORIDRATO) 100 MG	GENERIC	CPR	210,00	2,20	462,00
480	1	4931	SERTRALINA (CLORIDRATO) 50 MG	GENERIC	CPR	210,00	0,65	136,50
TOTAL								R\$ 7.528,30

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07 – Secretaria de Saúde; 07.001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0320.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2210; 2220; 3390.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 2250; 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2360; 07.002 – Fundo Municipal de Saúde – PAB/SUS; 10.301.0340.2028 – Bloco de Atenção Básica - PAB Fixo; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2400; 10.301.0350.2029 - Bloco de Atenção Básica – PAB Variável; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2440; 10.301.0360.2030 - Bloco de Assistência Farmacêutica; 3390.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 2460; 10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde - Sanitária; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2470; 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2490; 10.305.0380.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde – Epidemiológica; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2500.

CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLAÚSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

João Carlos doni
Secretaria
CPF: 016.899.820-59



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Eletrônico**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu **ANEXO I**.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no **ANEXO I**.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias** a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO**

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 18/2013 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais recondicionados, remanufaturados ou recarregados;
- **Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta **ATA**, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta **ATA**;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta **ATA**, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1ºs colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

Assinado digitalmente por: [Assinatura]
CPF: 016.789.920-59

[Assinatura]



- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 18/2013** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do **Anexo I** deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

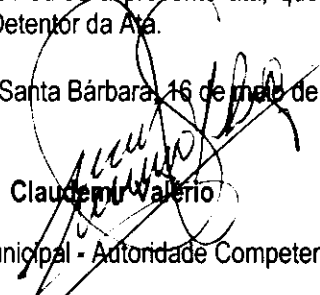
ESTADO DO PARANÁ

960

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 16 de maio de 2013.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

Jhonatan Boni

Sócio-Gerente

RG nº 105024927

CPF nº 016789520-5

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
Av. José Oscar Salazar, 1385 St. 01
Erechim/RS - CEP 99700-000
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E 039/0157570
Fone/Fax: (51) 3522.4272

Empresa: Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda – ME

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Detentora da Ata



Tamires Diogo Ito

Secretária Municipal de Saúde



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2013 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2013 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2013 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem, conforme especificado, oferecido pela empresa **MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.418.869/0001-62, com endereço à Rua Maria Noal, nº 89 – Bairro Patronato, na cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pela **Sra. Mauren Gnocco de Freitas**, inscrita no CPF sob nº 022.979.040-29, RG nº 9087232501 SJS/RS, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem**, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 18/2013 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/Sn	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
10	1	1030	ACETATO DE BETAMESONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA Ampolas IM.caixa com 25 unds	mantecorp	CX	4,00	190,00	760,00
36	1	4872	ALOPURINOL 100 MG	prati	CPR	2.000,00	0,03	60,00
40	1	918	AMINOFILINA 100 MG CPR	teuto	CPR	3.500,00	0,06	210,00
42	1	833	AMIODARONA (CLORIDRATO) 200 MG COMPRIMIDOS	sandoz	CPR	1.500,00	0,20	300,00
45	1	830	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULAS	prati	CPR	5.000,00	0,07	350,00
50	1	1017	ANLODIPINO (BESILATO) 5 MG COMPRIMIDOS	teuto	CPR	10.000,00	0,02	200,00
70	1	4873	ATENOLOL 50 MG / CLORTALIDONA 12,5 MG CX. C / 28 CPR	vitapan	CX	7,00	4,30	30,10
71	1	4874	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDOS	prati	CPR	10.000,00	0,03	300,00
72	1	4957	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG	nova quimica	CPR	210,00	1,00	210,00



75	1	987	AZITROMICINA 500 MG CPR	prati	CPR	1.200,00	0,44	528,00
116	1	837	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ml solução de inalação c/ 20ml	teuto	UN	30,00	0,55	16,50
119	1	840	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA 10 MG	belfar	CPR	5.000,00	0,16	800,00
129	1	842	CAPTAPRIL 25 MG COMPRIMIDOS	mariol	CPR	30.000,00	0,02	600,00
146	1	843	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 60 ML	teuto	FR	100,00	1,90	190,00
147	1	4767	CEFTRIAXONA DISSODICA 1 GRAMA EV.	aurobindo	AMP	100,00	1,04	104,00
148	1	4768	CEFTRIAXONA DISSODICA 1 GRAMA IM.	teuto	AMP	100,00	1,50	150,00
150	1	844	CETOCONAZOL 200 MG	prati	CPR	500,00	0,08	40,00
151	1	845	CETOCONAZOL CREME 20 MG/G 30 G	prati	UN	150,00	1,11	166,50
156	1	847	CINARIZINA 25 MG	brainfarma	CPR	7.000,00	0,06	420,00
157	1	848	CINARIZINA 75 MG	brainfarma	CPR	11.000,00	0,09	990,00
161	1	4938	CLARITROMICINA 250 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL C/ 60 ML OU MAIS	ems	FR	50,00	36,00	1.800,00
162	1	4939	CLARITROMICINA 500 MG	pharlab	CPR	600,00	0,85	510,00
167	1	4882	CLONIDINA 200 MG CX C/ 30 CPR	boehringer	CX	85,00	7,00	595,00
168	1	4883	CLOPIDOGREL (BISSULFATO) 75 MG	sandoz	CPR	600,00	0,50	300,00
169	1	849	CLORANFENICOL 500 MG	brainfarma	CPR	2.400,00	1,40	3.360,00
170	1	4884	CLORANFENICOL COLIRIO FRASCO 4 MG/ ML C/10 ML	brainfarma	FR	60,00	1,50	90,00
179	1	4950	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	brainfarma	CPR	240,00	0,23	55,20
180	1	4771	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5+1mg/ml solução oftálmica 5ml	ems	UN	15,00	9,00	135,00
181	1	4772	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200 MG/COMPRIMIDOS	boehringer	CX	50,00	7,00	350,00
184	1	4948	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 100 MG	zodiac	CPR	600,00	0,37	222,00
190	1	1000	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG CX C/ 10 CPR ("VONAU")	biolab	CX	18,00	22,50	405,00
195	1	855	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	teuto	CPR	3.000,00	0,09	270,00
213	1	4889	COMPLEXO B GOTAS	belfar	FR	30,00	3,00	90,00
214	1	4781	COMPLEXO B injetável cx c/100 amp.	brainfarma	CX	6,00	62,00	372,00
219	1	4890	DEFLAZACORTE 6 MG	nova quimica	CPR	420,00	0,50	210,00
222	1	4782	DEXALGEN (DEXAMETASONA + DAPIRONA + VITAMINA B12) solução injetável 3 amp 3 amp ii x 1 ml	eurofarma	UN	20,00	28,00	560,00



226	1	859	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL, COM 100 ML OU MAIS	prati	FR	800,00	0,83	664,00
230	1	861	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	vitamed	CPR	22.000,00	0,02	440,00
231	1	860	DICLOFENACO RESINATO GOTAS FR. C/10 ML	vitapan	FR	200,00	1,62	324,00
237	1	863	DIMETICONA 75 MG/ML FR. 10 ML CX. C/ 200	teuto	CX	3,00	99,99	299,97
239	1	867	DIPIRONA 500 MG	prati	CPR	12.500,00	0,07	875,00
260	1	1027	ESPIRONOLACTONA 25 MG	aspen	CPR	2.000,00	0,11	220,00
261	1	4891	ESPIRONOLACTONA 50 MG	ems	CPR	1.200,00	0,18	216,00
265	1	4893	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 + 0,15 MG CX C/ 21 CPR	cifarma	CX	30,00	1,00	30,00
304	1	4895	GENTAMICINA (SULFATO) 5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5ML	allergan	FR	40,00	6,00	240,00
308	1	1085	GLICOSE 50% c/ 10 ml cx c/ 200 unidades.	samtec	CX	2,00	77,70	155,40
321	1	4960	HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 50 MG	novartis	CPR	600,00	0,31	186,00
330	1	883	IBUPROFENO 300 MG	vitapan	CPR	12.000,00	0,05	600,00
331	1	4903	IBUPROFENO 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	medquimica	FR	350,00	0,74	259,00
332	1	4902	IBUPROFENO 600 MG	prati	CPR	10.000,00	0,07	700,00
342	1	886	ISOSSORBIDA 20 MG	zydus	CPR	420,00	0,09	37,80
349	1	4906	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE FRASCO C/ 120 ML	ucifarma	FR	35,00	10,00	350,00
361	1	4912	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG	merck	CPR	1.000,00	0,13	130,00
362	1	4910	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG	merck	CPR	1.000,00	0,14	140,00
363	1	4913	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MG CX C/ 30 CPR	merck	CX	30,00	5,07	152,10
371	1	890	LORATADINA 5 MG/5 ML XPE. COM 100 ML	mariol	FR	50,00	1,30	65,00
372	1	1013	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	brainfarma	CPR	30.000,00	0,05	1.500,00
388	1	854	METFORMINA 500 MG	ranbaxy	CPR	1.500,00	0,05	75,00
389	1	4914	METFORMINA 850 MG	ranbaxy	UN	10.000,00	0,05	500,00
391	1	892	METILDOPA 250 MG	tko	CPR	2.500,00	0,09	225,00
398	1	4918	METOPROLOL 50 MG CX C/ 30 CPR	astrazeneca	CX	15,00	34,00	510,00
399	1	893	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL 50 G COM APLICADORES	teuto	UN	80,00	2,00	160,00
400	1	4919	NATURETTI CAPSULAS CX C/ 16	sanofi	CX	60,00	29,50	1.770,00
401	1	4920	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA COM 10 G	multilab	UN	100,00	0,74	74,00
402	1	896	NIFEDIPINO RETARD 20 MG	medquimica	CPR	12.000,00	0,06	720,00
403	1	980	NIMESULIDA 100 MG	geolab	CPR	7.000,00	0,05	350,00
404	1	981	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML	prati	FR	150,00	0,69	103,50
405	1	4921	NIMODIPINO 30 MG	vitapan	CPR	500,00	0,20	100,00



406	1	902	NISTATINA CREME VAGINAL 25000 UI/G TUBO C/ 60 G	teuto	UN	350,00	1,60	560,00
410	1	4791	NORIPURUM endovenosa cx c/ 5 ampolas de 5ml.	nycomed	CX	10,00	47,00	470,00
414	1	4922	OMEPRAZOL 20 MG	multilab	CPR	27.000,00	0,04	1.080,00
422	1	1022	PARACETAMOL 500 MG	balm labor	CPR	4.000,00	0,04	160,00
428	1	903	PENTOXIFILINA 400 MG	ems	CPR	4.500,00	0,44	1.980,00
444	1	906	PREDNISOLONA (FOSFATO SÓDICO) 3 MG/ML, SOL. ORAL	prati	FR	75,00	2,44	183,00
452	1	4926	PROPRANOLOL 40 MG	osorio	CPR	12.000,00	0,02	240,00
466	1	4953	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, COM 27,9 G CX C/ 50 ENVELOPES	prati	CX	12,00	17,50	210,00
468	1	4929	SALBUTAMOL XAROPE 2 MG/5 ML	brainfarma	FR	120,00	0,80	96,00
482	1	4933	SINASTATINA 10 MG	sandoz	CPR	500,00	0,05	25,00
484	1	954	SINASTATINA 40 MG	sandoz	CPR	9.000,00	0,11	990,00
500	1	989	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG+80 MG	prati	CPR	1.000,00	0,05	50,00
516	1	4951	TIAMAZOL 10 MG	biolab	CPR	600,00	0,38	228,00
TOTAL								R\$ 34.193,07

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07 – Secretaria de Saúde; 07.001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0320.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2210; 2220; 3390.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 2250; 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2360; 07.002 – Fundo Municipal de Saúde – PAB/SUS; 10.301.0340.2028 – Bloco de Atenção Básica - PAB Fixo; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2400; 10.301.0350.2029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2440; 10.301.0360.2030 – Bloco de Assistência Farmacêutica; 3390.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 2460; 10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde - Sanitária; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2470; 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2490; 10.305.0380.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde – Epidemiológica; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2500.

CLAUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;



- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Eletrônico**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu **ANEXO I**.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no **ANEXO I**.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias** a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 18/2013 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- **Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ATA, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ATA;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ATA, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no



Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 18/2013** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de



modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

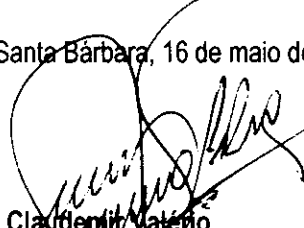
O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do **Anexo I** deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 16 de maio de 2013.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR


Mauren Gnoccato de Freitas

Empresa: MGF Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 08.418.869/0001-62

Detentora da Ata


Tamires Diogo Ito
Secretária Municipal de Saúde

969

outorgante, que declara e se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades. Assim disse e pediu este instrumento, que lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina. Eu, JONAS ROBERTO DE LIMA MENEZHINI, Tabelião Substituto, a digitei, conferi, subscrevo e assino. Emolumentos: Procuração: R\$ 47,20 (0525.04.0800002.26245 = R\$ 0,70); Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0525.01.1200004.58016 = R\$ 0,30) = R\$ 51,30. JHB.

Mauren
MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME
MAUREN GNOCCATO DE FREITAS

[Assinatura]
JONAS ROBERTO DE LIMA MENEZHINI
Tabelião Substituto

1º TABELIONATO SANTA MARIA - RS
Bel Elaine Soares de Lima
1º Tabelião
Bel. Brandali Soares de Lima Menezhini
Rogério Soares de Lima
Jonas Roberto de Lima Menezhini
Cláudio da Rosa Dias
Bel. Eduardo Chaves Fadul
Substituto
Andradas, 1730 - Fone (55) 3221-2900 / 3222-1876



1º Tabelionato de Santa Maria
Bel Elaine Soares de Lima

Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone: (55) 3221-2900

AUTENTICAÇÃO
FRENTE E VERSO

Certifico, na forma da lei, que a presente cópia fotostática está igual ao original me foi apresentado e conferi. Dou fé.
Santa Maria, 23 de abril de 2014.

[Assinatura]
Jonas Roberto de Lima Menezhini, Tabelião Substituto

Emol: R\$ 5,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0525.01.1200004.58016 = R\$ 6,00
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1.082.064



Cartório, na forma da lei, que a presente cópia fotostática seja igual ao original que me foi apresentado e conferi. Dou fé.

Santa Maria, 28 de abril de 2013.

Jonas Roberto de Lima, Mencionado, Tabelião Substituto

Emel: R\$ 3,70 + Gelo água: R\$0,30 - 053, 04/12/2013

1.082.043

AUTENTICACAO

1º Tabelionato de Santa Maria
Bel e Line 505 Torres de Lima
Rua dos Arcades 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria - RS - Fone:

⑤

PROIBIDO PLASTIFICAR
184250514

**VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL**
184250514

[illegible]

118

A CIDADE REGIONAL EDITAIS

do Paraná

Prefeitura Municipal de
Nova Santa Bárbara - PREstado do Paraná, Pessoa Jurídica de
028.418/0001-90, com sede à Rua Dr.identidade a Chancelaria São Justus Tadeu -
o CPF nº 800.678.429-89 e RG nºem como objetivo a complementação de
a motorista em Curitiba, dentro do
to da Orla, desenvolvendo as funções
a VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
2013.
013.

ção Presencial nº. 001/2013

Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de
028.418/0001-90, com sede à Rua Dr.com sede a Av. Nossa Senhora de Fátima
médio Procrio/PR, inscrita no CNPJ sob
00399437-16, Inscrição Municipal nº.
crito no CPF nº 471.971.619-01, RG nºtipeio à Contratação de Empresa para
manutenção de veículo Caminhão Ford,
inscrita no ANEXO I, ao Edital, ficandoa reais e noventa e seis centavos).
13.
013.Municipal de
a Colina - PR

CONVITE Nº 005/2013

Prefeitura Municipal de Nova Amadida
pela Portaria nº 06, de 03 de Janeiro de
o ao Edital da Carta Convite nº 005/2013,
le 09:00, Informa a V.Sª, para fins de

tudo em 10 (dez) dias após a emissão

o pagamento da nota fiscal, a Responsabi-
mento de multa de 2% (dois por cento)
de 1% (um por cento) ao mês, até oser revisado pelo Município, utilizando-se
e custos dos insumos utilizados, visando
a devida comprovação do aumento ou
e o equilíbrio econômico-financeiro do
nº 0005/2013, vigente.

tudo em 10 (dez) dias após a emissão

o pagamento da nota fiscal, a Responsabi-
mento de multa de 2% (dois por cento)
de 1% (um por cento) ao mês, até oser revisado pelo Município, utilizando-se
e custos dos insumos utilizados, visando
a devida comprovação do aumento ou
e o equilíbrio econômico-financeiro do
nº 0005/2013, vigente.
e serviços, em caso de procedência das
a título de honorários, o valor proposto de
real) compensado e informado na SEFP
ofertada pela licitante vencedora.
RATO

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - SSP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de papéis sulfonados para a
manutenção dos veículos da frota Municipal.Tipo: Menor Percentual de Desconto (menor índice). Por Lote, sobre a tabela de preços
do Sistema ALIDATEX. Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia
04/08/2013.Início do Pregão: Dia 04/08/2013, às 14:00 horas. Preço máximo: R\$ 386.000,00
(trezentos e oitenta e seis mil reais).Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº
222, pelo fone: (41) 3266-8100, por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site
www.nsb.pr.gov.br, Nova Santa Bárbara, 16/08/2013.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro - Portaria nº 006/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 - SSP

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos
de informática, cama, mesa e banho e outros.Tipo: Menor preço por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do
dia 22/08/2013 às 07h55min. do dia 05/09/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 12h55min. do dia 05/09/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 05/09/2013, por
meio do Sistema de Pregão Eletrônico (licitação) da Bolsa de Licitações e Leilões do
Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".Preço máximo: R\$ 142.554,25 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e
quatro reais e vinte e cinco centavos).Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº
222, pelo fone: (41) 3266-8100, por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site
www.nsb.pr.gov.br, Nova Santa Bárbara, 16/08/2013.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro - Portaria nº 006/2011

OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais de expediente e de informática.

VALIDADE DA ATA: 16/05/2013 à 15/11/2013.

FORNECEDOR: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA, CNPJ sob nº. 06.433.397/0001-11 Rua Julio Barionowas Taboras
Luz, nº 270 - Bairro Akuba Curitiba - Paraná

Os preços registrados neste site encontram-se disponíveis no site www.nsb.pr.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais de expediente e de informática.

VALIDADE DA ATA: 16/05/2013 à 15/11/2013.

FORNECEDOR: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº. 02.520.829/0001-40 Rua Vasco da Gama, nº 33, Bairro de Colégio - Rio
Grande do Sul. Os preços registrados neste site encontram-se disponíveis no site
www.nsb.pr.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais de expediente e de informática.

VALIDADE DA ATA: 16/05/2013 à 15/11/2013.

FORNECEDOR: DURAZZO COMERCIAL

LTDA - EPP

CNPJ sob nº. 05.343.038/0001-80 Rua Moreira Cabral, nº 218, Jardim Londrilas, Londrina

- Paraná. Os preços registrados neste site encontram-se disponíveis no site
www.nsb.pr.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais de expediente e de informática.

VALIDADE DA ATA: 16/05/2013 à 15/11/2013.

FORNECEDOR: EREFARMA PRODUTOS PARASAUDE EIRELI

CNPJ sob nº. 15.438.366/0001-39 Rua Henrique Schwenning, nº 258 - Bairro Centro,
Erechim - Rio Grande do Sul. Os preços registrados neste site encontram-se disponíveis
no site www.nsb.pr.gov.br

CHEK LIST**MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS****(x) ELETRÔNICO () PRESENCIAL**Nº 088 / 2013

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital completo	OK	
12	Publicações (Diário Estado, Diário União e Jornal Regional).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal Regional)	OK	
24	Ata de Registro de Preços	OK	
25	Publicação da Ata de Registro de Preços (Jornal Regional)	OK	



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013 – VOLUME IV**

Aos 04 dias do mês de novembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 018/2013, registrado em 26/03/2013, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 818 ao nº 973, que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Ludtke

Responsável pelo Setor de Licitações